



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

Relação documentos de habilitação

6.4.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

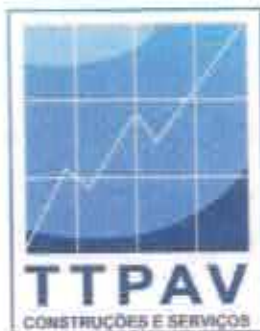
- 6.4.1.b - Contrato Social com todas as Alterações ou consolidado. ✓
- 6.4.1.e - Identidade dos Sócios com foto. ✓

6.4.2 - Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 6.4.2.a - Cartão CNPJ ✓
- 6.4.2.b - Comprovação Inscrição Estadual e/ou Municipal ✓
- 6.4.2.c - Certidão Fazenda Federal ✓
- 6.4.2.d - Certidão da Fazenda Estadual ✓
- 6.4.2.e - Certidão da Fazenda Municipal ✓
- 6.4.2.f - Certidão FGTS ✓
- 6.4.2.g - Certidão Trabalhista ✓
- 6.4.2.1 - Declaração EPP ✓
- 6.4.2.2 - certidão Simplificada ✓

6.4.3 - Relativa à Qualificação Técnica

- 6.4.3.a - CREA Empresa e dos Responsáveis Técnicos ✓
- 6.4.3.b - Atestado Técnico Operacional com as CAT" s. de: ✓
 - 1) Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3(Cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo. - 6.977,43 m ✓
 - 2) Escavação em rocha c/perfuração manual e explosivo - 4.258,00 m³ ✓
 - 3) Reaterro manual de vaías com compactação mecanizada - 6.327,24 m³ ✓
 - 4) Aquisição e assentamento de tubo coletor de esgoto em pvc jei eb-7362 dn. 150 mm - 6.681,06 m ✓
 - 5) Poço visita esg sanit anel conc. pré-molda prof.=2,90m c/ tampão fofa articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/ rejuntado aneis / revest liso calha interna c/ arg. cim/ alha interna c/ arg. cim/ areia 1:4 base/ banquetta em concr fck= 10mpa - 12 m³ ✓



- 6) Prolongamento de rede de alta tensão 13,80 volts, incluindo subestação abaixadora de 30 kva com capacidade instalada, postes cabos e os diversos acessórios para eletrificação dos equipamentos – 0,04 km
- 7) (Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck= 25 mpa. – 9,90 m³

6.4.3.c – Comprovar possuir Profissional ou responsável Técnico com os acervos seguintes com as respectivas CAT's:

- 1) Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3(Cimento e areia), considerando aproveitamento do paralelepípedo.
- 2) Escavação em rocha c/perfuração manual e explosivo.
- 3) Reaterro manual de valas com compactação mecanizada.
- 4) Aquisição e assentamento de tubo coletor de esgoto em pvc jei eb-7362 dn 150 mm.
- 5) Poço visita esg sanit anel conc. pré-molda prof.=2,90m c/ tampão fof articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/ rejuntado aneis / revest liso calha interna c/ arg. cim/ alha interna c/ arg. cim/ areia 1:4 base/ banquetta em concr fck= 10mpa.
- 6) Prolongamento de rede de alta tensão 13,80 volts, incluindo subestação abaixadora de 30 kva com capacidade instalada, postes cabos e os diversos acessórios para eletrificação dos equipamentos.
- 7) (Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck= 25 mpa.

6.4.3.c.1 – Comprovar vinculo do profissional com empresa Licitante

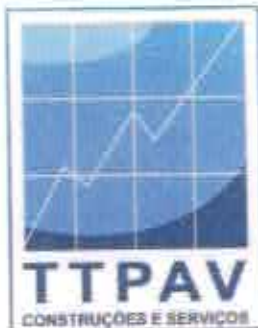
6.4.3.g – Declaração de Responsabilidade com Firma reconhecida que o Profissional Indicado como diretor e executor da obra permanecerá na Obra até o final da mesma.

6.4.3.h – Declaração dos Profissionais que ficaram na Obra até o seu final podendo substituir com anuência da contratante

Responsabilidade com Firma reconhecida que o Profissional Indicado como diretor e executor da obra permanecerá na Obra até o final da mesma.

6.4.4 –Visita Técnica:

6.4.4.1 – Declaração de Visita assinada pelo representante da empresa e do seu responsável técnico.



6.4.4.2 - Declaração de layout, maquinas equipamentos e pessoal Técnico

6.4.5 - Relativa à Qualificação Econômica Financeira

6.4.5.a - Certidão Falência e Concordata ✓

6.4.5.b - Balanço Patrimonial na seguinte forma: ✓

b).1. Termo de abertura e do encerramento do livro diário ✓

b).2. Demonstração do Resultado do Exercício - DRE; ✓

b).3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; ✓

b).4. Notas explicativas das Demonstrações Contábeis; ✓

b).5. Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC. ✓

6.4.5.c - Contador com certidão no CRC atualizado e carteira ✓

6.4.5.d - Apresentar os índices Solicitados ✓

6.4.5.d.1 - Apresentar capital de 10% do valor objeto. ✓

6.4.5.d.2 - Apresentar relação dos contratos da empresa. ✓

6.4.6. Documentos Complementares:

6.4.6.a - Declaração fatos Supervenientes e impeditivos

6.4.6.b - Declaração Menor

6.4.6.c - Declaração de EPP

6.4.6.d - Declaração fatos Impeditivos para Contratação

6.4.6.e - Declaração que não possui funcionário municipais.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03 - RG: 3.527.641SSP/PB

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77020556 em Palmas –TO.

CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Lins - SP, onde nasceu no dia 31/07/1973 carteira nacional de habilitação nº 01994126020 Detran -TO, inscrito no CPF/MF 161.974.698-04, residente e domiciliado na Quadra 110 Norte, Alameda 07 número 66 Plano Diretor Norte CEP - 77.006-120 em Palmas –TO.

Únicos sócios da sociedade **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, A sede que está localizada na **RUA PAULISTA, NUMERO 51, SALA 02, CENTRO, CEP: 77.708-000 EM FORTALEZA DO TABOÃO – TO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720014715-8, em 09/02/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

TÍTULO I
DOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE E DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade o sócio **CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES**, vendendo e transferindo a totalidade das quotas que possuía na sociedade, um total de 17.500 (Dezessete mil e quinhentos) quotas, que perfazem R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos) reais, para o sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA** ora já qualificado acima, dando plena, geral e irrevogável quitação nos valores vendidos e transferidos para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA SEGUNDA - Com base no Artigo 1.033, Inciso IV do Novo Código Civil em vigor, a partir deste ato a sociedade passará a ser Unipessoal, onde será admitido no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da retirada do sócio, para que seja recomposto o numero mínimo de 02 (dois) sócios com a admissão de um ou mais novos cotistas.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:59 SOB Nº 20190017228.
PROTOCOLO: 190017228 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594245. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado, na forma da legislação vigente.

TÍTULO II DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA - A Título de Pró-Labore, tem direito a uma retirada mensal o sócio administrador **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

TÍTULO III DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:59 SOB Nº 20190017228.
PROTOCOLO: 190017228 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11908594245. NIRE: 17200147156.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2019.
www.simplifica.to.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03, lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77020556 em Palmas –TO.

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, e o nome fantasia de **TTPAV SERVIÇOS** e tem sede e domicílio na **RUA PAULISTA NÚMERO 51 SALA 02 CENTRO CEP 77.708-000 em FORTALEZA DO TABOCAO –TO**.

TÍTULO II
DE SUA FILIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade possui sua primeira filial inscrita no CNPJ 00.457.362/000297, sob NIRE 17900160963, que está localizada na **QUADRA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18 NÚMERO 34 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020-468 EM PALMAS – TO**.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO III
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 20/02/1995 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO IV
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4/00 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**
- 42.11-1/01 **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;**
- 42.11-1/02 **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:59 SOB Nº 20190017228.
PROTOCOLO: 190017228 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594245. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

- 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 35.14-0-00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 37.01-1-00 TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
- 36.00-6-01 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS;
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;
- 08.10-0-08 EXTRAÇÃO DE SAIBRO;
- 08.10-0-99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
- 08.10-0-07 EXTRAÇÃO DE ARGILA;
- 08.93-2-00 EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS;
- 43.12-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS;
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:59 SOB Nº 20190017228.
PROTOCOLO: 190017228 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594245. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

- 43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
 43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
 43.99-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
 82.99-7/01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA;
 71.12-0/00 ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
 43.91-6/00 EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
 43.99-1/99 OBRAS DE CONCRETAGEM DE VIGAS, COLUNAS E LAJES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
 43.99-1/04 LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
 42.91-0/00 CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES E BARRAGENS;

TÍTULO V
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado, na forma da legislação vigente.

TÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:59 SOB Nº 20190017228.
 PROTOCOLO: 190017228 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900594245. NIRE: 17200147158.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 08/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA OITAVA – A Título de “pró-labore”, tem direito a uma retirada mensal o sócio administrador **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA** que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

TÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações do sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO IX DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:59 SOB Nº 20190017228.
PROTOCOLO: 190017228 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594245. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Fortaleza do Taboão, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO XI DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:59 SOB Nº 20190017228.
PROTOCOLO: 190017228 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594245. NIRE: 17290147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento de uma via de competência, para que assim possa produzir os seus efeitos legais.

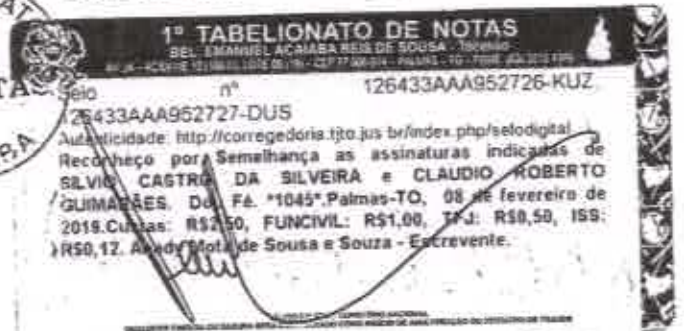
Fortaleza do Tabocão - TO, 14 de Janeiro de 2019.

1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio-administrador

CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES
Sócio Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 15:58 SOB Nº 20190017228.
PROTOCOLO: 190017228 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900594245. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77020556 em Palmas –TO.

CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Lins - SP, onde nasceu no dia 31/07/1973 carteira nacional de habilitação nº 01994126020 Detran -TO, inscrito no CPF/MF 161.974.698-04, residente e domiciliado na Quadra 110 Norte, Alameda 07 número 66 Plano Diretor Norte CEP - 77.006-120 em Palmas –TO.

Únicos sócios da sociedade **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, A sede que está localizada na **RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOÇÃO – TO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720014715-8, em 09/02/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

TÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade transfere sua sede para **RUA PAULISTA NÚMERO 51 SALA 02 CENTRO CEP 77.708-000 em FORTALEZA DO TABOÇAO –TO**.

TÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social será:

- 41.20-4/00 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**
- 42.11-1/01 **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;**
- 42.11-1/02 **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;**
- 42.12-0/00 **CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;**
- 42.13-8/00 **OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- 42.21-9/02 **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB N° 20180206630.
PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803694526. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 **JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

- 35.14-0-00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
37.01-1-00 TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
36.00-6-01 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS;
42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
43.99-1-05 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;
08.10-0-08 EXTRAÇÃO DE SAIBRO;
08.10-0-99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
08.10-0-07 EXTRAÇÃO DE ARGILA;
08.93-2-00 EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS;
43.12-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS;
43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB Nº 20180206630.
PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803694526. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

- 43.99-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- 82.99-7/01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA;
- 71.12-0/00 ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 43.91-6/00 EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 43.99-1/99 OBRAS DE CONCRETAGEM DE VIGAS, COLUNAS E LAJES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 43.99-1/04 LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 42.91-0/00 CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES E BARRAGENS;

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
 CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB - TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77020556 em Palmas -TO.

CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Lins - SP, onde nasceu no dia 31/07/1973 carteira nacional de habilitação nº 01994126020 Detran -TO, inscrito no CPF/MF 161.974.698-04, residente e domiciliado na Quadra 110 Norte, Alameda 07 número 66 Plano Diretor Norte CEP - 77.006-120 em Palmas -TO.

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, e o nome fantasia de **TTPAV SERVIÇOS** e

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB Nº 20180206630.
 PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803694926. NIRE: 17200147155.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/09/2018
 www.simplifica.to.gov.br

tem sede e domicilio na RUA PAULISTA NÚMERO 51 SALA 02 CENTRO CEP 77.708-000 em FORTALEZA DO TABOCAO —TO.

TÍTULO II DE SUA FILIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade possui sua primeira filial inscrita no CNPJ 00.457.362/000297, sob NIRE 17900160963, que está localizada na QUADRA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18 NÚMERO 34 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020-468 EM PALMAS – TO.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO III DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 20/02/1995 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO IV DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 35.14-0-00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 37.01-1-00 TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
- 36.00-6-01 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS;
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB Nº 20180206630-
PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803694525. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;
 08.10-0-08 EXTRAÇÃO DE SAIBRO;
 08.10-0-99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
 08.10-0-07 EXTRAÇÃO DE ARGILA;
 08.93-2-00 EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS;
 43.12-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS;
 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
 43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
 43.99-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
 82.99-7/01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA;
 71.12-0/00 ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
 43.91-6/00 EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB Nº 20180206630.
 PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803694526. NIRE: 17200147158.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

- 43.99-1/99 OBRAS DE CONCRETAGEM DE VIGAS, COLUNAS E LAJES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 43.99-1/04 LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 42.91-0/00 CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES E BARRAGENS;

TÍTULO V
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 99,5 | 3.482.500 | 3.482.500,00 |
| CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES | 0,5 | 17.500 | 17.500,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direto de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB Nº 20180206630.
PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803694526. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA NONA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO IX DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB Nº 20180206630.
PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803694526. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Fortaleza do Tabocão, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO XI
DECLARACAO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB Nº 20180206630.
PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803694526. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento de uma via de competência, para que assim possa produzir os seus efeitos legais.

Fortaleza do Tabocão - TO, 03 de Agosto de 2018.

1º CARTÓRIO


SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio-administrador

1º CARTÓRIO


CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES
Sócio

1º TABELIONATO DE NOTAS
DELLERANIEL INACABA REIS DE SOUSA
CPF: 158-437.221-00 - Palmas - TO - FONE: 333.521.4779
126433AAA832409-LSP

Selo nº 126433AAA832410-VML
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por Semelhança, as assinaturas indicadas de
SILVIO CASTRO DA SILVEIRA e CLAUDIO ROBERTO
GUIMARÃES. Dou Fé. nº 1039 - Palmas-TO, 31 de agosto de
2018. Custas: R\$ 2,50, FUNCVIL: R\$ 1,00, T.F.J.: R\$ 0,50, ISS:
R\$ 0,12. Anady Maria de Sousa e Souza - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:16 SOB Nº 20180206630.
PROTOCOLO: 180206630 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803694526. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/09/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB - TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas -TO.

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 27/09/1997, portador da carteira nacional de habilitação nº 06532996320 DETRAN/TO e CPF 025.244.911-88, RG 892221 SSP/TO natural de Boa Vista-RR residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas -TO

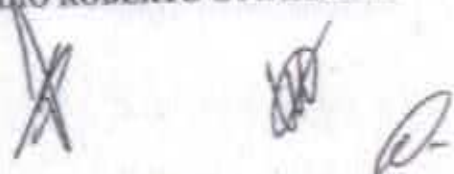
Únicos sócios da sociedade **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, A sede que está localizada na **RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOÃO – TO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720014715-8, em 09/02/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

TÍTULO I DOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE E DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – Admitir para a sociedade **CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Lins - SP, onde nasceu no dia 31/07/1973 carteira nacional de habilitação nº 01994126020 Detran -TO, inscrito no CPF/MF 161.974.698-04, residente e domiciliado na Quadra 110 Norte, Alameda 07 número 66 Plano Diretor Norte CEP - 77.006-120 em Palmas -TO.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade o sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO**, vendendo e transferindo a totalidade das quotas que possuía na sociedade, um total de 175.000 (Cento e setenta e cinco mil) quotas, que perfazem R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil) reais, para os sócios **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA** e **CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES** ora já qualificados acima;

CLAUSULA TERCEIRA – O sócio ora retirado **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO**, vende e transfere 10,0 % de suas cotas, estas em número de 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) ao sócio **CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 12:57 SOB Nº 20180157010
PROTOCOLO: 190107030 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11002083912. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

SIMPLIFICAS

ERLAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/05/2019
www.simplificas.to.gov.br

CLAUSULA QUARTA – O sócio retirado e, qualificado acima vende e transfere 90,0% de suas cotas, estas em números de 157.500 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA** e dá plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 99,5 | 3.482.500 | 3.482.500,00 |
| CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES | 0,5 | 17.500 | 17.500,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
 CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77020556 em Palmas –TO.

CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Lins - SP, onde nasceu no dia 31/07/1973 carteira nacional de habilitação nº 01994126020 Detran -TO, inscrito no CPF/MF 161.974.698-04, residente e domiciliado na Quadra 110 Norte, Alameda 07 número 66 Plano Diretor Norte CEP - 77.006-120 em Palmas –TO.

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 12:57 SOB Nº 20180107001.
 PROTOCOLO: 180107020 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1182198202. NIRE: 17300147198.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA NEILSONEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/05/2018
 www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, e o nome fantasia de TIPAV SERVIÇOS e tem sede e domicílio na RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOCÃO - TO.

TÍTULO II
DE SUA FILIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade possui sua primeira filial inscrita no CNPJ 00.457.362/000297, sob NIRE 17900160963, que está localizada na QUADRA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18 NÚMERO 34 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020-468 EM PALMAS - TO.

Parágrafo único - A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possuía.

TÍTULO III
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 20/02/1995 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO IV
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O objeto social é:

- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 35.14-0-00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 37.01-1-00 TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
- 36.00-6-01 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS;
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/05/2018 12:57 SOB Nº 2018010700.
NÚMERO DO REGISTRO: 18010700 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802083922. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN ROUSA MILGOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;
 08.10-0-08 EXTRAÇÃO DE SAIBRO;
 08.10-0-99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
 08.10-0-07 EXTRAÇÃO DE ARGILA;
 08.93-2-00 EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS;
 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 43.12-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS;
 43.99-1-04 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA COM MOTORISTA;
 77.39-0-99 LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES MOVEIS OU FIXOS SEM OPERADORES PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
 43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

JUCETINS

CERTIFICADO REGISTRADO EM 29/05/2018 12:57 SOB Nº 20180187000.
 PROTOCOLO: 180187000 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802083922. NIRE: 17000147152.
 YAPAJÓB - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUTA MILCHEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/05/2018
 www.simplifica.to.gov.br

- 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 77.19-5-99 ALUGUEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E REBOQUES;
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS;
- 82.99-7-01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA;
- 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- 78.30-2-00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
- 01.42-3-00 PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS;
- 38.12-2-00 COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, HOSPITALAR E RESÍDUOS PERIGOSOS.

TÍTULO V
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 99,5 | 3.482.500 | 3.482.500,00 |
| CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES | 0,5 | 17.500 | 17.500,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2018 12:57 SOB Nº 20180197030.
PROTOCOLO: 180107210 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118228322. NIRE: 17200147159.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA NONA – As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



TÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO IX DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica



JUCETINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/05/2018 11:57 SOB Nº 20180107030.
PROTOCOLO: 180107032 DE 25/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1182283822. NIRE: 1720014132.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SCOTA MILRONEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

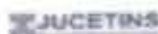
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Fortaleza do Taboão, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO XI DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



 JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/05/2018 12:57 SOB Nº 22180107020.
PROTÓCOLO: 180187020 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1182204392. NIRE: 1730247158.
TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILGOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

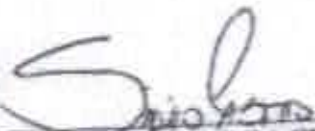
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento de uma via de competência, para que assim possa produzir os seus efeitos legais.

Fortaleza do Taboão - TO, 24 de abril de 2018.

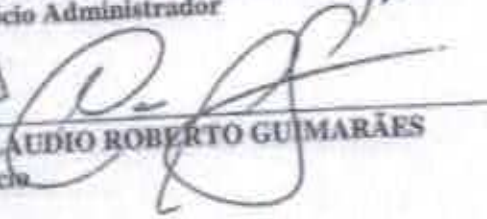
1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO


SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio Administrador


SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO
Sócio retirante

1º CARTÓRIO


CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES
Sócio



1º TABELIONATO DE NOTAS

126433AAA749003-DJU
126433AAA749004-IAV, 126433AAA749005-CPN
1939 Palmas-TO, 24 de Maio de 2018. Cursos: R\$3,75.
UNICIVL: R\$1,50, TVJ: R\$0,25, ISS: R\$0,10. Rodrigo Alves
Rodrigues - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 11:57 SOB Nº 2018107020.
PROTOCOLO: 180107020 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11882088922. NIRE: 17289147158.
VADAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

JUCETINS

FRANZ SOUZA WILSONER
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO.

SILVIO CASTRO SILVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 27/09/1997, portador da carteira nacional de habilitação nº 06532996320 DETRAN/TO e CPF 025.244.911-88, RG 892221 SSP/TO natural de Boa Vista-RR residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO

Únicos sócios da sociedade **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, A sede que está localizada na **RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOCÃO – TO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720014715-8, em 09/02/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

TITULO I
DA RERATIFICAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – Reratifica-se a cláusula segunda da décima segunda alteração e, quinta da consolidação. Onde se lê:

O sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, cede e transfere 5% (cinco por cento) de suas cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 175.000 (Cento e setenta e cinco mil) reais, ao sócio **SILVIO CASTRO SILVEIRA FILHO**, que dá plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------------|-----|-----------|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 50 | 3.325.000 | 3.325.000,00 |
| SILVIO CASTRO DA SLVEIRA FILHO | 50 | 175.000 | 175.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.350.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 17:01 SOB Nº 20170380165.
PROTOCOLO: 170380165 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704457749. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

Leia-se:

O sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA** cede e transfere 5% (cinco por cento) de suas cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 175.000 (Cento e setenta e cinco mil) reais, ao sócio **SILVIO CASTRO SILVEIRA FILHO**, que dá plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------------|-----|-----------|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 95 | 3.325.000 | 3.325.000,00 |
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO | 5 | 175.000 | 175.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.350.000,00 |

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ sob o n.º. 00.457.362/0001-06

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade n.º 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO.

SILVIO CASTRO SILVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 27/09/1997, portador da carteira nacional de habilitação n.º 06532996320 DETRAN/TO e CPF 025.244.911-88, RG 892221 SSP/TO natural de Boa Vista-RR residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO.

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 17:01 SOB N.º 20170380165,
PROTOCOLO: 170380165 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704457745. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP



KELAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, e o nome fantasia de **TTPAV SERVIÇOS** e tem sede e domicilio na **RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOCÃO – TO.**

TÍTULO II
DE SUA FILIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade possui sua primeira filial inscrita no CNPJ 00.457.362/000297, sob NIRE 17900160963, que está localizada na **QUADRA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18 NÚMERO 34 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020-468 EM PALMAS – TO.**

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO III
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 20/02/1995 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO IV
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O objeto social é

- 41.20-4/00 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**
- 42.11-1/01 **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;**
- 42.11-1/02 **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;**
- 42.12-0/00 **CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;**
- 42.13-8/00 **OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- 42.21-9/02 **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- 35.14-0-00 **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- 37.01-1-00 **TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;**
- 36.00-6-01 **DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 17:01 SOB Nº 20170380165.
PROTOCOLO: 170380165 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704457749. NIRE: 17200147159.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

ERLAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;
- 08.10-0-08 EXTRAÇÃO DE SAIBRO;
- 08.10-0-99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
- 08.10-0-07 EXTRAÇÃO DE ARGILA;
- 08.93-2-00 EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS;
- 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.12-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAgens;
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS;
- 43.99-1-04 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA COM MOTORISTA;
- 77.39-0-99 LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES MOVEIS OU FIXOS SEM OPERADORES PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
- 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 17:01 SOB Nº 20170380155.
PROTOCOLO: 170380165 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704457749. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

JUCETINS

ERIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
- 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 77.19-5-99 ALUGUEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E REBOQUES;
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS;
- 82.99-7-01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA;
- 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- 78.30-2-00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
- 01.42-3-00 PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS;
- 38.12-2-00 COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, HOSPITALAR E RESÍDUOS PERIGOSOS.

TÍTULO V
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 95 | 3.325.000 | 3.325.000,00 |
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO | 5 | 175.000 | 175.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.350.000,00 |

CLAUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 17:01 SOB Nº 20170380165,
PROTOCOLO: 170380165 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704457749. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

KERLAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

TÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA NONA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital

TÍTULO VIII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 17:01 SOB Nº 20170380165.
PROTOCOLO: 170380165 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704457749. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO IX DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Fortaleza do Tabocão, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO XI DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

S

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 17:01 SOB Nº 20170380165.
PROTOCOLO: 170380165 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704457749. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento das suas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

Fortaleza do Tabocão - TO, 04 de Outubro de 2017.

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio-administrador


SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO
Sócio

1º TABELIONATO DE NOTAS
DEL. DANIEL ACARABA REIS DE SOUSA
CPF 194.837.271-00 Tocantins
R. J. ACARABA 12 PISTAS, LOTE 09-110 - CEP 17.200-000 - PALMAS - TO - FONE: (62) 3215.4270

Selo nº 126433AAA574539-XGC.
126433AAA574540-OOS
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/setodigital>
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de
SILVIO CASTRO DA SILVEIRA e SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
FILHO. Dou Fé. *1008* Palmas-TO, 07 de novembro de
2017. Custas: R\$2,50. FUNCIVL: R\$1,00. T.F.J: R\$0,50. ISS:
R\$0,12. Rosângela Alves Rodrigues, Escrevente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 17:01 SOB N° 20170380165.
PROTOCOLO: 170380165 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704457749. NIRE: 17200147159.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO.

Único sócio da sociedade **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, A sede que está localizada na **RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOCÃO – TO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720014715-8, em 09/02/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

TÍTULO I
DA ENTRADA DO SÓCIO

CLAUSULA PRIMEIRA – Admite na sociedade o sócio **SILVIO CASTRO SILVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 27/09/1997, portador da carteira nacional de habilitação nº 06532996320 DETRAN/TO e CPF 025.244.911-88, RG 892221 SSP/TO natural de Boa Vista-RR residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO

TÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, cede e transfere 5% (cinco por cento) de suas cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 175.000 (Cento e setenta e cinco mil) reais, ao sócio **SILVIO CASTRO SILVEIRA FILHO**, que dá plena, geral e irrevogável quitação no valor cedido e transferido para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 50 | 3.325.000 | 3.325.000,00 |
| SILVIO CASTRO DA SLVEIRA FILHO | 50 | 175.000 | 175.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:46 SOB Nº 20170352471
PROTOCOLO: 170352471 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704123158. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

JUCETINS

ERLAN SOEZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/10/2017
www.simplifica.to.gov.br

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40, RG 730815 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO.

SILVIO CASTRO SILVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 27/09/1997, portador da carteira nacional de habilitação nº 06532996320 DETRAN/TO e CPF 025.244.911-88, RG 892221 SSP/TO natural de Boa Vista-RR residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, e o nome fantasia de **TTPAV SERVIÇOS** e tem sede e domicilio na **RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOÃO – TO.**

TÍTULO II
DE SUA FILIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade possui sua primeira filial que está localizada na **QUADRA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18 NÚMERO 34 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020-468 EM PALMAS – TO.**

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO III
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:46 SOB Nº 20170352471.
PROTOCOLO: 170352471 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704123158. NIRE: 17200147159.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/10/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 20/02/1995 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO IV
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O objeto social é

- 41.20-4/00 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**
- 42.11-1/01 **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;**
- 42.11-1/02 **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;**
- 42.12-0/00 **CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;**
- 42.13-8/00 **OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- 42.21-9/02 **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- 35.14-0-00 **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**
- 37.01-1-00 **TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;**
- 36.00-6-01 **DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS;**
- 42.22-7/01 **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;**
- 43.99-1-05 **PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;**
- 42.92-8/01 **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;**
- 42.99-5-01 **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;**
- 43.11-8-01 **DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;**
- 08.10-0-06 **EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;**
- 08.10-0-08 **EXTRAÇÃO DE SAIBRO;**
- 08.10-0-99 **EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;**
- 08.10-0-07 **EXTRAÇÃO DE ARGILA;**
- 08.93-2-00 **EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS;**
- 43.11-8-02 **PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;**
- 43.12-6/00 **PERFURAÇÕES E SONDAJENS;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:46 SOB Nº 20170352471.
PROTOCOLO: 170352471 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704123158. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP


 **JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/10/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS;
- 43.99-1-04 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA COM MOTORISTA;
- 77.39-0-99 LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES MOVEIS OU FIXOS SEM OPERADORES PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
- 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- 43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
- 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 77.19-5-99 ALUGUEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E REBOQUES;
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS;
- 82.99-7-01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA;
- 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- 78.30-2-00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
- 01.42-3-00 PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS;
- 38.12-2-00 COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, HOSPITALAR E RESÍDUOS PERIGOSOS.

TÍTULO V
DO CAPITAL SOCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:46 SOB Nº 20170352471.
PROTOCOLO: 170352471 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704123158. NIRE: 17200149159.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

 **JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/10/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real); cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------------|-----|--------------|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 50 | 3.325.000 | 3.325.000,00 |
| SILVIO CASTRO DA SLVEIRA FILHO | 50 | 175.000 | 175.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA NONA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:46 SOB Nº 20170352471.
PROTOCOLO: 170352471 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704123158. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/10/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital

TÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO IX DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:46 SOB Nº 20170352471.
PROTOCOLO: 170352471 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704123158. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓE - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/10/2017
www.simplifica.to.gov.br

iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Fortaleza do Tabocão, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


TÍTULO XI DECLARACAO DOS SÓCIOS

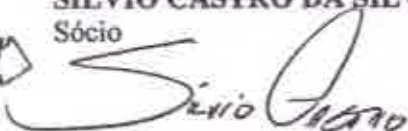
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento das suas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Fortaleza do Tabocão - TO, 04 de Outubro de 2017.


SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio-administrador


SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO
Sócio



1º CARTÓRIO (pointing to the first signature)

1º CARTÓRIO (pointing to the second signature)

042 (handwritten in blue ink on the right side)

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:46 SOB Nº 20170352471
PROTOCOLO: 170352471 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704123158. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

 **JUCETINS**

ERIAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/10/2017
www.simplifica.to.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS

DEL. EMANUEL ACIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.637.224-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACQUARONE (100 N), LOTE 96 (18) - CEP 77.205-644 - Palmas - TO - FONE / FAX: (62) 3213-0115



Selo nº 126433AAA555940-WOZ, 126433AAA555941-CRS

Confirme a Autenticidade: <http://correedoria.tto.jus.br/index.php/selosegna>

Raonheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de SILVIO CASTRO DA SILVEIRA e SILVIO CASTRO DA SILVEIRA FILHO. Dou Fé. 1039º Palmas-TO, 17 de outubro de 2017. Custas: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, TFJ: R\$0,50, ISS: R\$0,12. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

VALIDO EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS
QUALQUER OUTRA DA RESUMA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TESTEMUNHO DE FRAUDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 17:46 SOB Nº 20170352471.
PROTOCOLO: 170352471 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704121158. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/10/2017
www.simplifica.to.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40 residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO.

Único sócio da sociedade **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, A sede que está localizada na **RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOCÃO – TO**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720014715-8, em 09/02/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**TÍTULO I
DA ABERTURA DE FILIAL**

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade abre neste ato sua primeira filial que será na **QUADRA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18 NÚMERO 34 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020-468 EM PALMAS – TO**.

A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB – TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40 residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas –TO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:33 SOB Nº 17900160963,
PROTOCOLO: 170124339 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702057018. NIRE: 17900160963.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

 **JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, e o nome fantasia de TTPAV SERVIÇOS e tem sede e domicílio na RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOCÃO - TO.

TÍTULO II
DE SUA FILIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade possui sua primeira filial que está localizada na QUADRA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18 NÚMERO 34 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020-468 EM PALMAS - TO.

Parágrafo único - A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO III
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 20/02/1995 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO IV
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O objeto social é

- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 35.14-0-00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 37.01-1-00 TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:33 SOB Nº 17900160963.
PROTOCOLO: 170124339 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702057018. NIRE: 17900160963.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILNOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/06/2017
www.simplifica.to.gov.br



- 36.00-6-01 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS;
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;
- 08.10-0-08 EXTRAÇÃO DE SAIBRO;
- 08.10-0-99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
- 08.10-0-07 EXTRAÇÃO DE ARGILA;
- 08.93-2-00 EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS;
- 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.12-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS;
- 43.99-1-04 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA COM MOTORISTA;
- 77.39-0-99 LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES MOVEIS OU FIXOS SEM OPERADORES PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
- 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:33 SOB Nº 17900160963.
 PROTOCOLO: 170124339 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702057018. NIRE: 17900160963.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 02/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
- 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 77.19-5-99 ALUGUEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E REBOQUES;
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS;
- 82.99-7-01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA;
- 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- 78.30-2-00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
- 01.42-3-00 PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS;
- 38.12-2-00 COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, HOSPITALAR E RESÍDUOS PERIGOSOS.

TÍTULO V
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:33 SOB N° 17900160963.
 PROTOCOLO: 170124339 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702057018. NIRE: 17900160963.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 02/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA NONA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO IX DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:33 SOB N° 17900160963.
PROTOCOLO: 170124339 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702057018. NIRE: 17900160963.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO XI DECLARACAO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



CERTIFICO O REGISTRO NM 02/06/2017 16:33 SOB N° 17900160963.
PROTOCOLO: 170124339 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702057018. NIRE: 17900160963.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUSA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento das suas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Palmas - TO, 31 de maio de 2017.

1º CARTÓRIO

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio Administrador



1º TABELIONATO DE NOTARIAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-09 - TABELIÃO

AV. JK - AEROPORTE 12 (102 N), Lote 06 (19) - CEP 77.005-014 - Palmas - TO - FONE / FAX: (06) 3019-4370

Selo nº 126433AAA432668-SCQ

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seioidigital>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SILVIO CASTRO DA SILVEIRA. Dou Fê. *1008*. Palmas-TO, 31 de junho de 2017. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.P.: R\$0,25, ISS: R\$0,05. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

VALIDO EM TODOS OS PRAZOS
QUALQUER EMENDA DO REGISTRO SERA CONSIDERADA COMO INDICADA NA INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE PALMAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:33 SOB Nº 17900160963.
PROTOCOLO: 170124339 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702057018. NIRE: 17900160963.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILENEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB - TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40 residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas -TO.

VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São João do Jaguaribe - CE, onde nasceu no dia 16/08/1970 carteira de identidade nº 952.000 SSP - TO, inscrita no CPF/MF 671.103.123-72 residente e domiciliada na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas -TO.

Únicos sócios da sociedade **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, A sede que está localizada na RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA, QUADRA 10 – A LOTE 05 SETOR VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO TABOCÃO – TO, CEP 77.708-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720014715-8, em 09/02/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**TÍTULO I
DO ENDEREÇO DA SEDE**

CLAUSULA PRIMEIRA – A sede passará para RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA II LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOCÃO – TO.

**TÍTULO II
DOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE E DO CAPITAL SOCIAL**

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade **VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA** vendendo e transferindo suas cotas, estas em número de 1.050.000 (Um milhão e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, que dá plena, geral e irrevogável quitação no valor vendido e transferido, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA TERCEIRA – Com base no Artigo 1.033, Inciso IV do Novo Código Civil em vigor, a partir deste ato a sociedade passará a ser Unipessoal, onde será admitido no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da retirada do sócio, para que seja recomposto o numero mínimo de 02 (dois) sócios com a admissão de um ou mais novos cotistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 13:15 SOB Nº 20170087174.
PROTOCOLO: 170087174 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701481312. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/04/2017
www.cimplifica.to.gov.br

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|-----|-----------|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado, na forma da legislação vigente.

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA SÉTIMA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO IV DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 13:15 SOB N° 20170087174.
PROTOCOLO: 170087174 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701491312. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB - TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40 residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas -TO.

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, e o nome fantasia de **TTPAV SERVIÇOS** e tem sede e domicílio na **RUA PEDRO LUDOVICO QUADRA 11 LOTE 14 SALA 01 CENTRO, CEP: 77708-000 EM FORTALEZA DO TABOCÃO - TO.**

Parágrafo único - A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO II
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEGUNDA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 20/02/1995 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO III
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é

- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 35.14-0-00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 13:15 SOB Nº 20170087174.
PROTOCOLO: 170087174 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701481312. NIRE: 17206147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 37.01-1-00 TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
- 36.00-6-01 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS;
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;
- 08.10-0-08 EXTRAÇÃO DE SAIBRO;
- 08.10-0-99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
- 08.10-0-07 EXTRAÇÃO DE ARGILA;
- 08.93-2-00 EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS;
- 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.12-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS;
- 43.99-1-04 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA COM MOTORISTA;
- 77.39-0-99 LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES MOVEIS OU FIXOS SEM OPERADORES PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
- 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

2017

X

[Handwritten signatures]

054



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 13:15 SOB Nº 20170082174.
 PROTOCOLO: 170087174 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701481312. NIRE: 17200147158.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 20/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO;
- 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 77.19-5-99 ALUGUEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E REBOQUES;
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS;
- 82.99-7-01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA;
- 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- 78.30-2-00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
- 01.42-3-00 PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS;
- 38.12-2-00 COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, HOSPITALAR E RESÍDUOS PERIGOSOS.

TÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

CLAUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 13:15 SOB Nº 20170087174.
PROTOCOLO: 170087174 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701481312. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - - EPP



ERIAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA OITAVA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 13:15 SOB Nº 20170087174.
PROTOCOLO: 170087174 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701481312. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 13:15 SOB Nº 20170087174.
PROTOCOLO: 170087174 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701481312. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - - EPP

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento das suas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio Administrador

Kosta
VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA
Sócia Retirante



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. IX - ACESSO 12 (208 N), Lote 05 (19) - CEP 77.209-044 - Palmas - TO - FONE/FAX: (62) 2015-4078
Selo nº 126433AAA392116-SNJ, 126433AAA392117-DUB
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de SILVIO CASTRO DA SILVEIRA e VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA. Dou Fé. 11/03/17. Palmas-TO, 11 de abril de 2017. Custas: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, T.F.J.: R\$0,50, ISS: R\$0,12. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO EM VÍDEO OU MANEIRA DESEMPENHADA COM O MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE PALMAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 13:15 SOB Nº 20170087174.
PROTOCOLO: 170087174 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701481312. NIRE: 17200147159.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]
058

JUCETINS

INSTRUMENTO PARTICULAR
DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade nº 464-E OAB - TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40 residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas -TO.

VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São João do Jaguaribe - CE, onde nasceu no dia 16/08/1970 carteira de identidade nº 952.000 SSP - TO, inscrita no CPF/MF 671.103.123-72 residente e domiciliada na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas -TO.

Únicos sócios da sociedade TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, A sede que está localizada na RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA, QUADRA 10 – A LOTE 05 SETOR VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO TABOÃO – TO, CEP 77.708-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720014715-8, em 09/02/1995 e inscrita no CNPJ sob o nº. 00.457.362/0001-06 resolvem, assim, alterar o contrato social:

TÍTULO I
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa passará a ser:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; -
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; -
- 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -
- 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; -
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; -
- 35.14-0-00 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; -
- 37.01-1-00 - TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; -
- 36.00-6-01 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS; -
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; ? -
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; -
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -

JUCETINS

- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; -
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; -
- 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO; -
- 08.10-0-08 - EXTRAÇÃO DE SAIBRO; -
- 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; -
- 08.10-0-07 - EXTRAÇÃO DE ARGILA; -
- 08.93-2-00 - EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS; -
- 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; -
- 43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; -
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS; -
- 43.99-1-04 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA COM MOTORISTA; -
- 77.39-0-99 - LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES MOVEIS OU FIXOS SEM OPERADORES PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; -
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; -
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; -
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; -
- 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; -
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; -
- 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; -
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; -
- 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; -
- 43.99-1/01 - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; -
- 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; -
- 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; -
- 77.19-5-99 - ALUGUEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E REBOQUES; -
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; -
- 82.99-7-01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA; -
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; -
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; -
- 78.30-2-00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; -

JUCETINS

01.42-3-00
38.12-2-00

PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS;
COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, HOSPITALAR E RESÍDUOS PERIGOSOS.

**TÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social que era de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato fica elevado para R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. Cujo aumento é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma: -

2017
[Handwritten signature]

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 70 | 2.450.000 | 2.450.000,00 |
| VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA | 30 | 1.050.000 | 1.050.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

**TÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUARTA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

**TÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

CLAUSULA QUINTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUCETINS
TERRAPLENAGEM

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA SEXTA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

BT
Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO VI
DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SÉTIMA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA OITAVA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

[Handwritten signatures and initials]

JUETIN

CLAUSULA NONA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO VIII
DECLARACAO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL
TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ sob o n.º 00.457.362/0001-06 -

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, onde nasceu no dia 08/05/1960 carteira de identidade n.º 464-E OAB - TO, inscrito no CPF/MF 097.637.874-40 residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas - TO. -

VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São João do Jaguaribe - CE, onde nasceu no dia 16/08/1970 carteira de identidade n.º 952.000 SSP - TO, inscrita no CPF/MF 671.103.123-72-residente e domiciliada na Quadra 208 Sul, Alameda 03 lote 25/27 Plano Diretor Sul CEP - 77.020-556 em Palmas - TO. -

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, e o nome fantasia de TTPAV SERVIÇOS e tem sede e domicílio na RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA, QUADRA 10 – A LOTE 05 SETOR VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO TABOCÃO – TO, CEP 77.708-000.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil.

TÍTULO II
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

JUCETINS

GOIÁS

CLAUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 20/02/1995 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO III
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é

- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; -
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; -
- 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -
- 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; -
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; -
- 35.14-0-00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; -
- 37.01-1-00 TRATAMENTO DE ESGOTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; -
- 36.00-6-01 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS; -
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; -
- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; -
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; -
- 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; -
- 08.10-0-06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO; -
- 08.10-0-08 EXTRAÇÃO DE SAIBRO; -
- 08.10-0-99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; -
- 08.10-0-07 EXTRAÇÃO DE ARGILA; -
- 08.93-2-00 EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS; -
- 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; -
- 43.12-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; -
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS; -
- 43.99-1-04 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA COM MOTORISTA; -

JUETINS

- 77.39-0-99 LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES MÓVEIS OU FIXOS SEM OPERADORES PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; -
- 43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; -
- 43.22-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; -
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; -
- 43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; -
- 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; -
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- 43.99-1/01 ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; ✓
- 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; -
- 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ✓
- 77.19-5-99 ALUGUEL DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E REBOQUES; -
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; ✓
- 82.99-7-01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA; ✓
- 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ✓
- 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA; ✓
- 78.30-2-00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ✓
- 01.42-3-00 PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS; ✓
- 38.12-2-00 COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, HOSPITALAR E RESÍDUOS PERIGOSOS ✓

TÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------------|-----|-----------|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 70 | 2.450.000 | 2.450.000,00 |
| VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA | 30 | 1.050.000 | 1.050.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

JUCETINS

2016

CLAUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA OITAVA – As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

TÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

JUCETINS

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – ~~Instituído~~ e ~~alterado~~ pela Lei 10.240/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X DECLARACAO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

JUCETINS


acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, e a propriedade;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento das suas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Palmas - TO, 17 de março de 2016.

1º CARTÓRIO

SÍLVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio Administrador

1º CARTÓRIO

VELÍACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016
SOC Nº: 17603109
Protocolo: 16/018390-1, DE 18/03/2016
Empresa: 17 2 0814715 8
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP


ERILAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

1763109

1º TABELIONATO DE NOTAS

SEL. MANUEL ACAIABA, SER. DE SOUSA

CPF: 110-427.221-00 - TABELIONATO

AV. JK - ACIPAC 12 (105 F), BOM RE (119), CEP 77.005-548 - Palmas - TO - FONE/FAX: 33270215-3719

Selo nº 126433AAA002856-DVL-184833AAA052059-2GD

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/seidigital>



Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de SILVIO CASTRO DA SILVA e VELIAO COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA. Onu. Fe. 1039. Palmas-TO, 18 de maio de 2016. Custas: R\$2,50, FUNCMIL: R\$1,00, T.F.J.: R\$0,50, ISS: R\$0,10. Anady Moja de Sousa e Souza - Escrevente.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONSIDERAR ESPÉCIE DE ASSINATURA SEGURO, ENTENDENDO COMO MODO DE AUTENTICAÇÃO DO TABELIONATO DE NOTAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João pessoa – PB, nascido em 08/05/1960, portador da RG OAB-TO 464-E e CPF: 097.637.874-40, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul Alameda 03 lote 25/27, Setor Sudeste, Palmas - TO, CEP: 77.020-556.

VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/08/1970, na cidade de São João do Jaguaribe CE. Portadora do Rg. Nº 952.000 SSP/TO, e. CPF nº 671.103.123-72, residente e domiciliada na Quadra 208 Sul Alameda 03 lote 25/27, Setor Sudeste, Palmas - TO, CEP: 77.020-556;

Únicos sócios componentes da empresa: "TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA", com sede Rua José Bernardes da Costa, Quadra 10 – A Lote 05, setor Vista Alegre, Fortaleza do Tabocão – TO, CEP: 77.708-000, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Tocantins – JUCETINS sob o Nire nº 1720014715.8 em cessão do dia 09/02/1995, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ: 00.457.362/0001-06, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à alteração contratual, conforme cláusula e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, tendo como nome fantasia TTPAV SERVIÇOS.

SEGUNDA:- O objetivo social da sociedade passa a ser:

- ✓ Construção de Edifícios;
- ✓ Construção de Rodovias e Ferrovias;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de obras de artes especiais;
- ✓ Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- ✓ Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Demolição de edificações;
- ✓ Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de saibro e beneficiamento associado;
- ✓ Extração e britamento de pedras e de materiais para construção;
- ✓ Extração de argila e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de pedras preciosas;
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ Perfurações e sondagens;
- ✓ Obras de terraplenagem;
- ✓ Locação de máquinas de terraplenagem, moto niveladora, pá carregadeira com Motorista;
- ✓ Locação de guinchos, guindastes moveis ou fixos com operadores para uso na Construção civil;



- trica;
 tárias e de gás;
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 Serviços de pintura de edifícios;
 Administração de obras;
 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
 Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
 Aluguel de caminhões, ônibus, e reboques;
 Coleta de resíduos não perigosos
 Medição de consumo de energia, gás e água
 Atividade paisagísticas
 Atividade de limpeza
 Locação de mão de obra temporária
 Produção de mudas florestais
 Coleta de Lixo Residencial, Hospitalar e resíduos perigosos

OS SÓCIOS

TERCEIRA: O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, sendo destacado da seguinte forma:

| NOME DOS SOCIOS | QUANT. DE QUOTAS | % | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|------------------|------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 2.100.000 | 70 | 2.100.000,00 |
| VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA | 900.000 | 30 | 900.000,00 |
| TOTAL GERAL | 3.000.000 | 100 | 3.000.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

QUARTA:- A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



contra a decisão da maioria detentora d capital;

responde por todas as conseqüências dos seus atos ser processado por perdas e danos, inclusive se agir

QUINTA: - O administrador declarará sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

Em vista das alterações realizadas, os sócios resolvem a consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO E ATIVIDADE DA SOCIEDADE

1. PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA", com sede social na Rua José Bernardes da Costa, Quadra 10 - A Lote 05, setor Vista Alegre, Fortaleza do Tabocão - TO, CEP: 77.708-000; e adota o nome de fantasia TPAV SERVIÇOS;
2. SEGUNDA: a duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início das atividades foi em 20/02/1995;
3. TERCEIRA:- O objetivo social da sociedade é composto pelas seguintes atividades mercantis;
 - ✓ Construção de Edifícios;
 - ✓ Construção de Rodovias e Ferrovias;
 - ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 - ✓ Construção de obras de artes especiais;
 - ✓ Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
 - ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 - ✓ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 - ✓ Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
 - ✓ Montagem de estruturas metálicas;
 - ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
 - ✓ Demolição de edificações;
 - ✓ Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
 - ✓ Extração de saibro e beneficiamento associado;
 - ✓ Extração e britamento de pedras e de materiais para construção;
 - ✓ Extração de argila e beneficiamento associado;
 - ✓ Extração de pedras preciosas;
 - ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 - ✓ Perfurações e sondagens;
 - ✓ Obras de terraplenagem;
 - ✓ Locação de máquinas de terraplenagem, moto niveladora, pá carregadeira com Motorista;



astes moveis ou fixos com operadores para uso na

- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e Refrigeração;
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização Em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- ✓ Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ✓ Serviços de pintura de edifícios;
- ✓ Administração de obras;
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Aluguel de caminhões, ônibus, e reboques;
- ✓ Coleta de resíduos não perigosos
- ✓ Medição de consumo de energia, gás e água
- ✓ Atividade paisagísticas
- ✓ Atividade de limpeza
- ✓ Locação de mão de obra temporária
- ✓ Produção de mudas florestais
- ✓ Coleta de Lixo Residencial, Hospitalar e de resíduos perigosos

DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO

QUARTA:- O capital social subscrito é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (Três milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANTIDADE DE QUOTAS | % | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|----------------------|-----|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 2.100.000 | 70 | 2.100.000,00 |
| VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA | 900.000 | 30 | 900.000,00 |
| TOTAL GERAL | 3.000.000 | 100 | 3.000.000,00 |

QUINTA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SÉTIMA:- Os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, nomear administrador (ES) sócio (s) para a sociedade;



Administrador ocorrerá a qualquer tempo pela decisão
ativa perante a sociedade na data em que houver a
ciência do fato e perante terceiros na data de arquivamento nesta Junta Comercial;

OITAVA:- A administração da sociedade cabe ao sócio Sr.º SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro:- O administrador responde por todas as conseqüências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processado por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora do capital;

Parágrafo Segundo:- O administrador declara estar ciente que responde pelos seus atos perante a sociedade e a terceiros com seus bens particulares;

NONA:- Não constituindo objeto social, a oneração, alienação ou outras formas de gravames de bens imóveis da sociedade, poderão ser praticados pelo administrador sem a necessidade de autorização dos demais sócios, desde que detenha a maioria absoluta do capital social - Art. 1.015 do CC 2002;

DÉCIMA:- Findo o exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA PRIMEIRA:- Sem a necessidade de convocação formal de assembleia desde que a composição societária não atinja mais de dez componentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador, analisando o balanço patrimonial e o resultado econômico;

Parágrafo Único:- As assinaturas dos sócios detentores da maioria absoluta do capital social nas demonstrações contábeis da sociedade aprovam a prestação de contas anuais e extraordinárias, estas, quando for o caso;

DÉCIMA SEGUNDA:- O sócio administrador ou simplesmente administradores poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore" com valor estipulado pela maioria absoluta, que poderá ser alterado a qualquer tempo, caso não haja contestação pelos sócios detentores de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da sociedade, na forma de 1.076, II do CC 2002;

DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CRUZEIRO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 91423007191655570174-6; Data: 30/07/2019 16:55:44

Valor Total do Ato: R\$ 3,43

Confira os dados do ato em: <https://eacodigital.tpb.jus.br>

liquidação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantado. O pagamento dos haveres será efetuado no ato do encerramento do balanço e o restante, acrescido, inclusive de juros, vencíveis mensalmente, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento inicial;

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação ao seu sócio;

DÉCIMA QUINTA:- A sociedade de dois sócios não se dissolve automaticamente pela retirada de um deles, conta-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de retirada para que seja recomposto o número mínimo permitido para as sociedades limitadas, como dispõe o art. 1.033, inciso IV do CC 2001;

DÉCIMA SEXTA:- Havendo a aprovação da maioria absoluta dos sócios e na forma das disposições do art. 1.085, art. 1.058, § Único do art. 1.030 e § 2º. Do art. 1.031 do Código Civil, poderão ser feita a exclusão de sócio por: justa causa, remissão, falido ou que tenha sua quota liquidada;

DÉCIMA SÉTIMA:- Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade espontaneamente desde que notifique os demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando aos demais a opção pela dissolução da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a data de recebimento da(s) notificação (es), como disposto no art. 1.029, CC 2001;

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA OITAVA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, modificar o contrato social, promover a incorporação, fusão ou sua dissolução, mediante alteração contratual ou destrato social, assinados por todos os sócios ou pelos sócios detentores de, no mínimo, três quartos do capital social;

DÉCIMA NONA:- Com renúncia a qualquer outro, fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Palmas/TO, para a solução de qualquer questão ainda oriunda do presente instrumento;

E, por estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Palmas - TO, 29 de Agosto de 2012.

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Sócio

VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2012
SOB Nº: 17555514
Protocolo: 12/025584-3, DE 04/09/2012
Expressão: 17 3 0014325
TABELÃO - TERMO DE LIQUIDACÃO E PARTILHAÇÃO LÍQUIDA

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagorimpor Argemir Fricco - Tabelião, (63) 33745-7200, 3215-2272
1005, Rua NS 02, conjunho 03, edifício Q1, sala 01, Palmas/TO

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Indicada por: VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA

Reconhecido por: Verdadeira e Esferele

Em: Palmas/TO, 30 de agosto de 2012

Nome: Dagilene Carneiro Roca
Esferele

Valor: R\$ 11,58

TABELIONATO TAQUARALTO

ALVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Tabelião

SILVEIRA, 4302E-6916811. Dou fe

Palmas - Tocantins, 30 de agosto de 2012

Em: Palmas/TO

Nome: Veliaci Carneiro Roca

Valor: R\$ 11,58



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Miracema do Tocantins - TO, nascido em 07/05/1962, portador do RG:296.737 SSP/TO e CPF:263.462.811-00, residente e domiciliado na Quadra 508 Norte QI 09 Al.02, Setor Norte, Palmas - TO, CEP:77.006-668;

SIVALDO FERREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Rita do Araripe - MG, nascido em 05/02/1977, portador da RG: 671.333 SSP/TO e CPF: 70.535.111-20, residente e domiciliado na Rua 49, QD 93 Lote 16, Setor Sul, Silvanópolis - TO, CEP:77.580-000; Únicos sócios componentes da empresa: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, COM sede Rua José Bernardes da Costa, Quadra 10-A Lote 05, Setor Vista Alegre, Fortaleza do Tabocão - TO, CEP: 77.708-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o N° 1720014715.8 em cessão do dia 09/02/1995, Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o N° 1735422.2 em cessão do dia 14/04/1997, Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o N° 17438347 em cessão do dia 13/03/2002, Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o N° 17439042 em Cessão do dia 17/04/2002, Quarta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o N° 17440123 em cessão do dia 07/06/2002 e Quinta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o N° 17538339 em cessão do dia 28/06/2011, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ: 00.457.362/0001-06, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, proceder a alteração contratual, conforme cláusula e condições seguintes:

1. DOS SÓCIOS

PRIMEIRA: O Sócio **MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES**, qualificado acima, retira-se da sociedade e neste ato cede e transfere a totalidade de sua quotas de capital, correspondente o valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil) reais para o sócio ingressante Sr. **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 08/05/1960, portador da OAB - TO 464-E e CPF: 097.637.874-40, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul Alameda 03 lote 25/27, Setor Sudeste, Palmas - TO, CEP: 77.020-556; O sócio retirante dá total, geral, plena e irrevogável quitação das mesmas, não podendo mais reclamá-las em tempo algum, em juízo ou fora dele. Mediante esta alteração o capital social no valor de 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (Três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficou assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANT. DE QUOTAS | % | VALOR (RS) |
|---------------------------|---------------------|------------|---------------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 2.100.000 | 70 | 2.100.000,00 |
| SIVALDO FERREIRA DE JESUS | 900.000 | 30 | 900.000,00 |
| TOTAL GERAL | 3.000.000,00 | 100 | 3.000.000,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SEGUNDA:- A administração da sociedade caberá ao sócio Sr.º **SILVIO CASTRO A SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro:- O administrador responde por todas as consequências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processado por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora do capital,

Parágrafo Segundo:- O administrador declara estar ciente que responde pelos seus atos perante a sociedade e a terceiros com seus bens particulares;

TERCEIRA:- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Em vista das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDACÃO

1. DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO E ATIVIDADE DA SOCIEDADE

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA", com sede social na RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA, QUADRA 10-A LOTE 05, SETOR VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO TABOCÃO - TO, CEP: 77.708-000.; e adota o nome de fantasia "TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO";

SEGUNDA:- A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início das atividades foi em 20/02/1995;

TERCEIRA:- O objeto social da sociedade é composto pelas seguintes atividades mercantis:

- ✓ Construção de Edifícios;
- ✓ Construção de Rodovias e Ferrovias;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de obras de arte especiais;
- ✓ Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



- ✓ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- ✓ Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Demolição de edificações;
- ✓ Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de saibro e beneficiamento associado;
- ✓ Extração e britamento de pedras e de materiais para construção;
- ✓ Extração de argila e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de pedras preciosas;
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ Perfurações e sondagens;
- ✓ Obras de terraplenagem;
- ✓ Locação de máquinas de terraplenagem, moto niveladora, pá carregadeira com motorista;
- ✓ Locação de guinchos, guindastes móveis ou fixos com operadores para uso na construção civil;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- ✓ Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ✓ Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- ✓ Administração de obras;
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Aluguel de caminhões, ônibus, e reboques;

2. DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO

QUARTA:- O Capital Social subscrito é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANT. DE QUOTAS | % | VALOR (R\$) |
|---------------------------|------------------|-----|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 2.100.000 | 70 | 2.100.000,00 |
| SIVALDO FERREIRA DE JESUS | 900.000 | 30 | 900.000,00 |
| TOTAL GERAL | 3.000.000,00 | 100 | 3.000.000,00 |

QUINTA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em



qualidade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SÉTIMA - Os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, nomear administrador (es) sócio (s) ou não sócio (s) para a sociedade;

Parágrafo Único - A destituição do administrador ocorrerá a qualquer tempo pela decisão dos sócios e sua renúncia será efetiva perante a sociedade na data em que houver a ciência do fato e perante terceiros na data de arquivamento nesta Junta Comercial;

OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr.º **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro - O administrador responde por todas as consequências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processado por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora do capital;

Parágrafo Segundo - O administrador declara estar ciente que responde pelos seus atos perante a sociedade e a terceiros com seus bens particulares;

NONA - Não constituindo objeto social, a oneração, alienação ou outras formas de gravames de bens imóveis da sociedade, poderão ser praticados pelo administrador sem a necessidade de autorização dos demais sócios, desde que detenha a maioria absoluta do capital social - Art. 1.015 do CC 2002;

DÉCIMA - Findo o exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA PRIMEIRA - Sem a necessidade de convocação formal de assembleia, desde que a composição societária não atinja mais de dez componentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador, analisando o balanço patrimonial e o resultado econômico;

Parágrafo único - As assinaturas dos sócios detentores da maioria absoluta do capital social nas demonstrações contábeis da sociedade aprovam a prestação de contas anuais e extraordinárias, estas, quando for o caso;





DÉCIMA SEGUNDA:- O sócio administrador ou simplesmente administradores poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore" com valor estipulado pela maioria absoluta, que poderá ser alterado a qualquer tempo, caso não haja contestação pelos sócios detentores de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da sociedade, na forma do art. 1.076, II do CC 2002;

DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

4. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será efetuado da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do encerramento do balanço e o restante, 70% (Setenta por cento), em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo, inclusive de juros, vencíveis mensalmente, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento inicial .

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação ao seu sócio;

DÉCIMA QUINTA:- A sociedade de dois sócios não se dissolve automaticamente pela retirada de um deles, conta-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data da retirada para que seja recomposto o número mínimo permitido para as sociedades limitadas, como dispõe o art. 1.033, inciso IV do CC 2002;

DÉCIMA SEXTA:- Havendo a aprovação da maioria absoluta dos sócios e na forma das disposições do art. 1.085, art. 1.058, § Único do art. 1.030 e § 2º do art. 1.031 do Código Civil, poderá ser feita a exclusão de sócio por: justa causa, remisso, falido ou que tenha sua quota liquidada;

DÉCIMA SÉTIMA:- Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade espontaneamente desde que notifique os demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos demais a opção pela dissolução da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a data de recebimento da(s) notificação(ões), como disposto no art. 1.029, CC 2002;

5. DISPOSICÕES FINAIS

DÉCIMA OITAVA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, modificar o contrato social, promover a incorporação, fusão ou sua

CARTÓRIO ALEVIÃO BASTOS - 1º Ofício de Notas do Estado de Tocantins
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 91422007191653570265-6; Data: 30/07/2019 16:49:54
 Para Digitalizar: <http://www.cartorioaleviãobastos.com.br>



...ssolução, mediante alteração contratual ou distrato social, assinados por todos os sócios ou pelos sócios detentores de, no mínimo, três quartos do capital social.

DECIMA NONA: - Com renúncia a qualquer outro, fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Palmas/TO, para a solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento;

...por estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Palmas-TO, 16 de agosto de 2011.

Sivaldo Ferreira de Jesus
SIVALDO FERREIRA DE JESUS
 Sócio

TAB TAQUARALTO

Silvio Castro da Silveira
SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
 Sócio ingressante

1º CARTÓRIO

Mário Aparecido da Silva Rodrigues
MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES
 Sócio retirante

JUCETINS
 CERTIFICADO REGISTRO EM 31/08/2011
 SOU Nº 17940813
 Protocolo: 11024335-1 DE 24/08/2011

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIAO
 Rua 04, Sudoeste, Quadra 11 - 229 - 1325-000 - Taquaralto - Tocantins - Fone: (62) 3327-0000 / 3327-1070

Reconheço por verdadeira a assinatura de **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA** Nº 0014º 607602 - Dou. 6º
 Palmas-Tocantins, 16 de agosto de 2011.
 Em Teste
 Fátima Resende Margarida Queiroz - ESCRIVENTE
 Selo REC080120 - Custas: R\$1,11. FUNCIVIL: R\$0,39

RECERTE
 Selo de Fiscalização
 REC 860120

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL EMANUEL ACAABA REIS DE SOUSA
 CPF 104.007.391-06 - TABELIAO

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES** Dou. 6º Nº 015º 032948 -
 Palmas-TO, 16 de agosto de 2011. Custas: R\$1,11. FUNCIVIL: R\$0,39
 Em Teste
 Ivonilde Aires Queiroz - ESCRIVENTE
 Válido somente com o Selo de Fiscalização

TABELIONATO DE NOTAS
 REC 685904

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DO ESTADO DE TOCANTINS
 Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **SIVALDO FERREIRA DE JESUS** Dou. 6º - Quadra 11 - 229 - Palmas - TO, 16 de agosto de 2011.
 Em Teste
 Virginia Rainha Farias - ESCRIVENTE

RECERTE
 Selo de Fiscalização
 REC 662765

Handwritten initials and signatures



DO NOME DA SOCIEDADE

SEGUNDA:- A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo:- O administrador responde por todas as conseqüências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processado por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora d capital;

TERCEIRA: - O administrador declarará sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

Em vista das alterações realizadas, os sócios resolvem a consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1. DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO E ATIVIDADE DA SOCIEDADE

- PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA", com sede social na RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA, QUADRA 10 – A LOTE 05, SETOR VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO TABOCÃO – TO, CEP: 77.708-000; e adota o nome de fantasia "TAPAJÓS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO"
- SEGUNDA:** a duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início das atividades foi em 20/02/1995;
- TERCEIRA:-** O objetivo social da sociedade é composto pelas seguintes atividades mercantis:
 - ✓ Construção de Edifícios;
 - ✓ Construção de Rodovias e Ferrovias;
 - ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 - ✓ Construção de obras de artes especiais;
 - ✓ Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
 - ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João pessoa – PB, nascido em 08/05/1960, portador da RG OAB-TO 464-E e CPF: 097.637.874-40, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul Alameda 03 lote 25/27, Setor Sudeste, Palmas - TO, CEP: 77.020-556.

SIVALDO FERREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Vitória – MG, nascido em 05/02/1977, portador do RG: 671.333 SSP/TO e CPF: 970.535.111-20, residente e domiciliado na Rua 49, QD 93 Lote 16, Setor Sul, Silvanópolis – TO, CEP 77.580-000;

Únicos sócios componentes da empresa: “TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA”, com sede Rua José Bernardes da Costa, Quadra 10 – A Lote 05, setor Vista Alegre, Fortaleza do Tabocão – TO, CEP: 77.708-000, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Tocantins – JUCETINS sob o Nire nº 1720014715.8 em cessão do dia 09/02/1995, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ: 00.457.362/0001-06, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à alteração contratual, conforme cláusula e condições seguintes:

1. DOS SÓCIOS

PRIMEIRA: o Sócio **SIVALDO FERREIRA DE JESUS**, qualificado acima, retira-se da sociedade e neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital, correspondente ao valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para a sócia ingressante **VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/08/1970, na cidade de São João do Jaguaribe CE. Portadora do Rg. Nº 952.000 SSP/TO, e CPF nº 671.103.123-72, residente e domiciliada na Quadra 208 Sul Alameda 03 lote 25/27, Setor Sudeste, Palmas - TO, CEP: 77.020-556; O sócio retirante dá total, geral, plena e irrevogável quitação das mesmas, não podendo mais reclamá-las em tempo algum. Em juízo ou fora dele. Mediante esta alteração o capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (Três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficou assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SOCIOS | QUANT. DE QUOTAS | % | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|------------------|-----|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 2.100.000 | 70 | 2.100.000,00 |
| VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA | 900.000 | 30 | 900.000,00 |
| TOTAL GERAL | 3.000.000,00 | 100 | 3.000.000,00 |



distribuição de energia elétrica;
bastecimento de água e coleta de esgoto;

- ✓ montagem de estruturas metálicas;
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Demolição de edificações;
- ✓ Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de saibro e beneficiamento associado;
- ✓ Extração e britamento de pedras e de materiais para construção;
- ✓ Extração de argila e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de pedras preciosas;
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ Perfurações e sondagens;
- ✓ Obras de terraplenagem;
- ✓ Locação de máquinas de terraplenagem, moto niveladora, pá carregadeira com Motorista;
- ✓ Locação de guinchos, guindastes moveis ou fixos com operadores para uso na Construção civil;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e Refrigeração;
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização Em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- ✓ Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ✓ Serviços de pintura de edifícios;
- ✓ Administração de obras;
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Aluguel de caminhões, ônibus, e reboques;

2. DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO

QUARTA:- O capital social subscrito é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (Três milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANTIDADE DE QUOTAS | DE | % | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|----------------------|----|-----|--------------|
| SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 2.100.000 | | 70 | 2.100.000,00 |
| VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA | 900.000 | | 30 | 900.000,00 |
| TOTAL GERAL | 3.000.000 | | 100 | 3.000.000,00 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



de são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou sentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SÉTIMA:- Os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, nomear administrador (es) sócio (s) para a sociedade;

Parágrafo único: - A destituição do administrador ocorrerá a qualquer tempo pela decisão dos sócios e sua renúncia será efetiva perante a sociedade na data em que houver a ciência do fato e perante terceiros na data de arquivamento nesta Junta Comercial;

OITAVA:- A administração da sociedade cabe ao sócio Sr.º SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro:- O administrador responde por todas as consequências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processado por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora do capital;

Parágrafo Segundo:- O administrador declara estar ciente que responde pelos seus atos perante a sociedade e a terceiros com seus bens particulares;

NONA:- Não constituindo objeto social, a oneração, alienação ou outras formas de gravames de bens imóveis da sociedade, poderão ser praticados pelo administrador sem a necessidade de autorização dos demais sócios, desde que detenha a maioria absoluta do capital social - Art. 1.015 do CC 2002;

DÉCIMA:- Findo o exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA PRIMEIRA:- Sem a necessidade de convocação formal de assembléia desde que a composição societária não atinja mais de dez componentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador, analisando o balanço patrimonial e o resultado econômico;

Parágrafo Único:- As assinaturas dos sócios detentores da maioria absoluta do capital social nas demonstrações contábeis da sociedade aprovam a prestação de contas anuais e extraordinárias, estas, quando for o caso;



Administrador ou simplesmente administradores poderão ter "pró-labore" com valor estipulado pela maioria absoluta, qualquer tempo, caso não haja contestação pelos sócios detentores de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da sociedade, na forma de 1.078, II do CC 2002;

DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

4. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado ou liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será efetuado da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do encerramento do balanço e o restante, 70% (setenta por cento), em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo, inclusive de juros, vencíveis mensalmente, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento inicial;

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento Serpa adotado em outros casos em que se resolva em relação ao seu sócio;

DÉCIMA QUINTA:- A sociedade de dois sócios não se dissolve automaticamente pela retirada de um deles, conta-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de retirada para que seja recomposto o número mínimo permitido para as sociedades limitadas, como dispõe o art. 1.033, inciso IV do CC 2001;

DÉCIMA SEXTA:- Havendo a aprovação da maioria absoluta dos sócios e na forma das disposições do art. 1.085, art. 1.058, § Único do art. 1.030 e § 2º. Do art. 1.031 do Código Civil, poderão ser feita a exclusão de sócio por: justa causa, remissão, falido ou que tenha sua quota liquidada;

DÉCIMA SÉTIMA:- Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade espontaneamente desde que notifique os demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando aos demais a opção pela dissolução da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a data de recebimento da(s) notificação (es), como disposto no art. 1.029, CC 2001;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA OITAVA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, modificar o contrato social, promover a incorporação, fusão ou sua dissolução, mediante alteração contratual ou destrato social, assinados por todos os sócios ou pelos sócios detentores de, no mínimo, três quartos do capital social;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORF 28.279-4

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 91423007191653579194-6. Data: 30/07/2019 18:55

Valor Anual de Matrícula: R\$ 4.42

Confira de graça de ato em: <https://tblodigital.spb.jus.br>

DECIMA NONA:- Com renúncia a qualquer outro, fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Palmas/TO, para a solução de qualquer questão ainda oriunda do presente instrumento;

E, por estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

TAB. TAQUARALTO

Palmas - TO, 12 de Junho de 2012

Silvio Castro da Silveira
SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
 Sócio

2º TABELIONATO

Veliaci Costa Ribeiro da Silveira
VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA
 Sócio ingressante

SIVALDO FERREIRA DE JESUS

Sivaldo Ferreira de Jesus
SIVALDO FERREIRA DE JESUS
 Sócio retirante

Cartório do 2º Ofício
 Comarca do Miracoma do Tocantins-TO
 Reconheço verdadeiramente a(s) assinatura(s) de **SIVALDO FERREIRA DE JESUS** em minha presença no ato de que trata o presente instrumento em Palmas-TO em 13/06/2012

Em Jussé *[Assinatura]*
 da verdade

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Reconheço por verdadeiramente a assinatura indicada de **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA** em Palmas-TO em 12 de Junho de 2012

Cleyza Christiana Soares de Oliveira
 Escriventa

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS
 Segretario Angela Piccoli - Tabela - 051 3216-7200 - 2014-5

Reconheço por verdadeiramente a assinatura indicada de **VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA** em Palmas-TO em 13 de Junho de 2012

Em Jussé *[Assinatura]*
 da verdade

VÁLIDO JUNTAMENTE COM O SELO DA TABELIÃO

COMISSÃO JUCETINS

SOB Nº 17552516
 Protocolo: 12/017233-0 DE 23/06/2012

ERLAV TORRES MACHADO
 SECRETÁRIO-GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

Reconheço por verdadeiramente a assinatura indicada de **SIVALDO FERREIRA DE JESUS** em Palmas-TO em 13 de Junho de 2012

Em Jussé *[Assinatura]*
 da verdade

D'Graus

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 25/04/1970, carteira de identidade n. 251.361, SSP/TO, inscrito no CPF sob número 391.688.401-87, residente e domiciliado na Avenida Tabocão, s/n, Fortaleza do Tabocão - TO, CEP: 77.708-000;

ALEXANDRE ELIAS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Guapo/GO, nascido em 23/08/1970, portador da Carteira de Identidade n.º 3472979-7281587, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 451.482.101-25, residente e domiciliado na Av. Jacarandás, Lote 06 e 07, Quadra 26 - Fundos, Centro, Fortaleza do Tabocão - TO, CEP: 77.708-000;

Únicos sócios componentes da empresa: "TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA", com sede na 7 de Setembro, n.º 460, Centro, Silvanópolis - TO, CEP: 77.580-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o Nire: 1720014715.8 em cessão do dia 09/02/1995, Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o Nire: 1735422.2 em cessão do dia 14/04/1997, Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o Nire: 17438347 em cessão do dia 13/03/2002, Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o Nire: 17439042 em cessão do dia 17/04/2002 e Quarta Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS sob o Nire: 17440123 em cessão do dia 07/06/2002, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ: 00.457.362/0001-06, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, proceder a alteração contratual, conforma cláusula e condições seguintes:

1. DA SEDE, ATIVIDADES DA SOCIEDADE E CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade passará a ter o endereço na: **RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA, QUADRA 10-A LOTE 05, SETOR VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO TABOCÃO - TO, CEP: 77.708-000.**

SEGUNDA: - O objeto social da sociedade será composto pelas seguintes atividades mercantis:

- ✓ Construção de Edifícios;
- ✓ Construção de Rodovias e Ferrovias;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de obras de arte especiais;
- ✓ Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- ✓ Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Demolição de edificações;



RECORNECO (pointing hand icon) stamp. Handwritten signatures and initials: "A", "D'Graus", "Opa".

D'Graus

- ✓ Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de saibro e beneficiamento associado;
- ✓ Extração e britamento de pedras e de materiais para construção;
- ✓ Extração de argila e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de pedras preciosas;
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ Perfurações e sondagens;
- ✓ Obras de terraplenagem;
- ✓ Locação de máquinas de terraplenagem, moto niveladora, pá carregadeira com motorista;
- ✓ Locação de guinchos, guindastes móveis ou fixos com operadores para uso na construção civil;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- ✓ Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ✓ Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- ✓ Administração de obras;
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Aluguel de caminhões, ônibus, e reboques;

TERCEIRA – O Sócio **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, qualificado acima, retira-se da sociedade e neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital, correspondente o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil) reais para o sócio ingressante Srº **MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Miracema do Tocantins - TO, nascido em 07/05/1962, portador do RG: 296.737 SSP/TO e CPF: 263.462.811-00, residente e domiciliado na Quadra 508 Norte QI 09 Lote 12 Al. 02, Setor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-668; O sócio retirante dá total, geral, plena e irrevogável quitação das mesmas, não podendo mais reclamá-las em tempo algum, em juízo ou fora dele. O sócio ingressante **MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES**, qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do país, ao capital social da empresa mais R\$ 1.995.000 (Hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 1.995.000 (Hum milhão, novecentas e noventa e cinco mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma; perfazendo a totalidade de suas quotas o valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).

QUARTA – O Sócio **ALEXANDRE ELIAS DE ARAUJO**, qualificado acima, retira-se da sociedade e neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital, correspondente o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil) reais para o sócio ingressante Srº **SIVALDO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Vitória - MG, nascido em 05/02/1977, portador do RG: 671.333



RECONHECIDO

RECONHECIDO

Assinaturas manuscritas e rubricas.

D'Gaus

SSP/TO e CPF: 970.535.111-20, residente e domiciliado na Rua 49, QD 93 Lote 16, Setor Sul, Silvanópolis - TO, CEP: 77.580-000. O sócio retirante é total, geral, plena e irrevogável quitação das mesmas, não podendo mais reclamá-las em tempo algum, em juízo ou fora dele. O sócio ingressante **SIVALDO FERREIRA DE JESUS**, qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do país, ao capital social da empresa mais R\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 795.000 (Setecentas e noventa e cinco mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo a totalidade de suas quotas o valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). Mediante esta alteração o capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (Três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficou assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANT. DE QUOTAS | % | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|------------------|-----|--------------|
| MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES | 2.100.000 | 70 | 2.100.000,00 |
| SIVALDO FERREIRA DE JESUS | 900.000 | 30 | 900.000,00 |
| TOTAL GERAL | 3.000.000,00 | 100 | 3.000.000,00 |

QUINTA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SÉTIMA:- Os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, nomear administrador (es) sócio (s) ou não sócio (s) para a sociedade;

Parágrafo Único:- A destituição do administrador ocorrerá a qualquer tempo pela decisão dos sócios e sua renúncia será efetiva perante a sociedade na data em que houver a ciência do fato e perante terceiros na data de arquivamento nesta Junta Comercial;

OITAVA:- A administração da sociedade caberá ao sócio Sr.º **MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro:- O administrador responde por todas as consequências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processado por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora do capital;

Parágrafo Segundo:- O administrador declara estar ciente que responde pelos seus atos perante a sociedade e a terceiros com seus bens particulares;



Handwritten signatures and stamps, including 'RECONHECIDO' and 'RECONHECIDO' stamps, and a large signature at the bottom right.

D. Straus

NONA:- Não constituindo objeto social, a oneração, alienação ou outras formas de gravames de bens imóveis da sociedade, poderão ser praticados pelo administrador sem a necessidade de autorização dos demais sócios, desde que detenha a maioria absoluta do capital social – Art. 1.015 do CC 2002;

DÉCIMA:- Findo o exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA PRIMEIRA:- Sem a necessidade de convocação formal de assembléia, desde que a composição societária não atinja mais de dez componentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador, analisando o balanço patrimonial e o resultado econômico;

Parágrafo único:- As assinaturas dos sócios detentores da maioria absoluta do capital social nas demonstrações contábeis da sociedade aprovam a prestação de contas anuais e extraordinárias, estas, quando for o caso;

DÉCIMA SEGUNDA:- O sócio administrador ou simplesmente administradores poderão ter uma retirada mensal a título de “pró-labore” com valor estipulado pela maioria absoluta, que poderá ser alterado a qualquer tempo, caso não haja contestação pelos sócios detentores de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da sociedade, na forma do art. 1.076, II do CC 2002;

DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

3. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será efetuado da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do encerramento do balanço e o restante, 70% (Setenta por cento), em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo, inclusive de juros, vencíveis mensalmente, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento inicial ;

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação ao seu sócio;



[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: RECEBIDO]

[Stamp: RECEBIDO]

[Signature: Straus]

[Signature: Og]

D'Graus

DÉCIMA QUINTA: - A sociedade de dois sócios não se dissolve automaticamente pela retirada de um deles, conta-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de retirada para que seja recomposto o número mínimo permitido para as sociedades limitadas, como dispõe o art. 1.033, inciso IV do CC 2002;

DÉCIMA SEXTA: - Havendo a aprovação da maioria absoluta dos sócios e na forma das disposições do art. 1.085, art. 1.058, § Único do art. 1.030 e § 2º do art. 1.031 do Código Civil, poderá ser feita a exclusão de sócio por: justa causa, remisso, falido ou que tenha sua quota liquidada;

DÉCIMA SÉTIMA: - Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade espontaneamente desde que notifique os demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos demais a opção pela dissolução da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a data de recebimento da(s) notificação(ões), como disposto no art. 1.029, CC 2002;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, modificar o contrato social, promover a incorporação, fusão ou sua dissolução, mediante alteração contratual ou distrato social, assinados por todos os sócios ou pelos sócios detentores de, no mínimo, três quartos do capital social;

CONSOLIDACÃO

1. DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO E ATIVIDADE DA SOCIEDADE

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA", com sede social na RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA, QUADRA 10-A LOTE 05, SETOR VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO TABOCÃO - TO, CEP: 77.708-000.; e adota o nome de fantasia "TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO";

SEGUNDA: - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início das atividades foi em 20/02/1995;

TERCEIRA: - O objeto social da sociedade é composto pelas seguintes atividades mercantis:

- ✓ Construção de Edifícios;
- ✓ Construção de Rodovias e Ferrovias;
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ Construção de obras de arte especiais;
- ✓ Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- ✓ Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- ✓ Montagem de estruturas metálicas;



Handwritten signatures and stamps, including a 'RECEBIDO' stamp and a signature that appears to be 'D'Graus'.

D'Graus

- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ Demolição de edificações;
- ✓ Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de saibro e beneficiamento associado;
- ✓ Extração e britamento de pedras e de materiais para construção;
- ✓ Extração de argila e beneficiamento associado;
- ✓ Extração de pedras preciosas;
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ Perfurações e sondagens;
- ✓ Obras de terraplenagem;
- ✓ Locação de máquinas de terraplenagem, moto niveladora, pá carregadeira com motorista;
- ✓ Locação de guinchos, guindastes móveis ou fixos com operadores para uso na construção civil;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- ✓ Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ✓ Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- ✓ Administração de obras;
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Aluguel de caminhões, ônibus, e reboques;



2. DO CAPITAL SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO

QUARTA.- O Capital Social subscrito é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANT. DE QUOTAS | % | VALOR (RS) |
|------------------------------------|------------------|-----|--------------|
| MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES | 2.100.000 | 70 | 2.100.000,00 |
| SIVALDO FERREIRA DE JESUS | 900.000 | 30 | 900.000,00 |
| TOTAL GERAL | 3.000.000,00 | 100 | 3.000.000,00 |

QUINTA.- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RECIBO

RECIBO

Ana J.

A
D'Gaus

SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SÉTIMA:- Os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, nomear administrador (es) sócio (s) ou não sócio (s) para a sociedade;

Parágrafo Único:- A destituição do administrador ocorrerá a qualquer tempo pela decisão dos sócios e sua renúncia será efetiva perante a sociedade na data em que houver a ciência do fato e perante terceiros na data de arquivamento nesta Junta Comercial;

OITAVA:- A administração da sociedade cabe ao sócio Sr.º **MÁRIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro:- O administrador responde por todas as conseqüências dos seus atos administrativos na empresa e poderá ser processado por perdas e danos, inclusive se agir contra a decisão da maioria detentora do capital;

Parágrafo Segundo:- O administrador declara estar ciente que responde pelos seus atos perante a sociedade e a terceiros com seus bens particulares;

NONA:- Não constituindo objeto social, a oneração, alienação ou outras formas de gravames de bens imóveis da sociedade, poderão ser praticados pelo administrador sem a necessidade de autorização dos demais sócios, desde que detenha a maioria absoluta do capital social – Art. 1.015 do CC 2002;

DÉCIMA:- Findo o exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA PRIMEIRA:- Sem a necessidade de convocação formal de assembléia, desde que a composição societária não atinja mais de dez componentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador, analisando o balanço patrimonial e o resultado econômico;

Parágrafo único:- As assinaturas dos sócios detentores da maioria absoluta do capital social nas demonstrações contábeis da sociedade aprovam a prestação de contas anuais e extraordinárias, estas, quando for o caso;

DÉCIMA SEGUNDA:- O sócio administrador ou simplesmente administradores poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore" com valor estipulado pela maioria absoluta, que poderá ser alterado a qualquer tempo, caso não haja contestação



RECONHEÇO

RECONHEÇO

[Handwritten signatures and scribbles]

D'Gaus

pelos sócios detentores de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da sociedade, na forma do art. 1.076, II do CC 2002;

DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;



4. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será efetuado da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do encerramento do balanço e o restante, 70% (Setenta por cento), em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo, inclusive de juros, vencíveis mensalmente, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento inicial;

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação ao seu sócio;

DÉCIMA QUINTA:- A sociedade de dois sócios não se dissolve automaticamente pela retirada de um deles, conta-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data da retirada para que seja recomposto o número mínimo permitido para as sociedades limitadas, como dispõe o art. 1.033, inciso IV do CC 2002;

DÉCIMA SEXTA:- Havendo a aprovação da maioria absoluta dos sócios e na forma das disposições do art. 1.085, art. 1.058, § Único do art. 1.030 e § 2º do art. 1.031 do Código Civil, poderá ser feita a exclusão de sócio por: justa causa, remisso, falido ou que tenha sua quota liquidada;

DÉCIMA SÉTIMA:- Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade espontaneamente desde que notifique os demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado aos demais a opção pela dissolução da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a data de recebimento da(s) notificação(ões), como disposto no art. 1.029, CC 2002;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA OITAVA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, modificar o contrato social, promover a incorporação, fusão ou sua dissolução, mediante alteração contratual ou distrato social, assinados por todos os sócios ou pelos sócios detentores de, no mínimo, três quartos do capital social;

RECONHECO

[Assinatura]

[Assinatura]

RECONHECO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

D
D'Graus

DÉCIMA NONA:- Com renúncia a qualquer outro, fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Palmas/TO, para a solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento;

E, por estarem justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Palmas-TO, 13 de junho de 2011.

Mario Aparecido da Silva Rodrigues
MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES
Sócio ingressante

Sivaldo Ferreira de Jesus
SIVALDO FERREIRA DE JESUS
Sócio ingressante

João Batista de Oliveira
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Sócio retirante

Alexandre Elias de Araujo
ALEXANDRE ELIAS DE ARAUJO
Sócio retirante

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Reconhecimento verbalizado(s) e autenticado(s) de
Mario Aparecido da Silva Rodrigues
Sivaldo Ferreira de Jesus
João Batista de Oliveira
Alexandre Elias de Araujo

peço(s) por não identificado(s) e por
haver(em) sido autenticado(s) em minha
presença, de que
Em fé,
Força e do Tabelião 223 16/06/2011
Mariene C. C. Silva - Tabelião
 João Basílio S. Silva - Escrevente

CARTÓRIO DE R. IMÓV. E ANEXOS
RECONHECIMENTO
DESIJA
REC 337997

REC 337997

REC 337996

REC 337995

REC 337994

VALIDO APENAS COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO PRESENCIAL EM 28/06/2011
GOR Nº: 17538339
Protocolo: 11/016523-3, DE 09/06/2011
Empresa: 17 2 0014715 8
TABELÃO - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA



ERLAN SOUZA MELHOEM
SECRETÁRIO-GERAL



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



TRANSPORTADORA TABOCÃO LTDA.

CNPJ: 00.457.362/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade n. 251.361, SSP/TO, inscrito no CPF sob número 391.688.401-87;
AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA, Brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de identidade n. 1.871.127 SSP/GO, inscrito no CPF sob número 451.499.501-06,
WILMAR RODRIGUES SANTIAGO, Brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade n. 1.053.747 SSP/GO, inscrito no CPF sob n. 131.824.981-34, todos residente e domiciliados na ARSE 81, QI A, Lote 06, Centro, Palmas, TO, sócios componentes da empresa **TRANSPORTADORA TABOCÃO LTDA.**, com seu Contrato Social registrado na JUCETINS sob número 172.0014715.8 em 09.02.95, alterado em 14.04.1997 sob número 1735422.2 e em 13.03.2002 sob n.º 174.38347, inscrita no CNPJ sob número 00.457.362/0001-06, com sede na Av. jacarandás, Lote 06 e 07, Quadra 26, Centro, Fortaleza do Tabocão, TO, resolvem de comum acordo, alterar os referidos instrumentos, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: fica admitido na sociedade o senhor:

ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3472979-7281587, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 451.482.101-25, residente e domiciliado na Av. jacarandás, Lote 06 e 07 - , Quadra 26 - Fundos, Centro, Fortaleza do Tabocão, TO, **DECLARANDO DESDE JÁ, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR INCURSO EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE O IMPEÇA DE EXERCER ATIVIDADES COMERCIAIS OU MERCANTIS.**

SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA**, transferindo por doação ao novo sócio **ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO**, o total de sua participação na sociedade a quantia de 70.000 (Setenta Mil) Cotas de Capital Social, equivalente a R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), valores estes, doados neste ato, em moeda corrente nacional legal, dando a sociedade e aos sócios remanescentes, plena geral e rasa transferência de seus direitos sobre as referidas cotas;

CONTATO CONTABILIDADE, Fone Fax 0XX632157100 - e mail: contatocont@jud.com.br - PALMAS TO





TERCEIRA: Retira-se também da sociedade o sócio **WILMAR RODRIGUES SANTIAGO**, transferindo por doação ao novo sócio **ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO**, a quantia de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) Cotas de Capital Social, equivalente a R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), transfere também por doação ao sócio **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, o saldo de sua participação na sociedade a quantia de 35.000 (Trinta e Cinco Mil), cotas de capital social, equivalente à R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), valores estes, doados neste ato, em moeda corrente nacional legal, dando a sociedade e aos sócios remanescentes, plena geral e rasa transferência de seus direitos sobre as referidas cotas;

QUARTA: Desta forma, o Capital Social da empresa ficou assim distribuído:

| NOME | Nº DE QUOTAS | IMPORTANCIA |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA | 105.000 | 105.000,00 |
| ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO | 105.000 | 105.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 210.000 | R\$ 210.000,00 |

QUINTA: A empresa que tinha como Denominação "TRANSPORTADORA TABOÇÃO LTDA", adotará doravante, a Denominação de " TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. "

PARÁGRAFO ÚNICO:

A Sociedade adotará como nome de fantasia "TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO"

SEXTA: A empresa que tinha por objetivo social o : Transporte rodoviário de cargas, Transporte rodoviário de passageiros, não regular, Transporte de passageiros, regular, não urbano, Transporte de passageiros, regular, urbano, Transporte rodoviário de mudanças, Edificações (residenciais), industriais, comerciais e de serviços), inclusive amplificação e reformas completas, Obras viárias inclusive manutenção, Grandes estruturas e obras de arte, Obras de urbanização e paisagismo, Demolição e preparação do terreno, Extração de pedra, areia e argila, Extração de minério de metais preciosos, Intermediação do comercio de madeira, material de construção e ferragens.

Passara a operar com

- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive amplificação e reformas completas;
- Obras viárias inclusive manutenção;
- Grandes estruturas e obras de arte;
- Obras de urbanização e paisagismo;
- Demolição e preparação do terreno;
- Locação de maquinas rodoviárias;

SÉTIMA: A sociedade será gerida e administrada, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente pelo sócio **ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO**, individualmente, sempre nos interesses do objeto social;





OITAVA: As cláusulas e condições previstas em Contrato Social e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e forma.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmas TO, 03 de Abril de 2002.

Agenor Pereira de Siqueira
AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA

João Batista de Oliveira
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Wlmar Rodrigues Santiago
WILMAR RODRIGUES SANTIAGO

Alexandre Elias de Araujo
ALEXANDRE ELIAS DE ARAUJO

TESTEMUNHAS

Marcos Armino Koche
MARCOS ARMINO KOCHÉ
CPF: 520.912.609/91
C.I.: 16600 CRC/TO

Maria Inês D.C. Koche
MARIA INÊS D.C. KOCHÉ
CPF: 543.390.229/84
C.I.: 611 CRC/TO

JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins
De acordo com o disposto no art. 16, inciso IV do Dec. Federal nº 1.600 de 20/11/98 e art. 13, do 02/12/97, pertencem a responsabilidade deste documento, sua original e cópia, número e data constantes, desde cópia, até o presente data:
- falsificação (crime penalizado);
- este é o único ato registrado;
- este é o último ato registrado;
- este documento é parte integrante via pública registrada da empresa de que se trata.

27 ABR, 2012

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2002
SOB O NÚMERO:
17439042
Protocolo: 02/003829-1
Empresa: 17 2 0014715 8

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

TRANSP TAB3



TRANSPORTADORA TABOCÃO LTDA.
CNPJ: 00.457.362/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade n. 251.361, SSP/TO, inscrito no CPF sob numero 391.688.401-87;

AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA, Brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de identidade n. 1.871.127 SSP/GO, inscrito no CPF sob numero 451.499.501-06;

WILMAR RODRIGUES SANTIAGO, Brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade n. 1.053.747 SSP/GO, Inscrito no CPF sob n. 131.824.981-34, todos residente e domiciliados na ARSE 81, QI A, Lote 06, Centro, Palmas, TO, sócios componentes da empresa **TRANSPORTADORA TABOCÃO LTDA.**, com seu Contrato Social registrado na JUCETINS sob numero 172.0014715.8 em 09.02.95, alterado em 14.04.1997 sob numero 1735422.2, inscrita no CNPJ sob numero 00.457.362/0001-06, com sede na Av. Jacamndás, Lote 06 e 07, Quadra 26, Centro, Fortaleza do Tabocão, TO, resolvem de comum acordo, alterar os referidos instrumentos, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

O Capital Social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), fica elevado em R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional legal, proporcionalmente à participação de cada sócio na sociedade, totalizando a importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), assim distribuído:

| NOME | N. COTAS | VALOR |
|----------------------------|----------|----------------|
| AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA | 70.000 | R\$ 70.000,00 |
| JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA | 70.000 | R\$ 70.000,00 |
| WILMAR RODRIGUES SANTIAGO | 70.000 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 210.000 | R\$ 210.000,00 |





SEGUNDA:
As cláusulas e condições previstas em Contrato Social e na Primeira Alteração, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e forma.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmas TO, 08 de Março de 2002.

Agencor Pereira de Siqueira
AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA

João Batista de Oliveira
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Wilmar Rodrigues Santiago
WILMAR RODRIGUES SANTIAGO

TESTEMUNHAS:
Marcos Armino Roche
MARCOS ARMINO ROCHE
CPF: 520.912.609-91
C.I.: 16600 CRC/TO
Maria Inês D.C. Roche
MARIA INÊS D.C. ROCHE
CPF: 543.390.229-34
C.I.: 611 CRC/TO

JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins
De acordo com o disposto no art. 78, inciso II, do Lei. Federal n.º 1.800 de 20/07/2002 e no art. n.º 29, da 05/12/02, certifico a autenticidade desta cópia, cuja original está arquivada sob o número e data constantes desta cópia, na presente data.
Existência(s) de(s) postulação(s) registrada(s) conforme respectivo histórico:
- não há o único não registrado,
- não há o último não registrado,
- este documento é parte integrante do processo registrado de empresa de que se trata.
27 ABR. 2012
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2002
SOB O NÚMERO:
17438347
Protocolo: 02/002842-3
Empresa: 17 2 0014715 8
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL



TAPAJÓS

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.457.362/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,
Brasileiro, solteiro, empresário, carteira de
identidade n. 251.361, SSP/TO, inscrito no CPF
sob número 391.688.401-87, residente e
domiciliados na ARSE 81, QI A, Lote 06, Centro,
Palmas, TO.,

ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO, brasileiro,
solteiro, empresário, portador da Carteira de
Identidade n.º 3472979-7281587, expedida pela
SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 451.482.101-
25, residente e domiciliado na Av. jacarandás,
Lote 06 e 07 - , Quadra 26 - Fundos, Centro,
Fortaleza do Tabocão, TO.,

Ambos sócios componentes da empresa
**TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA,** com seu Contrato
Social registrado na JUCETINS sob número
172.0014715.8 em 09.02.95, alterado em
14.04.1997 sob número 1735422.2/ em
13.03.2002 sob n.º 174 38347 e em 17.04.2002
sob n.º 174 39042, inscrita no CNPJ sob número
00.457.362/0001-06, com sede na Av. jacarandás,
Lote 06 e 07, Quadra 26, Centro, Fortaleza do
Tabocão, TO, resolvem de comum acordo, alterar
os referidos instrumentos, conforme cláusulas e
condições seguintes:

CONTATO CONTABILIDADE Fone/Fax 0XX632157100 - e-mail contatocont@tcol.com.br - PALMAS TO





PRIMEIRA:

A empresa que tinha sua sede social na Av. Jacarandás, Lote 05 e 07, Quadra 26, Centro, Fortaleza do Tabocão/TO, transfere - a para a **Av. 7 de Setembro, n.º 460, Silvanópolis/TO.**

SEGUNDA:

A Sociedade adotará como nome de fantasia "**CONSTRUTORA TAPAJÓS**"

TERCEIRA:

A empresa que tinha por objetivo social : Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive amplificação e reformas completas, Obras viárias inclusive manutenção, Grandes estruturas e obras de arte, Obras de urbanização e paisagismo, Demolição e preparação do terreno, Locação de maquinas rodoviárias;

Passara a operar com

- Edificações (residenciais , industriais, comerciais e de serviços), inclusive amplificação e reformas completas;
- Obras viárias inclusive manutenção;
- Grandes estruturas e obras de arte;
- Obras de urbanização e paisagismo;
- Demolição e preparação do terreno;
- Locação de maquinas rodoviárias;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- Extração de saibro e beneficiamento associado;
- Extração e britamento de pedras e de materiais para construção;
- Extração de argila e beneficiamento associado;
- Extração de pedras preciosas.

QUARTA:

A sociedade será gerida e administrada, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente por Ambos os sócios, individualmente, sempre nos interesses do objeto social;

QUINTA:

As cláusulas e condições previstas em Contrato Social e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e forma.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature




103



É por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Palmas TO, 05 de Junho de 2002.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA


ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO


TESTEMUNHAS:


MARCOS ARMINO ROCHE
CPF: 520.912.609-91
C.I.: 16600 CRC/TO


MARIA INÊS D.C. ROCHE
CPF: 543.390.229-34
C.I.: 611 CRC/TO

JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins
De acordo com o disposto no art. 79, inciso III, do Cód. Federal n.º 1.070 de 30/01/2000 e no art. 23, do D.E. 120/2002, certifico a autenticidade desta ocorrência. Todo original está arquivado no livro e duas cópias desta cópia, uma e primeira data.
 este(s) ato(s) posteiro(s) registrado(s) conforme respectivo histórico.
 este é o livro em registro.
 este é o livro em registro.
 este documento é parte integrante do processo registrado da empresa de que se trata.
27 ABR. 2012
ERLAN SOUZA MILHOMEM




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2002
SOB Nº: 17440123
Protocolo: 02/005834-4
Expresso 173 0014712 8
TAPAJOS - TERAPIAS E
PAVIMENTAÇÃO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

ALT_TRANSF TAB3

CONTATO CONTABILIDADE Fone Fax 0XX632157100 - e mail: contatocont@udel.com.br - PALMAS TO



AMÉRICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CGC: 00.457.362/0001-06

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.871.127 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 451.499.501-06, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, Quadra NW7, Lote 05, Jardim Aurenly I, Palmas/TO;

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 251.361 SEJSP/TO expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 391.688.401-87, residente e domiciliado na ARSE 81, QI A, Lote 06, Centro, Palmas, TO;

Ambos sócios componentes da empresa "**AMÉRICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**", devidamente registrada na Jucetins sob o nº 172.0014715,8 em 09/02/95, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.457.362/0001-06, com sede na ARSE 14, QI 01, Lote 09, S/Nº, Centro, Palmas, TO, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade o Senhor **WILMAR RODRIGUES SANTIAGO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 131.824.981-34, portador da Carteira de Identidade nº 1.053.747 SSP/GO, residente e domiciliado na ARNE 12, QI M, Lote 09, Centro, Palmas, TO, Declarando desde já, não encontrar-se incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

SEGUNDA: O sócio **AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA**, transfere por venda ao novo sócio, Sr. **WILMAR RODRIGUES SANTIAGO**, a quantia de R\$ 13.334 (Treze mil trezentos e trinta e quatro) cotas de Capital Social, equivalente a R\$ 13.334,00 (Treze mil trezentos e trinta e quatro reais), recebendo neste ato, em





moeda corrente nacional legal, dando a sociedade e aos demais sócios, plena e geral quitação sobre as cotas ora transferidas.

TERCEIRA: O sócio **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, transfere por venda ao novo sócio **WILMAR RODRIGUES SANTIAGO**, a quantia de 13.333 (Treze mil trezentos e trinta e três) cotas de capital social, equivalente a R\$ 13.333,00 (Treze mil trezentos e trinta e três reais), recebido neste ato, em moeda corrente nacional legal, dando a sociedade e aos demais sócios, plena e geral quitação sobre as cotas ora transferidas.

QUARTA: A sociedade altera seu Capital Social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios, em igualdade de condições, no ato de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional legal, ficando assim distribuído entre os sócios:

| NOME | Nº COTAS | VALOR |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA | 40.000 | R\$ 40.000,00 |
| JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA | 40.000 | R\$ 40.000,00 |
| WILMAR RODRIGUES SANTIAGO | 40.000 | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 120.000 | R\$ 120.000,00 |

QUINTA: A sociedade que tinha sua sede na ARSE 14, QI 01, Lote 09, Centro, Palmas, TO, transfere-a para Av. Jacarandas, Lote 06 e 07, Quadra 26, Centro, da cidade de Fortaleza do Tabocão, TO.

SEXTA: A empresa que tinha por nome comercial "AMÉRICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA", altera-o para "TRANSPORTADORA TABOCÃO LTDA".

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade adorarà como nome de fantasia "TABOCÃO TRANSPORTES".

SÉTIMA: A empresa que tinha por Objeto Social, representação comercial, passará a operar com

- 60.26-7 - Transporte Rodoviário de Cargas;
- 60.25-9 - Transporte Rodoviário de Passageiros, não regular;
- 60.24-0 - Transporte de passageiros, regular, não urbano;
- 60.23-2 - Transporte de passageiros, regular, urbano;
- 60.28-2 - Transporte rodoviário de mudanças;

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "100% AUTENTICADO" and a signature.




- 42.21-7 - Edificações (residenciais), industriais, comerciais e de serviços), inclusive ampliação e reformas completas.
- 45.22-5 - Obras viárias inclusive manutenção;
- 45.23-3 - Grandes estruturas e obras de arte;
- 45.24-1 - Obras de urbanização e paisagismo;
- 45.11-0 - Demolição e preparação do terreno;
- 14.10-9 - Extração de pedra, areia e argila;
- 13.24-2 - Extração de minério de metais preciosos;
- 51.13-6 - Intermediação do comércio de madeira, material de construção e ferragens.


OITAVA: A sociedade será administrada pelo Senhor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ativa e passivamente.

NONA: As cláusulas e condições previstas em Contrato Social, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e forma.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:


Palmas/TO, 03 de Abril de 1997.


AGENOR PEREIRA DE SIQUEIRA


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA


WILMAR RODRIGUES SANTIAGO

TESTEMUNHAS:


MARCOS ARMINO KOCHÉ
CRC 15600/SC/TO
CPF: 520.913.009-91


MARIA INES D. C. KOCHÉ
CRC 611/TO
CPF: 543.390.229-34

el_sant.doc





CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
AMÉRICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Nome Comercial
R ARSE 14 QI 01 LOTE 09 PALMAS-TO.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

TO 77.000-000
UF CEP

PALMAS-TO
Para identificação (UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

80.000

1,00

80.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota

80.000,00

Capital Integralizado
(OITENTA MIL REAIS).

Capital a Integralizar

Total de Cotas

Capital Total (por cotistas)

80.000,00

Em Moeda

Em Reais Múltiplos

Em Reais Inteiros

Dígitos

Em moeda corrente do País e no ato da assinatura deste instrumento com
forma e prazo de integralização
efetual.

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20 / 02 / 95

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado em

1 / 1

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

TABELIONATO TAQUARALTO
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Autentico o presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dox. nº. 0014.
Palmas-TO, 07 de agosto de 2012.

Perícia Kneipe Mandina Querido
Selo: AUFDE38266 - Custas: R\$ 10,00
Adriana Thomaz Bezerra
Escritório 11

VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE REGISTRO

AVF 836292



Este documento foi aprovado pela IN/DIRC nº 23 de 3/10/1997

1105 - 0104/0105 - Gráfica e Editora Ltda - Av. Côrtes n. 511 - Centro - Recife - PE - CEP 51.040-000



Handwritten signature and number 109



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Levantando-se um balanço especial nessa data e, se couber aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com direitos legais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

TABELIONATO TAQUARALTO
PLÁGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua Dr. Carlos de Sá 11 - CEP: 13272-000 - Itapetininga - Palm. TO
Autenticado a presença do Tabelião por conferência com o original que me foi apresentado. Dou fé, *0016.
Palm. TO, 07 de agosto de 2012.
Percilia Resende Margarida Queiroz **ANEXO**
São: AUF0826190 - Custas RECURSOS JUDICIAIS R\$0,51

ATUALIZAÇÃO
MENSAL
DE 07/2012
AUF 836293

VALIDO QUANTO
SELO DE FISCALIZAÇÃO

CÁDASTRO ALEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Data: 20/07/2018 10:55:00
Cód. Autenticação: 81423007191653370087-3; Data: 20/07/2018 10:55:00
Valor Total do Documento: R\$ 4,42
Cópia em PDF disponível em: <http://www.digitec.com.br>

Para saber mais sobre o NUCIRC N° 22 de 5/10/1967

198 - GRUPOTEL - ODESA & FILIAL L20 - AL. COELHO A. 821 - CARMA - SÃO PAULO - SP - FONE (11) 2422-0171





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PAIMAS TO 07 de FEVEREIRO de 1.995
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Assinatura]
Nome: AGENCOR PEREIRA DE SIQUEIRA

Ass: [Assinatura]
Nome: JÓAC BATISTA DE OLIVEIRA

Ass: _____
Nome: _____

Ass: [Assinatura]
Nome: MANOEL PIRES DOS SANTOS
005 9 091-70

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E QUANTIA

TABELIONATO TAQUARALTO
FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA - Tabelião
Rua do Comércio, 100 - Taquaralto - SP - CEP: 13.200-000
Autenticado em 07/02/1995 - Livro 20.000/95 - Fm. 0014
original que se foi apresentado. Doit 16. 0014
Paimas - TO, 07 de agosto de 2012
Escritório de Tabelião
Percilia Resende Morqueida Queiroz
Selo: AUF035291 - Custas: R\$ 30,00 - R\$ 0,11

VALIDO BOM FIM
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUF 035294

CARTÓRIO AZEVEDO MASTROR
FUNDADO EM 1910 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAMBÉM DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LARANJEIROS - SP
Autenticação Digital
O Selo Digital de Fiscalização contém o Documento Digital assinado e assinado com o Selo Digital de Fiscalização.
CNPJ: 04.442.300/11-91653570007-4 - Data: 20/07/2019 16:55:49
Selo Digital de Fiscalização: Teo. Notarial C. 449077/16-20/01
União: Teófilo de Souza, 102 A, 13
Endereço: Rua dos Andradas, 100 - Centro - Laranjeiras - SP - CEP: 13.200-000
Telefone: (13) 3333-1111 - E-mail: contato@azevedomastor.com.br

TESTEMUNHAS:

Ass: [Assinatura]
Nome: SILVIA HERCULANES DE OLIVEIRA

Ass: [Assinatura]
Nome: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES
Formulário aprovado pelo INJURIC Nº. 22 de 5/10/1987

[Assinaturas manuscritas e selo circular]

JUCET
AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 730.815 2ª Via DATA DE EMISSÃO 12/05/2011

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
FILIAÇÃO
SEVERINO ALVES DA SILVEIRA
RIZOMAR MERCES DE CASTRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JOÃO PESSOA-PB 8/5/1960

Cert. Cas. Nº 1.240, Lv BA-02, Fis 170, Exp 12/8/1997
Boa Vista -RR -

087637 874-40 *João Costa* 20022

LEI Nº 7.116 DE 2008

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMÁS TO

REGISTRO GERAL Nº 120488AABR1017-811

CONFIRMAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Carteira de Identidade Nº 730.815-2/2011-882522

de Palmas-TO em 05/12/2011

Em Teste de Veracidade

Particular Alvaro José de Castro
Escritório Subscritor

EMO: R\$1,28. FUNDO: R\$1,50. TPJ: R\$0,28. ISE: R\$0,00. TOTAL: R\$2,06

Quilom 104 Norte - Av. ED-02, nº 22 - Palmas - Tocantins - CEP: 77.000-002 - Fone: (62) 3515.7000

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3142285181355040426.1. Data: 20/05/2011 13:25:31

Endereço de Finalização: Rua Manoel de Aguiar, 14 - Fátima - Palmas - TO - CEP: 77.000-000

Endereço de Emissão: Rua Manoel de Aguiar, 14 - Fátima - Palmas - TO - CEP: 77.000-000

Endereço de Acesso: Rua Manoel de Aguiar, 14 - Fátima - Palmas - TO - CEP: 77.000-000

04/08/2019

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 10:43:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1259182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 16:59:25 (hora local)**.

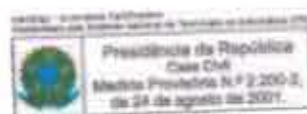
Código de Autenticação Digital: 91422805191335040426-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.498/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c654f5e8962cc4965533a8feae6a31e37c21c080c204c2ec7523ae6fc12033ae8189b5fdd11c3675ad3bf5f52b36fcbdd



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.457.362/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/02/1995 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-5-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|-----------------------------------|---|
| LOGRADOURO R PAULISTA | NÚMERO 51 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 77.708-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FORTALEZA DO TABOACAO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TTPAV@LIVE.COM | TELEFONE (63) 3225-4444 | |
| UF TO | | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2019** às **15:17:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.457.362/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/02/1995 |
| NOME EMPRESARIAL TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TPPAV SERVICOS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.93-2-00 - Extração de gomas (pedras preciosas e semipreciosas) 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PAULISTA | NÚMERO 51 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 77.708-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FORTALEZA DO TABOCAO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TPPAV@LIVE.COM | | UF TO |
| TELEFONE (63) 3225-4444 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2019 às 15:17:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Situação do Contribuinte: inscrição Ativa



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

| | | |
|-----------------------------------|---------------------------|--|
| BIC | 1 - CONTROLE | |
| | 1.1 - Coletores Estaduais | AGENCIA DE ATENDIMENTO DE FORTALEZA DO TAB |
| BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS | Inscrição Estadual (Nova) | Inscrição Estadual (Antiga) |
| | 29.053.827-0 | 29.02.053.827-0 |

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

| | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| 2.1 - Necessidade de Declaração | 3 - REATIVAÇÃO | 4 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO | 7 - BARRA VOLUNTÁRIA | 2.2 - CÓDIGO |
| <input type="checkbox"/> 1 - CADASTRAMENTO | 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA | 6 - RECADASTRAMENTO | 8 - BARRA DE OFÍCIO | <input type="checkbox"/> 1 - JORNAL |
| <input type="checkbox"/> 2 - ALTERAÇÃO | | | | <input type="checkbox"/> 2 - DIÁRIO |

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - Nome da Razão Social
TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - EPP

3.2 - Nome da Fantasia
TTPAV.SERVIÇOS

3.3 - Inscrição no CNPJ ou CPF
00.457.362/0001-06

3.4 - Tipo de Contribuinte
[2] - EMPRESÁRIO

3.5 - Abertura - Início
20/02/1995

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - Tipo de Logradouro
RUA

4.2 - Nome do Logradouro
RUA PAULISTA

4.3 - Número
51

4.4 - Complemento
SALA 02

4.5 - Bairro / Distrito
CENTRO

4.6 - Município
FORTALEZA DO TABOÃO

4.7 - UF
TO

4.8 - CEP Municipal
170825-4

4.9 - Localização
[1] - ESTABELECIMENTO

4.10 - Cód. DDD - Telefone
77.708-000

4.11 - Cód. EAP

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

5.1 - Nº Registro/Inscrição no Juro Comercial
1720014715 / 17200147158

5.2 - Data de Registro
09/02/1995

5.3 - Capital Social
3.500.000,00

5.4 - Categoria do Estabelecimento
[2] - JORNAL

5.5 - Regime de Faturamento
[1] - SIMPLES

5.6 - Código de Natureza Jurídica
205-2

5.7 - Descrição da Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

5.8 - CNAS - Fiscal Principal
4120-4/00

5.9 - CNAS - Fiscal Secundária
4120-4/00

6.0 - CNAS - Fiscal Secundária
4120-4/00

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - Nome do imóvel

6.2 - Categoria do Cultivo

6.3 - Área do imóvel (ha)

6.4 - Área de Produção Natural (ha)

6.5 - Área de Produção Formal (ha)

6.6 - Área Cultivada (ha)

6.7 - Área Explorada (ha)

6.8 - Registro Imobiliário

6.9 - Número do Registro

6.10 - Uso

6.11 - RL

6.12 - Inscrição no Fone

6.13 - Informações Complementares (Ins. IP, Situação de Arrend. etc.)

7 - CONTRIBUÍVEL RESPONSÁVEL

7.1 - CPF
733.766.631-49

7.2 - Nome
VINICIUS SILVA DE CARVALHO

7.3 - CRC
TO-004573/O-0

7.4 - Endereço
QUADRA 104 NORTE RUA NE 07 NUMERO 04 SALA 02

7.5 - Cód. DDD - Telefone
63-98408-2487

7.6 - E-mail
VINICIUS@NEGOCIOSCONTABEIS.COM

7.7 - Município
PALMAS

7.8 - UF
TO

7.9 - CEP
77.015-640

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF
097.637.874-40

8.2 - Nome do Responsável
SILVIO CASTRO DA SILVEIRA

8.3 - UF
TO

8.4 - Org. Expediente
SSP/TO

8.5 - Endereço
QUADRA 208 SUL ALAMEDA 3. SN, LOTE 25/27 L PLANO D

8.6 - UF
TO

8.7 - CEP
77.020-556

8.8 - Cód. DDD - Telefone
63-8408-2487

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - Declaração
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUÍVEL

9.2 - Observação
CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADOS

9.3 - Local de emissão
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE FORTALEZA DO TABOÃO

9.4 - Data
08/03/2019

9.5 - Número e Nome do Serviço
5255457
ARITANIA LIMA FERREIRA

10 - USO DA BARRA

VISTORIA

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO

FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL

Matriz: ART.110 INC. I "A" DO RICMS - DEC. 2912/08 REDAÇÃO DEC. 4.488/11

DATA: 08/03/2019

CAUBI VIEIRA PEIXOTO 6280172

HOMOLOGAÇÃO

DEIRO INDEIRO

Matriz: ART.110 INC. I "A" DO RICMS - DEC. 2912/08 REDAÇÃO DEC. 4.488/11

DATA: 08/03/2019



12 - TITULAR DE FÓRMAS INDIVIDUAL SÓCIO ADMINISTRADORES DE SAZ COOPERATIVA

| | | | |
|--|---|--|---|
| 12.1 - CPF/CNPJ 097.637.874-40 | 12.2 - Nome do Razo Social SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | 12.3 - Nacionalidade 1 - Brasil 2 - Estrangeiro 1 | 12.4 - País BRASIL |
| 12.5 - Endereço QUADRA 208 SUL ALAMEDA 3, 5N, LOTE 25/27, L PLANO DIRETOR SUL | 12.6 - C.I.F. 730815 | 12.7 - Org. Exped. SSP/TO | 12.14 - %Part. 100,000000 |
| 12.8 - Município PALMAS | 12.9 - UF TO | 12.10 - CEP 77.020-556 | 12.11 - Cód. DDD Telefone 63-8408-2487 |
| 12.12 - Condição 1 - Titular 2 - Sócio 2 | 12.13 - Mandato A | 12.15 - País | |

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - Local

13.2 - Data

13.3 - Assinatura

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

14 - OBSERVAÇÕES

16/03/2019 09:38:26

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E FAMILIARES DE NOTAS - Cuiabá, MT, 05/03/2019

Autenticação Digital

CNPJ Autenticação: 91422851/910636282 2 - Data: 26/05/2018 11:18

Este Código de Procedimento é de Propriedade do Cartório de Azevedo Bastos - Cuiabá, MT, 05/03/2019

Cartório de Azevedo Bastos - Cuiabá, MT, 05/03/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 14:31:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258941

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 11:19:34 (hora local)**.

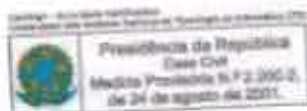
¹**Código de Autenticação Digital:** 91422805191106360282-1 e 91422805191106360282-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d05772d69fe5bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e7822ebe349f38f0605b6c0d4b40686067c21c080c204c2ec7523ae6fc12033a6a109a1a53954fcea5c3084a2ae044265



Handwritten signature and initials in blue ink.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DO TABOÇÃO**

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00031/2019

O Sr. Wagner Teixeira de Farias Prefeito Municipal de Fortaleza do Taboção, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a empresa abaixo o ALVARÁ DE LICENÇA, para exercer suas atividades, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

Inscrição Municipal: 997865 CNPJ / CPF: 00.457.362/0001-06
Razão Social: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TAPAJOS
Endereço: AVENIDA PAULISTA, 0, QD. 0007, LT. 0006, SALA 02, CENTRO
CNAE/Fiscal: 4120400
Atividade Principal: Construção de edifícios
Início das Atividades: 09/02/1995 Horário de Atendimento:
Responsável pela Empresa: SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
Válido até: 31/12/2019
DUAM : 18633

Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.


Edilson Nunes de Sousa
Secretário de Finanças
2702/2019
Sec. Mul. de Finanças
Dec. 003/2019


Dorilene Carneiro da Costa
Coord. Arrec. Fisc. e Cadus. Imb.

2
0
1
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azvedobastos.net.br

E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada "Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código único em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** possui o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** apresentada a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 10:47:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1258341

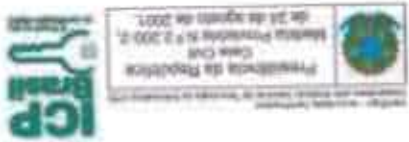
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 11:02:47 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 91422405191049340126-1 Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d697e8bc05bb6253cfa8b5bc155c3d9d86e17b2c78c845d996f5d0d7b594c0122740546b9e7c21c080c204c28c7523aedfc12
 033a6c046014ad38b9456ce9a0b910922c97



Ministério Público do Estado da Paraíba
 Caixa Postal nº 2.200/2
 de 28 de agosto de 2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.
CNPJ: 00.457.362/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:34 do dia 02/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2019.

Código de controle da certidão: **3643.785F.53A7.DA7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]
123
1/1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2483889

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO -EPP

CNPJ 00.457.362/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: RUA. RUA PAULISTA, 51, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO FORTALEZA DO TABOCAO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 23 de Julho de 2019 - 15h 25m 37s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN DE FORTALEZA DO TABOCÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 00899 - 1
Contribuinte: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.
CPF/CNPJ: 00.457.362/0001-06
Cód. Contribuinte: 20101
Inscrição Municipal: 997865
Endereço: AVENIDA PAULISTA, Nº0, QD. 0007, LT0006, SALA 02

Certifica-se para a finalidade especificada que o **Econômico** supra citado não possui débito amigável ou ajuizado, nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até **20/09/2019**, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Finalidade: **Quitação com a fazenda Pública Municipal**

- Histórico: 1. Não constam débitos administrado pela Fazenda Pública Municipal;
2. Não constam inscrições em Dívida Ativa do Município;

Descrição: **CND**

FORTALEZA DO TABOCÃO-TO, 22/07/2019

Doridene Carneiro da Costa
Coord. Administração Faz. e Cobran. Trib.
22/07/2019
Fazenda do Tabocão-TO



A

120
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2019 15:13:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1310603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2020 14:56:16 (hora local).

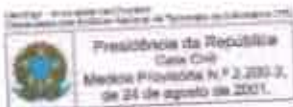
*Código de Autenticação Digital: 91423007191137140301-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba76effcc35fa499a3758a6006f9f719ef17c21c080c204c2ec7523ae6fc12033a66a6643acc86c74405e770221319cc500



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'R'.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.457.362/0001-06
Razão Social: TAPAJOS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA EPP
Endereço: RUA PAULISTA 51 SALA 02 / SETOR VISTA ALEGRE / FORTALEZA DO
TABOCAO / TO / 77708-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072301353959804973

Informação obtida em 24/07/2019 13:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.457.362/0001-06

Certidão nº: 175203825/2019

Expedição: 04/07/2019, às 09:58:57

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.457.362/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

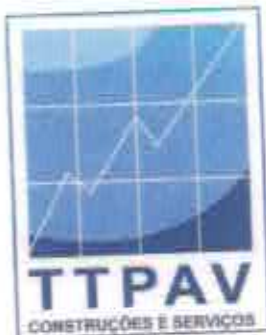
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A TAPAJOS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N, quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro - Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03 - RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira - João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a LEI Complementar 123/06 ou Sociedades Cooperativas, conforme art. 34 da Lei nº 11.488/07.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR
CPF: 014.131.938-03 - RG: 3.527.641SSP/PB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|---|
| Nome Empresarial: TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP | | | Protocolo: TOC1900397967 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresarial Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 07200147734 | CNPJ 06.497.882/0001-08 | Data de Atto Constitutivo 05/03/1995 | Início de Atividade 09/02/1995 | | |
| Endereço Completo Rua PAULISTA, Nº 51, SALA 52, CENTRO - Favelada de Tezoca/TO - CEP 77708-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TRATAMENTO DE RESÍDUO E ESGOTO E CONSTRUÇÃO SANITÁRIA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E CUIVOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE PERFORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO, EXTRAÇÃO DE GABRIOL, EXTRAÇÃO E MONTAGEM DE PEDRAS E DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, EXTRACAO DE ARGILA, EXTRAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS, PERFORAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERAÇÕES DE ESCAVACÃO, TRANSPORTES, DESPILTO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MEDIDA DE CONSUMO DE ENERGIA, GÁS E ÁGUA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE CONCRETAGEM DE VIGAS, COLUNAS E LAJES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE EMPILHADORAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES E BARRAGENS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) | | Forma EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio Nome SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | CNPJ/CNPJ 007.837.874-48 | Participação no capital R\$ 2.500.000,00 | Exercício de voto Estado | Administrador S | Título de membro |
| Dados do Administrador Nome SILVIO CASTRO DA SILVEIRA | | CNPJ 007.837.874-48 | Título do mandato | | |
| Último Arquivamento Data 28/04/2018 | | Número 20190134617 | Assinatura 227/223 - BALANÇO | | Situação ATIVA Status SP4 (STATUS) |
| Filial(es) nesta Unidade da Federação na data 1 - NIRE: 17002150283 Endereço Completo QUADRA 204 SUL, ALVARDA 18, Nº 34, LOTE 18, PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, CEP: 7760408 | | | CNPJ: 06.417.361/0003-07 | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2018, às 09:04:45, através do Sistema de Registro de Empresas Mercantis, disponível em <https://www.jucetins.to.gov.br/>, com o código 03A3XXXX.



TOC1900397967



Claci Zancan Cassol
Secretária Geral

1200
 1 de 1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455282/2019
Emissão: 23/07/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Y5ZCW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Registro: 000000013-3

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 03/08/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: Construção de edifícios,
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Distribuição de energia elétrica
Gestão de redes de esgoto
Captação, tratamento e distribuição de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Perfuração e construção de poços de água
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Demolição de edifícios e outras estruturas
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Extração de sabão e beneficiamento associado
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Extração de argila e beneficiamento associado
Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Perturações e sondagens,
Obras de terraplenagem,
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
Impermeabilização em obras de engenharia civil
Serviços de pintura de edifícios em geral
Administração de obras
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Coleta de resíduos não-perigosos
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
Atividades paisagísticas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,
Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas,
Coleta de resíduos perigosos.
Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Rua Paulista numero 51, sala 02, centro nº51, centro, FORTALEZA DO TABOCÃO, TO, 77708500

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 111974

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455282/2019
 Emissão: 23/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: Y5ZCW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (8/6)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: REGIS AIRES GOMES

Registro: 240443762-3

CPF: 835.804.921-87

Data Início: 23/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: AS PREVISTAS NA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIANO LUIZ BETTANIN

Registro: 240753256-2

CPF: 871.116.751-34

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EGBERTO DE CARVALHO

Registro: 200389708-0

CPF: 450.582.967-72

Data Início: 24/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO SOUSA MODES

Registro: 100782675-4

CPF: 004.382.791-82

Data Início: 19/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GERSON BARBOSA DA SILVA

Registro: 160793477-9

CPF: 569.739.694-53

Data Início: 17/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ART. 12, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA E ANOTADO OS CURSOS: DE MESTRE EM ENGENHARIA MECÂNICA E DOUTOR EM ENGENHARIA MECÂNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455282/2019
 Emissão: 23/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: Y52CW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

MESTRE EM ENGENHARIA MECÂNICA

DOUTOR EM ENGENHARIA MECÂNICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JACQUES MACHADO ALVES

Registro: 180654269-9

CPF: 133.167.104-34

Data Início: 10/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

Registro: 240063780-6

CPF: 028.570.526-18

Data Início: 19/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GILSON COSTA PASSOS

Registro: 120464203-6

CPF: 571.043.671-53

Data Início: 16/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 DE 23/07/1988 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARISTELA MARQUES MARCIANO

Registro: 241735538-8

CPF: 292.044.612-68

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 E RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 E RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES

Registro: 290443771-6

CPF: 161.974.698-04

Data Início: 15/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RIOL DE SOUSA NOLETO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '13'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455282/2019
 Emissão: 23/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: Y5ZCW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Registro: 241163346-7

CPF: 022.317.081-06

Data Início: 16/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAMES DEYLAN PUGAS OLIVEIRA

Registro: 241338732-3

CPF: 996.844.371-15

Data Início: 08/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES

CPF: 161.974.698-04

Função: SÓCIO



Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large stylized signature and the number '137'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455391/2019
 Emissão: 26/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 2C9zW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 a 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JAMES DEYLAN PUGAS OLIVEIRA
 Registro: 241338732-3
 CPF: 996.644.371-15
 Endereço: RUA rua cuiabá LT-09 QD-35, 1992, vila nova, PORTO NACIONAL, TO, 77500000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Aposentamento: REGISTRO 12483 PROCESSO Nº 1261-54/2008/2 LIVRO: VOLUME VII/2014 DATA DE REGISTRO: PALMAS - TO, 23/09/2014
 Instituição de Ensino: ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTONIO CARLOS PORTO S/A
 Data de Formação: 02/07/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Registro: 000000013-3
 CNPJ: 00.457.362/0001-06
 Data Início: 08/11/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
 Registro: 000000010-0
 CNPJ: 00.299.198/0001-56
 Data Início: 03/03/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Handwritten signature and initials in blue ink.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 452076/2019
Emissão: 27/03/2019
Validade: 31/03/2019
Chave: dwd8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RIOL DE SOUSA NOLETO
Registro: 241163346-7
CPF: 022.317.081-08
Endereço: RUA Avenida Joaquim Aires, 3610, VILA NOVA, Porto Nacional, TO, 77500000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART.7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Apostilamento: REGISTRO Nº 9349 FICHA DE REGISTRO Nº 9120/RD/UFT PROCESSO Nº 1368-54/2005/1 LIVRO: VOLUME III/2013 DATA DE REGISTRO: PALMAS - TO, 8/4/2013
Instituição de Ensino: ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTONIO CARLOS PORTO S/A
Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 000000013-3
CNPJ: 00.457.362/0001-06
Data Início: 16/12/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TAPAJÓS AMBIENTAL LTDA-ME
Registro: 100002530-3
CNPJ: 32.841.892/0001-40
Data Início: 01/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number '15'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455389/2019
 Emissão: 26/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: ZBC28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: MARISTELA MARQUES MARCIANO
 Registro: 241735538-8
 CPF: 292.044.612-88
 Endereço: QUADRA 1303 SUL ALAMEDA 17 LT 44, 44, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77023520
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/03/2018

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 E RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
 Data de Formação: 09/08/2009
TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 E RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - APARECIDA DE GOIÂNIA
 Data de Formação: 19/10/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Registro: 000000013-3
 CNPJ: 00.457.362/0001-06
 Data Início: 13/11/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455387/2019
Emissão: 26/07/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: ddbYW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: GILSON COSTA PASSOS
Registro: 120464203-6
CPF: 571.043.871-53
Endereço: ALAMEDA 204 SUL, AL 14 LOTE 01, 01, PALMO DIRETO SUL, CENTRO, PALMAS, TO, 77020474

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/02/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 311591

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 DE 23/07/1986 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Data de Formação: 10/04/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 000000013-3
CNPJ: 00 457 362/0001-06
Data Início: 16/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455390/2019
Emissão: 26/07/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Byc85

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JULIANO LUIZ BETTANIN
Registro: 240753256-2
CPF: 871.116.751-34
Endereço: RUA 13, sh, QUADRA 11 LOTE 15 CASA 03, SETOR SANTA FÉ (TAQUARALTO), PALMAS, TO, 77084048
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/07/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 000000013-3
CNPJ: 00.457.362/0001-06
Data Início: 13/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '133'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455386/2019
 Emissão: 26/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: ZY3dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO

Interessado(a)

Profissional: REGIS AIRES GOMES
 Registro: 240443762-3
 CPF: 635.604.921-67
 Endereço: RUA AV. ANTONIO AIRES PRIMO, 2352, CENTRO, Porto Nacional, TO, 77500000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: AS PREVISTAS NA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
 Registro: 000000013-3
 CNPJ: 00.457.362/0001-06
 Data Início: 23/10/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '130'.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455385/2019
Emissão: 26/07/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 01429

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES
Registro: 260443771-8
CPF: 161.974.098-04
Endereço: QUADRA 110 NORTE ALAMEDA 7, 66, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77006120
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/09/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 61950

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS
Data de Formação: 09/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 000000013-3
CNPJ: 00.457.352/0001-06
Data Início: 15/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 144805/2019
 Emissão: 23/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 945cW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

Registro: 240063780-8

CPF: 028.570.528-10

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM DA SILVA CARVALHO, 185, JD OCEANIA, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037135

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 11/10/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 15440

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data de Formação: 22/12/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number '191'.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 451770/2019
Emissão: 11/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 10cw5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JACQUES MACHADO ALVES
Registro: 180654269-9
CPF: 133.167.104-34
Endereço: ALAMEDA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18, 18, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77020468
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/07/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 313010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Data de Formação: 28/12/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 000000013-3
CNPJ: 00.457.382/0001-06
Data Início: 10/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '142'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455396/2019
 Emissão: 26/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: CYAa6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: GERSON BARBOSA DA SILVA

Registro: 160793477-9

CPF: 569.739.894-53

Endereço: QUADRA 204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 01, ARSE 21 ALAMEDA JURITI QI 08 LOTE 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77020474

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/07/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 313066

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ART. 12, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA E ANOTADO OS CURSOS: DE MESTRE EM ENGENHARIA MECÂNICA E DOUTOR EM ENGENHARIA MECÂNICA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 28/02/2000

PÓS - ENGENHARIA

DOUTOR EM ENGENHARIA MECANICA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 09/05/2017

MESTRE EM ENGENHARIA MECÂNICA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 06/12/2007

Descrição

CRQ

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Registro: 000000013-3

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Data Início: 17/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455394/2019
 Emissão: 26/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 90258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RENATO SOUSA MODES

Registro: 100782675-4

CPF: 004.382.791-82

Endereço: ALAMEDA 204 SUL, ALAMEDA 14 LOTE 01, 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77020474

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 05/02/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 311481

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

Data de Formação: 28/01/2012

Descrição

crq

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJO5 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Registro: 000000013-3

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Data Início: 19/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 455393/2019
 Emissão: 26/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: cb22Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: EGBERTO DE CARVALHO
 Registro: 200369708-0
 CPF: 450.582.967-72
 Endereço: QUADRA 108 SUL ALAMEDA 12, 68, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77020114

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 01/03/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 170326

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Descrição

crq

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Registro: 000000013-3

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Data Início: 24/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: N A CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 000000150-6

CNPJ: 05.140.429/0001-06

Data Início: 02/03/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '14'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CREA-TO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 416/2007
PROCESSO Nº 310137/2007

Requerente: ENGENHEIRO CIVIL EUCLIDES CAMILO DE SOUZA JÚNIOR

Descrição do Serviço:
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA TO-020, TRECHO KM 54 / ENTROCAMENTO TO-245 - LOTE II, EXTENSÃO DE 54,00KM, CONTRATO Nº. 100/2002 E TERMO ADITIVO. ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/88 DO CONFEA, DE CONFORMIDADE COM AS ART Nº. 0211521-0 E 0241523-8. O ATESTADO ANEXO NÃO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO E OS DADOS CONSTANTES DO MESMO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratada: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS
Endereço da Obra: NOVO ACORDO / ENTROCAMENTO TO-245 (KM 54 / ENTROCAMENTO TO-245)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: EUCLIDES CAMILO DE SOUZA JÚNIOR
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 5472/D-PR **VISTO CREA-TO: 52803**
Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços afines as suas atribuições profissionais.

Palmas, 30/07/2007

VISTO:

Dirceu Cavalcanti Kaji Cavalcanti
 Caixa 51 - Angicos/Colônia - Tocantins
 CREA-TO

Conferido por:

Verônica Rodrigues de Almeida
 Assistente Operacional
 CREA-TO





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF 00.457.362/0001-06 executou para o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, através da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, o serviço abaixo discriminado:

Contrato: 00100/2002 SubContrato: 0 Processo: 00074.3845/2002 Data Assinatura: 29/04/2002
 Responsável(ões) Técnico(s): EUCLIDES CAMILO DE SOUZA JUNIOR Título: ENGº CIVIL CREA: 005380-3V-TO

Valor Contrato: R\$ 1.145.208,57 Valor Aditivo: R\$ 267.494,40 Valor Total: R\$ 1.412.700,97 Valor Medido: R\$ 1.412.810,11
 Objeto: 01 execução dos serviços de terraplenagem e revestimento primário na rodovia TO-020, trecho: Novo Acordo / Entroncamento TO-245, sub-trecho: Km 54 / Entroncamento

Nº da O.S.: 00100001/2002 Dt da O.S.: 02/05/2002 Dt Término.: 02/10/2003 Local: NOVO ACORDO
 Prazo de Conclusão: 120 Dias
 Medição: 7 * - Final

SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item | Especificação do Serviço | Unidade | Quant. Acumulada |
|-----------|--|---------|------------------|
| 01.00.000 | TERRAPLENAGEM | | |
| 01.01.000 | DESMAT. DESTOC. E LIMPEZA | | |
| 01.01.001 | DESMAT. DESTOC. LIMP. C/ ÁRVORE DE DIAM. ATÉ 15 CM | M2 | 787.500,00 |
| 01.02.000 | ESCAVAÇÃO | | |
| 01.02.001 | DE 1ª CATEGORIA | M3 | 30.129,00 |
| 02.00.000 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | |
| 02.01.000 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 02.01.001 | DESMAT., LIMP. E EXP. DE JAZIDA | M2 | 307.598,00 |
| 02.01.002 | ESCAV. E CARGA DE MAT. DE JAZIDA | M3 | 118.486,00 |
| 02.01.003 | TRANSP. DE MAT. DE JAZIDA (EM CAMI. DE SERVIÇOS) | M3XKM | 1.535.814,00 |
| 02.01.004 | EXECUÇÃO DE REVEST. PRIMÁRIO (ESPALHAMNETO) | M3 | 146.689,75 |
| 03.00.000 | OBRAS DE ARTE CORRENTES | | |
| 03.01.000 | BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO | | |
| 03.01.001 | SIMPLES DIAM. 1,00 M | M | 175,00 |
| 03.02.000 | BOCA DE CONCRETO PARA BUEIRO TUBULAR | | |
| 03.02.001 | SIMPLES DIAM. 1,00 M | UN | 35,00 |
| 04.00.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 04.01.000 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 04.01.001 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO | VB | 1,00 |
| 04.01.002 | PLACA DA OBRA | M2 | 1,00 |
| 04.01.003 | FERRAGEM DEPOSITADA | KG | 17.038,00 |
| 05.00.000 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 05.01.000 | ESCAVAÇÃO | | |
| 05.01.001 | ESCAVAÇÃO EM MAT. 1ª CATEGORIA | M3 | 51,40 |
| 05.01.002 | ESCAVAÇÃO EM MAT. 2ª CATEGORIA | | |
| 05.01.003 | ESCAVAÇÃO EM MAT. 3ª CATEGORIA | | |
| 05.02.000 | ENSECADEIRA | | |

CREA - TU
 CONFERIDO
 OBRA / SERVIÇO ANOTADO
 VINCULADO A C.A.T.
 Nº 4361007
 EXP. EM 30/07/07





SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item | Especificação do Serviço | Unidade | Quant. Acumulada |
|-----------|--|---------|------------------|
| 05.02.001 | ENSECADEIRA DE MADEIRA | M2 | 30,00 |
| 05.03.000 | FORNEC. E GRAVAÇÃO DE ESTACA | M | 216,00 |
| 05.03.001 | ESTACA DE MADEIRA | | |
| 05.04.000 | TUBULÃO A CÊU ABERTO | M3 | 38,95 |
| 05.04.001 | ESCAVAÇÃO EM MAT. 1ª CATEGORIA | M3 | 14,00 |
| 05.04.002 | ESCAVAÇÃO EM MAT. 2ª CATEGORIA | M3 | 11,50 |
| 05.04.003 | ESCAVAÇÃO EM MAT. 3ª CATEGORIA | M3 | 10,00 |
| 05.04.004 | ALARGAMENTO DE BASE - MATERIAL DE 2ª CATEGORIA | M3 | 7,40 |
| 05.04.005 | ALARGAMENTO DE BASE - MATERIAL DE 3ª CATEGORIA | | |
| 05.05.000 | FORMA | M2 | 102,10 |
| 05.05.001 | FORMA COMUM DE MADEIRA | | |
| 05.06.000 | LASTRO | M3 | 11,60 |
| 05.06.001 | LASTRO DE PEDRA | | |
| 05.07.000 | AÇO | KG | 2.358,00 |
| 05.07.001 | ARMAÇÃO CA-50 E OU CA-60 | | |
| 06.00.000 | MESO-ESTRUTURA | | |
| 06.01.000 | FORMA | M2 | 68,80 |
| 06.01.001 | FORMA COMUM DE MADEIRA | | |
| 06.02.000 | CONCRETO FCK | M3 | 28,70 |
| 06.02.001 | CONCRETO FCK = 18 MPA | | |
| 06.03.000 | AÇO | KG | 2.030,00 |
| 06.03.001 | ARMAÇÃO CA-50 E OU CA-60 | | |
| 07.00.000 | SUPER-ESTRUTURA | | |
| 07.01.000 | CONCRETO FCK | M3 | 51,60 |
| 07.01.001 | CONCRETO FCK = 21 MPA | | |
| 07.02.000 | LAJE PRÉ-MOLDADA | M2 | 135,00 |
| 07.02.001 | LAJE PRÉ-MOLDADA - CLASSE 45 T | | |
| 07.03.000 | AÇO | KG | 12.650,00 |
| 07.03.001 | ARMAÇÃO CA-50 E OU CA-60 | | |
| 07.04.000 | FORMA | M2 | 340,00 |
| 07.04.001 | FORMA COMUM DE MADEIRA | | |
| 07.05.000 | ESCORAMENTO CONVENCIONAL | M3 | 680,00 |
| 07.05.001 | ESCORAMENTO CONVENCIONAL | | |
| 08.00.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 08.01.000 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 08.01.001 | APARELHO DE NEOPRENE FRETADO (1,50 KG /DM3) | KG | 90,00 |
| 08.01.002 | DESFORMA | M2 | 506,00 |
| 09.00.000 | TRANSPORTE | | |
| 09.01.000 | TRANSPORTE | | |
| 09.01.001 | TRANSPORTE DE MATERIAL BÁSICO | TXKM | 19.500,00 |
| 09.01.002 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE AGREGADOS | M3XKM | 21.230,00 |
| 09.01.003 | TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO EM GERAL | TXKM | 10.120,00 |
| 09.01.004 | TRANSPORTE DE VIGA PRÉ-MOLDADA | TXKM | 11.200,00 |

CREA - TO
CONFERIDO
 OBRA / SERVIÇO ANOTADO
 VINCULADO A C.A.T.
 Nº 416/2007
 EXP. AM 30/07/07

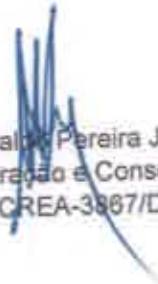
R 148






Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2006.


 Engº Adeuvaldo Pereira Jorge
 Diretor de Operação e Conservação
 Eng.º Civil CREA-3867/D-PA


 Engº Atalá de Oliveira
 Diretor Geral do DERTINS
 Eng.º Civil CREA-01288-7 TO

CREA - TO
 CONFERIDO
 OBRA / SERVIÇO ANOTADO
 VINCULADO A C.A.T.
 Nº 416/2007
 EXP. EM 30/07/07

 Fl. 03

Handwritten notes:
 AD
 14
 S





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

CREA-TO
PRO 9597/11
FI 24
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 458/2011
PROCESSO Nº 9597/2011

RECEBEMOS
Em 21/10/11
[assinatura]

Requerente: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

Descrição do Serviço:
EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL/RESIDENCIAL COM 653,52 M² E ESTRUTURA METÁLICA COM 18.222,00 M², ONDE FUNCIONARÁ AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA GRANDE NORTE COMERCIO E REP. DE VEÍCULOS LTDA EM PORTO NACIONAL TO. ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO QUE CONCERNE A ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CONFORMIDADE COM A ART. Nº. 00002245 2011 031608. 10. OS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratada: TRIPLE CONSTRUTORA LTDA
Contratante: GRANDE NORTE COMERCIO E REP. DE VEÍCULOS LTDA
Proprietário: GRANDE NORTE COMERCIO E REP. DE VEÍCULOS LTDA
Endereço da Obra: RUA GABRIEL JOSÉ DE ALMEIDA, AEROPORTO
Cidade/Estado: PORTO NACIONAL - TO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 149875/D-TO
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2008, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as atribuições de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por representante de competência, conforme § 3º do artigo 77 da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que o(s) responsável(is) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas, 21/10/2011



Visto:
[assinatura]
Arq. Lív. Rosângela Brito de Oliveira
Chefe de Gabinete CREA-TO
CREA 50804758/D-SP

Conferido por:
[assinatura]
Eucides Nunes da Silva
Chefe de Divisão de Registro, CREA-TO



GRANDE NORTE

O SEU CONCESSIONÁRIO MULTIMARCAS

NOVOS E SEMI-NOVOS

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO NOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 958/2011

EXP. EM 21.10.2011

Ass. [Assinatura] Fl. 01

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **TRIPLE CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 10.705.189/0001-71 executou para **GRANDE NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 26.934.141/0001-75, situada na Rua Gabriel José de Almeida - Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, os serviços abaixo discriminados:

Contrato: 001/2011

Data da Assinatura: 17/01/2011

Responsável Técnico:
PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

Título
ENGR. CIVIL

CREA
149875/D-TO

Valor do Contrato: R\$ 380.000,00

Data Início Obra: 17/01/2011

Data Término da Obra: 15/07/2011

Objeto: 01 Execução de obra Comercial/Residencial com 653,52, onde funcionará as instalações da Empresa Grande Norte Comércio e Rep. de Veículos LTDA., em Porto Nacional - TO.

| ITEM | SERVIÇOS | UNID | QTDE |
|----------|---|------|-----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Barracão da Obra-serviços | m2 | 12,0 |
| 1.2 | Placa da Obra | un | 1,0 |
| 1.3 | Ligação Provisória de Luz e Força | un | 1,0 |
| 1.4 | Ligação Provisória de Água | un | 1,0 |
| 2 | INFRA - ESTRUTURA | | |
| 2.1 | Escavação manual de valas até 2,0m de profund. | m³ | 122,40 |
| 2.2 | Apiloamento em fundo de vala | m³ | 171,30 |
| 2.3 | Alvenaria de emb.tijolo furado 1:2:8 | m³ | 11,40 |
| 2.4 | Aterro compactado 95% Proctor Normal | m³ | 257,20 |
| 2.5 | Reaterro apiloado de valas | m³ | 70,30 |
| 2.6 | Concreto magro inclusive lançamento | m³ | 8,60 |
| 2.7 | Concreto 20Mpa para fundações | m³ | 30,40 |
| 2.8 | Forma p/ concr. Armado Reutil 3x Maderit | m² | 217,30 |
| 2.9 | Armadura CA-60B fina 3.4mm a 6.0mm | KG | 281,04 |
| 2.10 | Armadura CA-50A méd. 6.3mm a 10.0mm | m² | 1126,83 |
| 2.11 | Impermeabilização de baldrame | m² | 141,40 |
| 3 | SUPER-ESTRUTURA | | |
| 3.1 | Concreto 20 Mpa para super-estrutura | m³ | 19,50 |
| 3.2 | Armadura CA-60B fina 3.4mm a 6.0mm | Kg | 429,30 |
| 3.3 | Armadura CA-50A méd. 6.3mm a 10.0mm | Kg | 1055,71 |
| 3.4 | Forma para concreto armado | m² | 227,90 |
| 3.5 | Laje Treliçada, h = 12cm | m² | 112,50 |
| 4 | VEDAÇÃO | | |
| 4.1 | Alvenaria elevação tijolos 6 furos 10 cm (paredes) | m² | 867,70 |
| 4.2 | Alvenaria elevação tijolos 6 furos 10 cm (muretas) | m² | 53,40 |
| 4.3 | Verga de concreto armado | m³ | 1,90 |
| 5 | COBERTURA | | |
| 5.1 | Cobertura com telha galvanizada tipo sanduiche | m2 | 604,60 |
| 5.2 | Estrutura metálica perfil chapa dobrada 46.08.030 | Kg | 18.222,00 |
| 5.3 | Celha chapa galvanizada L=80cm | m | 112,70 |
| 5.4 | Rufo de parede em chapa galv. N 26 c30 46.70.025 | m | 149,90 |
| 5.5 | Pingadeira de concreto | m | 207,00 |
| 6 | ESQUADRIAS | | |
| 6.1 | Esquadria metálica, perfil dobrado (basculante e pivotante) | m² | 82,60 |



[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signature]

| | | | |
|-------|---|----|----------|
| 6.2 | Porta metalon #18 de abrir - tipo veneziana | un | 20,75 |
| 7 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | |
| 7.1 | Abertura/fechamento rasgo em alvenaria | m | 270,35 |
| 7.2 | Tubo PVC ÁGUA FRIA 25mm inclusive conexões | m | 56,72 |
| 7.3 | Tubo PVC ÁGUA FRIA 32mm inclusive conexões | m | 81,25 |
| 7.4 | Tubo PVC água fria 50 mm inclusive conexões | m | 8,00 |
| 7.5 | Tubo PVC água fria 40 mm inclusive conexões | m | 40,62 |
| 7.6 | Tubo PVC água fria 100 mm inclusive conexões | m | 12,00 |
| 7.7 | Reservatório de fibra de vidro 1000 litros incl. conexões | un | 2,00 |
| 7.8 | Fossa séptica 3.00x1.50x2.00 m 8000 L | un | 1,00 |
| 7.9 | Sumidouro c/ 6 Furos em crivo 8000L | un | 1,00 |
| 7.10 | Chuveiro PVC | un | 3,00 |
| 7.11 | Cuba inox média | un | 8,00 |
| 7.12 | Tanque com batedouro | un | 2,00 |
| 7.13 | Reservatório inferior de alvenaria 4500L | un | 1,00 |
| 7.14 | Bomba alet. 0,5 CV | un | 1,00 |
| 7.15 | Torneira boia | un | 4,00 |
| 7.16 | Válvula p/ pia e tanque | un | 10,00 |
| 7.17 | Engate PVC comp. 30cm | pc | 10,00 |
| 7.18 | Raio sifonado concr. C/ gradeira ferro | pc | 3,00 |
| 7.19 | Caixa Sinfonada Redonda c/ 7 Entradas nº32 Branca 150x150 | un | 4,00 |
| 7.20 | Caixa de Passagem 50x50x50 de Alvenaria | un | 8,00 |
| 7.21 | Sifão PVC tipo copo para pia e tanque | un | 10,00 |
| 7.22 | Torneira para tanque metal cromado | un | 2,00 |
| 7.23 | Torneira longa para pia metal cromado | un | 8,00 |
| 7.24 | Registro de pressão 3/4" metal cromado | un | 3,00 |
| 7.25 | Registro de gaveta 1" metal bruto | un | 9,00 |
| 7.26 | Tubo PVC esgoto 50mm inclusive conexões | m | 20,43 |
| 7.27 | Tubo PVC esgoto 40mm inclusive conexões | m | 39,13 |
| 7.28 | Tubo PVC esgoto 100mm inclusive conexões | m | 12,20 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1 | CABOS E ELETRORODUTOS | | |
| 8.1.1 | Abert./Fech. Rasgo em Alv. Tub. 32-50mm | m | 80,00 |
| 8.1.2 | Eletroduto flexível liso 3/4" | m | 666,00 |
| 8.1.3 | Eletroduto flexível liso 1" | m | 98,00 |
| 8.1.4 | Eletroduto flexível liso 1.1/2" | m | 66,00 |
| 8.1.5 | Eletroduto flexível liso 2" | m | 80,00 |
| 8.1.6 | Cabo Isolado - 750V de 2,5 mm2 | m | 1.893,30 |
| 8.1.7 | Cabo Isolado - 750V de 4 mm2 | m | 1.789,95 |
| 8.1.8 | Cabo Isolado - 750V de 16 mm2 | m | 78,00 |
| 8.1.9 | Cabo Isolado - 750V de 50 mm2 | m | 200,00 |
| 8.2 | INTERRUPTORES E TOMADAS | | |
| 8.2.1 | Interruptor 1 tecla simples, embut. | un | 2,00 |
| 8.2.2 | interruptor 2 tecla simples, embut. | un | 10,00 |
| 8.2.3 | Interruptor 3 tecla simples, embut. | un | 2,00 |
| 8.2.4 | Interruptor 1 tecla paralelo, embut. | un | 2,00 |
| 8.2.5 | Tomada 3P - ar condicionado | un | 10,00 |
| 8.2.6 | Tomada 2P+T universal | un | 144,00 |
| 8.2.7 | Caixa 4 x 2" metálica popular | un | 170,00 |
| 8.3 | LUMINÁRIAS | | |
| 8.3.1 | Luminaria fluoresc. 2x40w sobrepôr | un | 61,00 |
| 8.3.2 | Arandela 1x26w lam. Comp-3911 bertolucci | un | 7,00 |
| 8.4 | QUADRO E DISJUNTORES | | |
| 8.4.1 | Disjuntor monofásico 20 A | un | 12,00 |
| 8.4.2 | Disjuntor monofásico 25A | un | 3,00 |
| 8.4.3 | Disjuntor monofásico 30A | un | 28,00 |
| 8.4.4 | Disjuntor trifásico 125A | un | 2,00 |
| 8.4.5 | Disjuntor trifásico 30A | un | 2,00 |
| 9 | REVESTIMENTO | | |
| 9.1 | Chapisco 1:3 | m2 | 6,00 |
| 9.2 | Reboco massa única | m2 | 1735,40 |
| 9.3 | Emboço para revestimento cerâmico | m2 | 1000,50 |
| 9.4 | Cerâmica 20x20 assentadas sobre paredes | m2 | 311,80 |

CREATO - TO
CONFERIDO
OBRA/SERVIÇO ANTIQ. UN
VINCULADO A C.A.T.
Nº 458/11
EXP EM 21/10/11
Ass. *[Assinatura]*



Raphael
J. M. M.
152

| | | | |
|------|--|----------------|---------|
| 9.5 | Contra-piso espessura 6cm | m ² | 502,90 |
| 9.6 | Forro PVC 200mm C/ estrutura metálica | m ² | 510,35 |
| 9.7 | Piso granitina C/ junta de PVC 12 mm 54.02.020 | m ² | 502,90 |
| 9.8 | Rodapé em granitina 7 cm 54.02.083 | m | 60,35 |
| 9.9 | Chapisco 1:3 (laje) | m ² | 125,00 |
| 9.10 | Raboco massa única (laje) | m ² | 125,00 |
| 10 | PINTURA | | |
| 10.1 | Emassamento massa acrílica, 2 demãos | m ² | 1108,30 |
| 10.2 | Pintura acrílica interior/exterior 2 demãos | m ² | 950,00 |
| 10.3 | Pintura esmalte sobre paredes | m ² | 158,30 |
| 10.4 | Pintura esmalte padrão azul / amarelo | m | 105,00 |
| 10.5 | Pintura esmalte s/ esq. metálica (aberta) | m ² | 72,60 |
| 10.6 | Pintura esmalte s/ esq. metálica (fechada) | m ² | 20,75 |
| 10.7 | Pintura esmalte s/ est. de aço 2 demãos, a pist. | m ² | 511,10 |
| 10.8 | Emassamento massa acrílica, 2 demãos (laje) | m ² | 25,00 |
| 10.9 | Pintura acrílica interior/exterior 2 demãos (laje) | m ² | 25,00 |
| 11 | VIDROS | | |
| 11.1 | Vidro liso 4mm | m ² | 72,60 |
| 11.2 | Porta de vidro temperado verde 10mm, Correr | m ² | 44,94 |
| 11.3 | Janela de vidro temperado verde 8mm, Correr | m ² | 30,72 |
| 12 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 12.1 | Passelos em concreto 13,5Mpa | m ² | 66,13 |
| 12.2 | Limpeza geral | m ² | 502,90 |
| 12.3 | Calçamento em Bloquete | m ² | 108,00 |
| 12.4 | Meio-fio em concreto pré-moldado | m | 62,40 |
| 12.5 | Bancada em ardósia | m ² | 53,90 |

Era o que tínhamos a ATESTAR.
 Porto Nacional, 15 de Setembro de 2011.

[Signature]
 Romildo Cunha Lustosa
 Diretor

[Signature]
 Charles Magno Nogueira Beniz
 Eng^o Civil
 CREA: 150222/D-TO

CREA - TO
 CONFERIDO
 OBRA / SERVIÇO ANOTADO
 VINCULADO A C.A.T.
 Nº 458/11
 EXP. EM 21.10.11
 Ass. *[Signature]*



[Handwritten notes and signatures]
 55
[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

440327/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional RIOL DE SOUSA NOLETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RIOL DE SOUSA NOLETO
Registro: 2411633467 RNP: 2411633467
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20160066827 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2016 Baixada em: 23/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA CPF/CNPJ: 01.067.974/0001-55
Endereço do contratante: PRAÇA Praça dos três poderes, Jardim Brasília, Centro Nº: s/nº
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Ponte Alta do Tocantins UF: TO CEP: 77590000
Contrato: Celebrado em: 12/07/2016
Valor do contrato: R\$ 798.361,03 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Praça dos três poderes, Jardim Brasília, Centro Nº: s/nº
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Ponte Alta do Tocantins UF: TO CEP: 77590000
Data de início: 12/07/2016 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA CPF/CNPJ: 01.067.974/0001-55

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5125,67 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 15532,33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4968,26 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS E AVENIDAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 440327/2017
22/09/2017
w3a7w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: w3a7w





Atestado Técnico

Atestamos para devidos fins que a empresa TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.457.362/0001-06, situada Rua José Bernardo da Costa, S/Nº Quadra A, lote 06, setor Vista Alegre em Fortaleza do Taboão, executou para O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS CNPJ/MF 01.067.974/0001-55, com sede Administrativa à Praça dos Três Poderes, s/n, Centro Ponte Alta do Tocantins-TO, os serviços abaixo discriminados:

Contrato: 001/2016 Valor do Contrato: R\$ 798.361,03
Responsável Técnico: Riol de Sousa Noieto
Título: Engº Civil CREA: 241163346-7
Data de início da obra: 12/07/2016 Data de término da obra: 08/12/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA, ANEXO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2015.



1º CARTÓRIO

José Aparecido de Araújo
Prefeito Municipal
Ponte Alta do Tocantins

1º OFÍCIO

Rosângela Alves Rodrigues
Fórmula: 1555
CREA 211.086 5/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017

05/11/2016, 10:44

Chave de Impressão: w3a7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2017 e contém 1 folhas





| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|-----------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | BARRAÇÃO DA OBRA | M² | 20,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M² | 12,00 |
| 2 | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | LOCAÇÃO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | M² | 15960,00 |
| 2.2 | DESMATAMENTO/DESTOCAMENTO LIMPEZA | M² | 5.690,00 |
| 2.3 | EXPURGO DE MATERIA VEGETAL | M² | 472,26 |
| 2.4 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CAT | M³ | 5.125,67 |
| 2.5 | TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DT= 12,0KM | M³XKM | 76.885,01 |
| 2.6 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN | M² | 1.076,00 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | DESMATAMENTO/LIMPEZA JAZIDA | M² | 3890,00 |
| 3.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO | M² | 13.972,06 |
| 3.3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA JAZIDA -BASE | M³ | 3884,18 |
| 3.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA DE 1ª CATEGORIA DMT=12,0KM | M³XKM | 58.262,75 |
| 3.5 | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA SE MISTURA- BASE 20 CM | M² | 3102,35 |
| 3.6 | IMPRIMAÇÃO | M² | 15.532,33 |
| 3.7 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD | M² | 15.532,33 |
| 3.8 | CAPA SELANTE | M² | 15.532,33 |
| 3.9 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 140,0KM | M³XKM | 50.883,92 |
| 4 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | |
| 4.1 | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRIL. E=0,6MM-NBR 11862/92 | M² | 79,80 |
| 4.2 | PINT. FAIXAS ZEBRADO-TINTA B.ACRIL. EMULS. AGUA-2A | M² | 81,30 |

1º CARTÓRIO

Atas dos Três Poderes s/nº, Centro, CEP 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins-TO.
 Fone:(63)3378 1258 - 3378 1126
 CNPJ 01.063.974/0001-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017
 05/11/2018, 10:44
 Chave de Impressão: w3a7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2017 e contém 1 folhas



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be '156'.



| | | | |
|-----|---|----|-----------|
| 4.3 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA, TRATAMENTO MECÂNICO, POSTE, PORCA E ARQUELA COM PELÍCULA REFLETIVA. | M² | 26,42 |
| 5 | DRENAGEM | | |
| 5.1 | MEIO-FIO E SAIJETA DE CONCRETO, USINADO 15 MPA (B-65X11-30) | M | 4.966,26 |
| 5.2 | BUEIRO TRIPLO DE CONCRETO DIAM 1,50 M | M | 25,00 |
| 5.3 | EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE GABIAO TIPO CAIXA, CONFECCIONADAS EM MALHA HEXAGONAL GALVANIZADA DE DUPLA TORÇÃO | M² | 2132,00 |
| 6 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS REDE TUBULAR | | |
| 6.1 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC 150 MM | M | 11.160,00 |
| 6.2 | ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS ATÉ 1,5 M | M² | 13.120,00 |
| 6.3 | REG. E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS. | M² | 7.920,00 |
| 7 | PASSEIO EM CONCRETO | | |
| 7.1 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL.) | M² | 5.120,00 |
| 7.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M | M² | 4.982,00 |
| 7.3 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE | M² | 6.926,00 |
| 7.4 | CONC. USINADO FCK 15 MPA E=7,0 CM, P/ CALÇADA. | M² | 348,74 |
| 7.5 | CORTES EM CONCRETO PARA DILATAÇÃO | M | 78,12 |

Era o que tínhamos a ATESTAR

PONTE ALTA DO TOCANTINS (TO), 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

1º CARTÓRIO

[Handwritten Signature]

José Aparecido de Araújo
 Prefeito Municipal
 Contratante

1º OFÍCIO

[Handwritten Signature]

James Deylan P. Oliveira
 Fiscal de Obras
 Nº 11.1084 DTG

Praça dos Três Poderes s/nº, Centro, CEP 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins (TO),
 Fone (63) 3378 1258 - 3378 1126
 CNPJ 01.063.974/0001-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017
 05/11/2018, 10:44

Chave de impressão: w3a7w

O documento neste ato registrado foi arquivado em 22/09/2017 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]



LAUDO TÉCNICO

Declaro para os devidos fins e pela ART Nº TO20170102823, que a obra executada pelo profissional Riol de Sousa Noieto, ART Nº: TO 20160066227 que tem como objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DAS RUAS E AVENIDAS URBANAS NO MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.**

De propriedade de PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS CNPJ/MF 01067974/0001-55, situada na Praça Três Poderes centro no município de Ponte Alta do Tocantins, foi por mim vistoriada e constatado que a mesma foi executada dentro dos corretos padrões de execução, e que se encontra em perfeitas condições de uso para os fins comerciais a que se destina.

Palmas, 31 de maio de 2017.

Responsável Técnico:

1º OFICIO
[Handwritten signature]
James Deylan Pugas Oliveira
Engenheiro Civil

Engenheiro Civil
CREA: 211086/D-TO

TABELIONATO 1º DE NOTAS DE PONTE NACIONAL TO
Cadastrado nº 12202/AM/2012
Certifico e autenticar, sob o registro nº 440327/2017, o presente documento assinado por James Deylan Pugas Oliveira, 0502, 28/05/1977, 1º Ofício de Notas de Ponte Nacional - Tocantins, em 31 de maio de 2017.
Em Teste de Verdade
Gleidy de Carvalho Azeiteiro
EMOLUMENTOS: R\$1,25, Taxas: R\$0,00, TFC: R\$0,25



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017
05/11/2018, 10:44
Chave de Impressão: w3a7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2017 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20170102823

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JAMES DEYLAN PUGAS OLIVEIRA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 241328733-3

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
 PRAÇA PRAÇA DOS TRÊS PODERES CPF/CNPJ: 01.067.874/0001-65
 Complemento: Bairro: CENTRO Nº: 58
 Cidade: Ponte Alta do Tocantins UF: TO CEP: 7750000
 País: Brasil
 Telefone: (63) 3376-1134 Email: PREFEITURA@PONTEALTADOTOCANTINS.TO.GOV.BR
 Contrato: 612617 Celebrado em: 01/01/2017
 Valor: R\$ 2.665,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA CPF/CNPJ: 01.067.874/0001-65
 PRAÇA PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº: 58
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Ponte Alta do Tocantins UF: TO CEP: 7750000
 Telefone: (63) 3376-1134 Email: PREFEITURA@PONTEALTADOTOCANTINS.TO.GOV.BR
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 12/07/2016 Prazo de término: 31/08/2017
 Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

| T - DRETA | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> 91466 - TERRAPLANAGEM | 5.125,87 | m³ |
| 21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> 91474 - ASFALTICA | 15.582,53 | m² |
| 21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> 91423 - MEIO FIO | 4.965,26 | m |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá prestar a baixa desta ART

5. Observações
 LAUDO TÉCNICO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DAS RUAS E AVENIDAS DEBEMAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declara ser verdadeira as informações acima

Local _____ de _____ de _____

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA - BR/TO/ART 20170102823

9. Informações
 * A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Registro de Obra do CREA

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 61,53 Pago em: 01/05/2017 Nota Número: 897882832

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017

05/11/2018, 10:44

Chave de impressão: w3a7w

O documento neste etc registrado foi emitido em 22/09/2017 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137189/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**
Registro: **15440** RNP: **2400637806**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180219342** Tipo de ART: **ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO)** Registrada em: **19/10/2018** Baixada em: **31/10/2018**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Contratante: **MAGMATEC ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.772.902/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO** Nº: **2027**
Complemento: Bairro: **JARDIM OCEANIA**
UF: **PB** CEP: **58037030**

Cidade: **JOÃO PESSOA**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 400.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PREFEITO JOSÉ LEITE** Nº: **S/N**
Complemento: **ONDE EXISTIU O NUMERO 115** Bairro: **MIRAMAR**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58032050**

Data de início: **01/09/2017** Conclusão efetiva: **01/09/2018**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **MAGMATEC ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.772.902/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 17000.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA -> #2188 - FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL 15 - EXECUÇÃO 783.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E FUNDAÇÃO DO EDIFÍCIO TRADE CENTER MIRAMAR EM JOÃO PESSOA PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137189/2018
01/11/2018, 10:12
ZB0zC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZB0zC





ATESTADO DE CAPACIDADE-PARCIAL

MAGMATEC ENGENHARIA LTDA com sede na Av Argemiro De Figueiredo N°2027 setor Bessa em João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.772.902/0001-05, atesta para os devidos fins que a empresa **TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ MF, sob o n° 00.457.362/0001-06 através do seu Profissional **Pedro Lustosa Neto**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa física de numero RG 301469 SSP-TO e CPF 028.570.526-18 Engenheiro Civil CREA: 240063780-6, executou no período de 01/09/2017 até a 30/09/2018, os serviços abaixo discriminados:

| | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Contrato: 0022017- MAGMATEC | Data Assinatura: 01/08/2017 | Data de Término: 30/09/2018 |
| Responsável Técnico | TÍTULO | CREA - REG. NACIONAL |
| PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO | Engenheiro Civil | 240063780-6 |
| OBJETO: Execução de escavação e fundação do edifício Maneta Trade Center, localizado na Av. Prefeito José Leite S/N (onde existe o número 116) no bairro de Miramar em João Pessoa /PB. | | |
| Data da O.S.: | 08/09/2017 | |

Os serviços executados no período foram:

| | | |
|---|----|-----------|
| MOVIMENTO DE TERRA | | |
| ESCOVAÇÃO CARGA E TRANSPORTES MECANIZADA DE MATERIAL, DE 3ª CAT., | m3 | 17.000,00 |
| VOLUME DE CONCRETO FCK = 40MPA | | |
| CONTENÇÃO | m3 | 400,00 |
| FUNDAÇÃO | m3 | 783,00 |
| PILARES | m3 | 80,00 |
| FERRAGEM CA 80/ CA 88 | | |
| CONTENÇÃO | KG | 16.000,00 |
| FUNDAÇÃO | KG | 23.900,00 |
| PILARES | KG | 6.560,00 |

MAGMATEC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.772.902/0001-05 Insc. Estadual: 16.133.487-3
 Av. Gov. Argemiro de Figueiredo n° 2.027 - Sala 05 - Bessa - João Pessoa /PB CEP: 58.037-030
 Fone/fax: 3246.1616 - 99981.8678 E-mail: magmatec@magmatecengenharia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 137189/2018, emitida em 01/11/2018



Certidão n° 137189/2018
 01/11/2018, 10:26
 Chave de Impressão: Z50zC

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 2 folhas



MAGMATEC
ENGENHARIA

3. RESPONSABILIDADES.

Os serviços executados estiveram sob a responsabilidade do Engenheiro:

Pedro Lustosa Neto – E.ng. Civil CREA-TO RN nº 120464203-6

João Pessoa /PB, 04 de Outubro de 2018.

[Handwritten Signature]
MAGMATEC ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE

Decarlinto
Certificação de Autenticidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137189/2018, emitida em 01/11/2018.

Chave de Impressão: Z80zC

[Handwritten Signature]

DECARLINTO

MAGMATEC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.772.902/0001-05 Ins. Estadual: 16.133.487-3
Av. Dos Argemiro de Figueiredo nº 2.027 – Sala 05 – Bossa – João Pessoa /PB CEP: 58.037-030
Fone/fax: 3246.1616 – 99981.8678 Email: magmatec@magmatecengenharia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137189/2018, emitida em 01/11/2018



Certidão nº 137189/2018
01/11/2018, 10:25
Chave de Impressão: Z80zC

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

430688/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**
Registro: **149675D TO** RNP: **2400637806**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20150034089** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2015** Baixada em: **02/10/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**
Endereço do contratante: **QUADRA 103 SUL RUA SO 11**

CPF/CNPJ: **13.671.838/0001-59**
Nº: **11**

Complemento: **SALA 6**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**
UF: **TO** CEP: **77015094**

Cidade: **PALMAS**

Contrato: **004/2014**

Celebrado em: **20/03/2014**

Valor do contrato: **R\$ 681.727,00**

Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO AGUAS LINDAS**

Nº: **XX**
Bairro: **SETOR CENTRAL**
UF: **TO** CEP: **77500000**

Complemento: **AGUAS LINDAS**

Cidade: **PORTO NACIONAL**

Data de início: **27/03/2014**

Conclusão efetiva: **27/06/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**

CPF/CNPJ: **13.671.838/0001-59**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 2782.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 4000.00 metro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 93909.00 metro quadrado;**

Observações

~~X-X-X-X~~ ART DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO E OBRAS COMPLEMENTARES NO LOTEAMENTO ÁGUAS LINDAS, DISTRITO DE LUZIMANGUES EM PORTO NACIONAL -TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 430688/2015
08/10/2015
937Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 937Ww

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.568/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 602 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Teófilo Segurado - Palmas - TO
Tel. + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9001 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/11/2016, às 10:15

G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.457.362/0001-06, situada a Rua José Bernardo da Costa, S/Nº Quadra A, lote 06, setor Vista Alegre em Fortaleza do Taboão-TO, executou para G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CNPJ/MF 13.671.838/0001-59, situada na QUADRA 103 SUL RUA 50 11 SALA 6 PLANO DIRETOR SUL, executou os serviços abaixo discriminados:

Contrato: 004/2014

Valor do Contrato: R\$ 681.727,00

Título
ENG.º CIVILCREA
149875/D-TOResponsável Técnico:
PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

Data de início da obra: 27/03/2014

Data de Término da obra: 27/06/2015

Objeto: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, rede de águas pluviais, rede de esgoto e obras complementares no loteamento Águas Lindas, distrito de Luzimangues em Porto Nacional -TO.

SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO | M² | 120,00 |
| 1.2 | PLACA DE OBRA | M² | 36,00 |
| 1.3 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA DA REDE AO HIDROMETRO INCLUSIVE KIT CAVALETE E HIDROMETRO | UN | 1,00 |
| 1.4 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA | UN | 1,00 |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | DESMATAMENTO, GESTOCAMENTO E LIMPEZA | M² | 128.242,21 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430688/2015

05/11/2015, 10:15

Chave de impressão: 937Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|-------|---|--------|------------|
| 2.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL | | |
| 2.2.1 | DE 1ª CATEGORIA | M³ | 49.210,24 |
| 2.3 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL | | |
| 2.3.1 | DE 1ª CATEGORIA DT ATÉ 200M | M³ | 48.440,32 |
| 2.3.2 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 201 E 400M | M³ | 69.232,89 |
| 2.3.3 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 401 E 600M | M³ | 18.449,26 |
| 2.3.4 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 601 E 800M | M³ | 8.643,38 |
| 2.3.5 | DE 2ª CATEGORIA DT ATÉ 200M | M³ | 1047,29 |
| 2.3.6 | DE 2ª CATEGORIA DT ENTRE 201 E 400M | M³ | 625,80 |
| 2.4 | ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL | | |
| 2.4.1 | DE 3ª CATEGORIA COM TRATOR D-8; DT ATÉ 50M | M³ | 465,39 |
| 2.5 | TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO | | |
| 2.5.1 | EM CAMINHOS DE SERVIÇO | M³/KM | 13.928,30 |
| 2.5.2 | ESPALHAMENTO | M³ | 89.041,00 |
| 2.5.3 | PATROLAMENTO P/ MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAVIMENTADAS | 1000M² | 399,00 |
| 2.6 | COMPACTAÇÃO | | |
| 2.6.1 | A 95% DO PROCTOR NORMAL | M³ | 32.453,30 |
| 2.6.2 | A 100% DO PROCTOR NORMAL | M³ | 37.621,00 |
| 2.6.3 | TERRAPLENAGEM | M³ | 94.567,00 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO | M² | 78.387,00 |
| 3.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA C/ INDENIZAÇÃO | M³ | 81.869,00 |
| 3.3 | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA | M² | 99.129,00 |
| 3.4 | ACAB. E RECOMP. DE JAZIDA E CAM. DE SERV. C/ HIDROSEMEADURA | M² | 98.104,00 |
| 3.5 | GRADEAMENTO DE ÁREA PARA SEMEADURA | M² | 98.906,00 |
| 3.6 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA | | |
| 3.6.1 | EM CAMINHOS DE SERVIÇO | M³ KM | 162.267,00 |
| 3.7 | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015.



Certidão nº 430688/2015

05/11/2016, 10:15

Chave de impressão: 937Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas.



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|--------|---|-------|------------|
| 3.7.1 | DE SOLO SEM MISTURA (BASE-SUB-BASE) | M³ | 123.122,00 |
| 3.8 | CAPA ASPÁLTICA | | |
| 3.8.1 | IMPREGNAÇÃO | M³ | 83.909,00 |
| 3.8.2 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA (TSD) | M³ | 83.909,00 |
| 3.8.3 | BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO SOBRE TSS E TSD | M³ | 68.673,00 |
| 3.9.1 | DE MATERIAL BETUMINOSO | T.KM | 13.216,85 |
| 3.9.2 | DE AGREGADO | M³.KM | 31.489,75 |
| 3.10 | TRANSPORTE COMERCIAL | | |
| 3.10.1 | DE MATERIAL BETUMINOSO DE 603,00 KM | T.KM | 88.123,00 |
| 3.11 | TRANSPORTE DE BRITA | | |
| 3.11.1 | EM RODOVIA PAVIMENTADA | M³.KM | 116.327,00 |
| 3.12 | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO | | |
| 3.12.1 | CM-30 | T | 472,00 |
| 3.12.2 | EMULSÃO BR-20 | T | 769,00 |
| 3.12.3 | PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA | M³ | 83.909,00 |
| 4.0 | DRENAGEM | | |
| 4.1 | CORPO EM SOLO TIPO DPCS-3 NÃO SELADO COM FILTRO | M | 188,39 |
| 4.2 | BOCA DE CONCRETO TIPO B50-2 | UN | 25,00 |
| 4.3 | COLCHÃO DRENANTE COM BRITA | M³ | 2.130,16 |
| 4.4 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAM 1,00 | M | 2.000,00 |
| 4.5 | MEIO TIO CM CONCRETO TIPO MFC-3 (30 X 12) C/ SARIETA C/ MÁQUINA | M | 34.000,00 |
| 4.6 | SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA | | |
| 4.6.1 | DESCIDA USA TIPO DAR-1 (RET. (50 INT.)) | M | 59,86 |
| 4.6.2 | USA TIPO DAR-2 (TRAP. (20 X 20)) | M | 98,80 |
| 5.0 | BUEIRO | | |
| 5.1 | BUEIRO SIMPLES DIAM. = 1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO | M | 60,00 |
| 5.2 | BUEIRO SIMPLES DIAM. = 1,00M | UN | 12,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015.



Certidão nº 430688/2015

05/11/2016, 10:15

Chave de impressão: 937Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|-----|---|---|----------|
| 6.0 | REDE DE ÁGUA | | |
| 6.1 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 100MM | M | 4.000,00 |
| | | | |

| | | UNID. | QUANT. |
|-------|---|-------|--------|
| 7.0 | LAGOA ANAERÓBIA (24X24M; H=3,5M) 01 UNID | | |
| 7.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 7.1.1 | LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR | M2 | 576,00 |
| 7.1 | POÇOS DE VISITA - PV1, PV2 | | |
| 7.2.1 | POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT. EM ANEL DE CONCRETO, DIAMETRO=80CM, PROF=60CM | UNID | 2,00 |
| 7.2.2 | TAMPÃO EM CONCRETO ARMADO DIAM ABERT. 800MM P/ POÇO DE VISITA-REDE DE ESGOTO | UNID | 2,00 |
| 7.3 | CAIXA DE PASSAGEM (CPD1) 01 UNIDADE | | |
| 7.3.1 | LOCAÇÃO DE OBRA CIVIL: S/ EQUIP. TOPOGRÁFICO | M² | 2,32 |
| 7.3.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA/CASCALHO ATÉ 1,5M | M3 | 6,08 |
| 7.3.3 | REATERRO MANUAL C/COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE ATÉ 30CM | M3 | 3,11 |
| 7.3.4 | LASTRO DE CONCRETO 1-3-B MANUAIS E-H CM | M2 | 3,00 |
| 7.3.5 | CONCRETO ARMADO FCK=18,0MPA C/ LANÇAMENTO | M3 | 0,86 |
| 7.3.6 | ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACI 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M2 | 3,08 |
| 7.3.7 | TAMPA EM CONCRETO ARMADO P/CAIXA DE PASSAGEM | UNID | 1,00 |
| 7.3.8 | GEOMEMBRIANA MACULINE PEAD LISA 2MM | M2 | 672,19 |
| 7.4 | MATERIAL HIDRÁULICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 7.4.1 | TUBO PVC P/ REDE COLET. ESG. JE DN 150MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 56,20 |
| 7.4.2 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ANEL DE BORRACHA (POTE 500G) | UNID | 1,00 |
| 7.4.3 | CURVA PVC PB JE DN 150MM X 90° | UNID | 4,00 |
| 7.4.4 | CURVA PVC PB JE DN 150MM X 45° | UNID | 2,00 |
| 7.4.5 | ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150MM | UNID | 6,00 |

| | | | |
|-----|---|--|--|
| 8.0 | LAGOA DE MATURACÃO (80X30M, 70,0 X 20,29 M; H=1,50M) -01 UNID | | |
|-----|---|--|--|

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430688/2015

05/11/2016, 10:15

Chave de impressão: 607WW

O documento original foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

| | | | |
|-------|--|------|----------|
| 8.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 8.1.1 | LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRÁFO E NIVELADOR | M2 | 2.400,00 |
| 8.2 | POÇOS DE VISITA PV 01 PV 02 PV 03 | | |
| 8.2.1 | POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESC. SANIT. EM ANEL DE CONCRETO, DIÂMETRO=80CM, PROF=120CM | UNID | 3,00 |
| 8.2.2 | TAMPÃO EM CONCRETO ARMADO DIAM ABERT 600MM P/ POÇO DE VISITA-REDE DE ESGOTO | UNID | 3,00 |
| 8.3 | FILARETES DE SUSTENTAÇÃO (Ø,15X0,3 M H=0,30M) - 2UNID./ (Ø,15X0,4M H=1,2 M) -1UNID. | | |
| 8.3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA/CASCALHO ATÉ 1,5M | M3 | 0,10 |
| 8.3.2 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA VIRADO EM BETONEIRA NA OBRA SEM LANÇAMENTO | M3 | 0,30 |
| 8.4 | DIVERSOS | | |
| 8.4.1 | MURO COM MOURÃO E PLACA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO | M2 | 100,00 |
| 8.4.2 | MURO FID (22CMX10CM) COM SARIETA | M | 190,00 |
| 8.4.3 | REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO | M2 | 701,00 |
| 8.4.4 | GEOMEMBRANA MACIÇA PEAD LISA 2MM | M2 | 1.896,00 |
| 8.5 | MATERIAL HIDRÁULICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 8.5.1 | TUBO PVC ER 824 P/ REDE COLET EGO IE DN 150MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 45,80 |
| 8.5.2 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ANEL DE BORRACHA (POTE 500G) | UNID | 0,91 |
| 8.5.3 | CURVA PVC PB IE DN 150MM X 45° | UNID | 2,00 |
| 8.5.4 | CURVA PVC PB IE DN 150MM X 90° | UNID | 1,00 |
| 8.5.5 | ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150MM | UNID | 4,00 |
| 8.8 | BYPASS E EMISSÁRIO FINAL (400,00 M-DN 150MM) | | |
| 9.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 9.1.1 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RASPAEM SUPERFICIAL | M2 | 480,00 |
| 9.2 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 9.2.1 | CADASTRO DE REDE DE ESGOTO | M | 480,00 |
| 9.2.1 | LOCAÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE NOTA SERVIÇO | M | 480,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430688/2015
05/11/2018, 10:15
Chave de impressão: 037Ww

0,00% inscrita nesta ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|-------|---|----|--------|
| 9.3 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 9.3.1 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MAT 1A CAT C/ ATE 1,50M V/ ESCORAMENTO | M3 | 429,80 |
| 9.3.2 | TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL PARA BOTA FORA | M3 | 48,30 |
| 9.3.3 | REATERRO MANUAL SEM APLCAMENTO | M2 | 484,20 |
| 9.3.4 | REATERRO-MANUAL C/COMPACTAÇÃO-MANUAL-EM CAMADAS DE ATE 20CM | M3 | 195,28 |
| 9.3.5 | REATERRO COM COMPACTADOR TIPO SAPO EM CAMADAS DE 30CM PARA VALAS | M3 | 432,40 |
| 9.4 | CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA | | |
| 9.4.1 | TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC DN 150MM | M | 480,00 |
| 9.5 | PARTE HIDRAULICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 9.5.1 | TUBO PVC EB 844 P/ REDE COLET ESG DE DN 150MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 480,00 |

| | | | |
|--------|---|------|--------|
| 10.0 | PIEZÔMETRO | | |
| 10.1 | PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETRO | UNID | 4,00 |
| 11.0 | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE | | |
| 11.1 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 11.1.1 | LOCAÇÃO DE OBRA CIVIL COM GABARITO DE MADEIRA S/ EQUIP TOPOGRAFICO | M2 | 14,80 |
| 11.1.2 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL | M2 | 360,00 |
| 11.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 11.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VACAS EM TERRA/CASCALHO DE 1,5 A 3,0 M | M3 | 9,18 |
| 11.2.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 3 ATE 4,5M COM ESGOTAMENTO ATRVÉS DE MOTO-BOMBA | M3 | 6,39 |
| 11.2.3 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS SEM CONTROLE DE QC (COMPACTADOR TIPO S/A M3 CR 10,28 PO ATE 85KG | M3 | 15,24 |
| 11.2.4 | REATERRO MANUAL SEM APLCAMENTO | M2 | 4,88 |
| 11.2.5 | CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5,00KM | M3 | 10,30 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015.



Certidão nº 430688/2015

05/11/2016, 10:15

Chave de impressão: 807Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas





INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|--------|--|------|----------|
| 11.3 | ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO | | |
| 11.3.1 | TUBO CONC. ARM. CENTRIFUGADO CLASSE-EA3 PB 2E MACHO/FEMEA DN 1500MM L=1,0M | UN | 3,00 |
| 11.3.2 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 1500MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO | UN | 3,00 |
| 11.3.3 | EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO FCX 18 E ESPESSURA DE 6CM | M² | 12,00 |
| 12.0 | ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO | | |
| 12.1 | INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 400MM P/ CX LIGAÇÃO ESGOTO | UNID | 590,00 |
| 12.2 | BASE P/ CAIXA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO | UNID | 220,00 |
| 12.3 | TUBO CONC.ARM DN 400MM X 0,40M | UNID | 882,00 |
| 12.4 | TAMPA CONCRETO ARMADO P/CX LIG. DN 400MM, E=4CM | UNID | 220,00 |
| 12.5 | TUBO CONC.ARM DN 400MM X 0,20M | UNID | 220,00 |
| 12.6 | CARGA, TRANSPORTE E DESCARBA (C.T.D.) | | |
| 12.6.1 | TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC DN 100 | M | 2180,00 |
| 12.7 | PARTE HIDRAULICA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 12.7.1 | SELUM DE PVC 90° DN=150X100MM | UNID | 341,00 |
| 12.7.2 | TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ANEL DE BORRACHA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 2.180,00 |
| 12.7.3 | ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO DN 150MM | UNID | 482,00 |

Era o que tínhamos a ATESTAR. Tendo em vista as informações confidais em nossos arquivos

Palmas - TO, 27 de JUNHO 2015.

Atenciosamente,

SIVIO CASTRO DA SILVEIRA

DIRETOR

097.627.874-40

ROSE DA SILVA NOLETO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 200787/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430688/2015
05/11/2016, 10:15
Chave de impressão: 637WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441062/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**
Registro: **149875D TO** RNP: **2400637806**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00002245201304056410** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **TTPAV SERVICOS**

Registrada em: **22/11/2013**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS**
Endereço do contratante: **103 NORTE,RUA NO 11 LT 11**
Complemento:
Cidade: **PALMAS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**
Nº:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**
UF: **TO** CEP: **77000-000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 15.315.994,51**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **103 NORTE,RUA NO 11 LT 11**
Complemento:

Celebrado em:
Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Nº:
Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**
UF: **TO** CEP: **77000-000**

Cidade: **PALMAS**
Data de início: Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351 METROS QUADRADOS;**

Observações

X-X-X-X-X

ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS.(QUILOMBOLAS,ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA),NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS,REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.

Número da ART: **TO20170108265**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/07/2017**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS**
Endereço do contratante: **103 NORTE,RUA NO 11 LT 11**
Complemento:
Cidade: **PALMAS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**
Nº:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**
UF: **TO** CEP: **77000000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 15.315.994,51**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **103 NORTE,RUA NO 11 LT 11**
Complemento:

Celebrado em: **08/11/2013**
Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Nº:
Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**
UF: **TO** CEP: **77000000**

Cidade: **PALMAS**
Data de início: **08/11/2013** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade:
Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351,00 METROS QUADRADOS,**

Observações

X-X-X-X-X ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS.(QUILOMBOLAS,ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA),NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS,REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (1º primeiro aditivo de prazo sendo prorrogado para 02.01.2015 a 07.04.2015.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441062/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: TO20170106383 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Endereço do contratante: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Nº

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77000000

Contrato:

Celebrado em: 08/11/2013

Valor do contrato: R\$ 15.315.994,51

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Nº

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77000000

Data de início: 08/11/2013

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351.00 METROS QUADRADOS;

Observações

x-x-x-x ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (ref 2 termo de aditivo prorrogado 07.04.2015 a 22.12.2015).

Número da ART: TO20170106384 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Endereço do contratante: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Nº

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77000000

Contrato:

Celebrado em: 08/11/2013

Valor do contrato: R\$ 15.315.994,51

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Nº

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77000000

Data de início: 08/11/2013

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351.00 METROS QUADRADOS;

Observações

x-x-x-x ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (3 termo de aditivo de prazo 23.12.2015 a 22.06.2016).

Número da ART: TO20170106387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Endereço do contratante: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Nº

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77000000

Contrato:

Celebrado em: 08/11/2013

Valor do contrato: R\$ 15.315.994,51

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441062/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Endereço da obra/serviço: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Complemento:

Cidade: PALMAS

Data de início: 08/11/2013

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

Nº:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

UF: TO

CEP: 77000000

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351.00 METROS QUADRADOS;

Observações

x-x-x-x-x ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (1 termo de aditivo de prazo referente 23.08.2016 a 31.12.2016).

Número da ART: TO20170106389

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/07/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: TAPA JOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Endereço do contratante: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Complemento:

Cidade: PALMAS

Contrato:

Celebrado em: 08/11/2013

Valor do contrato: R\$ 15.315.994,51

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Complemento:

Cidade: PALMAS

Data de início: 08/11/2013

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

Nº:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

UF: TO

CEP: 77000000

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351.00 METROS QUADRADOS;

Observações

x-x-x-x-x ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (5 termo de aditivo de prazo referente 02.01.2017 a 31.08.2017).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 441062/2017

11/08/2017

2Cd63

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitec.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 2Cd63





GOVERNO DO
TOCANTINS

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, como contratante, pessoa jurídica, estabelecida na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, QI-11, Lotes 1 e 2, Palmas – TO, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, atesta para os devidos fins, que a empresa TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.457.362/0001-06, executou para os serviços abaixo discriminado:

Contrato :072/2013 Data da Assinatura 08/11/2013 Data Término: 03/12/2014
Período de Execução: 08/11/2013 a 22/05/2017
Local: na região do Estado do Tocantins, referente ao Lote 04 da Concorrência nº 001/2013

Responsável Técnica: *PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO* CREA: 149875/D-TO.

Valor Contrato: R\$ 15.315.994,51

Objeto: EXECUÇÃO DO SISTEMA INDIVIDUAL DE ABASTECIMENTO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

SERVIÇOS EXECUTADOS

| LOCAL: | POLO NATIVIDADE | | |
|---------|--|---------|------------|
| OBJETO: | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CISTERNAS | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.0 | Mobilização e desmobilização | VB | 5.570,00 |
| 1.1 | Canteiro de Obras e/ou Alojamento | UN | 5.570,00 |
| 2 | ASSENTAMENTO DAS CISTERNAS | | |
| 2.01 | Escavação mecanizada | M³ | 36.205,00 |
| 2.02 | Escavação manual do solo | M³ | 167,10 |
| 2.03 | Preparo e aplicação de solo-cimento traço 1:20 | M³ | 4.456,00 |
| 2.04 | Reaterro Manual | M³ | 4.010,40 |
| 2.05 | Assentamento da Cisterna | VB | 5.570,00 |
| 3 | CONSTRUÇÃO DO ABRIGO | | |
| 3.1 | Locação do abrigo | M² | 68.232,50 |



Qd. 302 Norte, Av. NS-02, QI 11, Lts 1 e 2, Palmas - Tocantins - CEP: 77066-340
Tel: +55 63 2218 4048 - www.ats.to.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 441062/2017, emitida em 11/08/2017



Certidão nº 441062/2017
05/11/2016, 10:30
Chave de Impressão: 2C983

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2017 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 802 SUL - COM. 01 - LT. 10 - Av. Teotônio Segurado - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/11/2016, às 10:30

| | | | |
|--------|---|----|------------|
| 3.2 | Escavação manual do solo | M² | 167,10 |
| 3.3 | Montagem da estrutura do abrigo | M² | 68.232,50 |
| 3.3.01 | Madeira tratada em Eucalipto diam. Entre 08 e 18 cm | M² | 128.814,00 |
| 3.3.02 | Preços e ferragens | KG | 27.850,00 |
| 3.4 | COBERTURA | | |
| 3.4.01 | Estrutura de madeira para telhas onduladas | M² | 128.814,00 |
| 3.4.02 | Cobertura em telha Fibrocimento sem amianto | M² | 128.814,00 |
| 3.4.03 | Parafusos e ferragens para fixação | KG | 6127,00 |
| 3.5 | Calha em chapa de aço galvanizado | M | 30670,2 |
| 4 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | |
| 4.1 | Tubo de PVC 100mm INCL Conexões | M | 16.729,2 |
| 4.2 | Bomba manual hidráulica | UN | 5.570,00 |
| 4.2.01 | Vigota de madeira (15 x 6,0) cm para fixação da bomba | M² | 12.254,00 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 5.1 | Limpeza final | M² | 68.232,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 441082/2017, emitida em 11/08/2017



Palmas, TO 26 de Maio de 2017.

1º CARTÓRIO

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento

1º CARTÓRIO

MARCELO MARANHÃO SOUSA
Engenheiro Civil
CREA-DE/10405/D



Certidão nº 441082/2017

05/11/2016, 10:30

Chave de Impressão: 20C93

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2017 e contém 2 folhas



Av. 002 Norte, Av. NS-02, Qd 11, Sls 1 e 2, Palmas - Tocantins - CEP: 77066-340
Tel: +55 63 3219 4045 - www.ats.to.gov.br



[Handwritten signatures and notes]

AUTENTICAÇÃO Nº 2019-013435

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade João Pessoa-PB, 30/07/2019 12:20:51
JANE SHEILA ARAUJO MENDES - ESCRIVENTE
ENDL RS 2,48 PEPJ:RS 2,50 CARPEN RS 2,29 ISS:RS 2,12
SELO DIGITAL: AIR17710-FLBB
Confira a autenticidade em <https://autodigital.tjpb.jus.br>

ASSINATURA

Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estádios - João Pessoa / PB - CEP 53030-271 - Tel: (81) 3344-1213 / 3344-7729

ATESTADO DE CAPACIDADE

A empresa, **CASA FORTE ENGENHARIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.610.267/0001-80, situada na Rua Hermes Gomes Bezerra nº 171 Bessa - centro - João Pessoa /PB, atesta para os devidos fins que o **Profissionais Eng. Civil do CREA 240063780-6, Pedro Lustosa Neto**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa física CPF 028.570.526-18 e RG 301469 SSP-TO, através da empresa **TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF, sob o nº 00.457.362/0001-06, executou os serviços abaixo discriminado, no período de 02 de Fevereiro de 2018 até a 30/10/2018, execução da pavimentação em Paralelepípedos com área de 625,00m², na Rua Hermes Gomes Bezerra nº 171 Bessa - centro - João Pessoa /PB.

Contrato 001/2017. Vigência: 06/03/2017 à 04/04/2017

Período de execução: 06/03/2017 à 04/04/2017

Valor do Contrato: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Serviços executados no período foram:

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM ÁREA DE 625,00M²:

RESPONSABILIDADES.

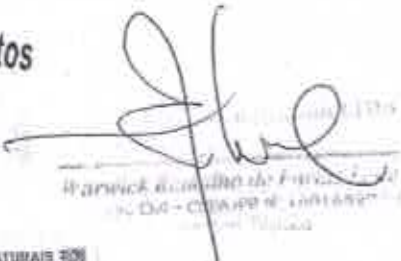
Os serviços executados estiveram sob a responsabilidades dos Engenheiro:

Pedro Lustosa Neto - Eng. Civil CREA-TO RN 240063780-6

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2017.

 **Cartório Azevêdo Bastos**

WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE
CASA FORTE ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE


Warwick Ramalho de Farias Leite
OAB - CREA-TO RN 240063780-6



ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – EPP com sede na RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA QD 10- A LOTE 05 SETOR VISTA ALEGRE CEP: 77.708-000 FORTALEZA DO TABOCAO-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.457.362/0001-06, e seu responsável Pedro Luiz Lustosa Neto, Engenheiro Civil inscrito no CREA/TO com o nº 149875/D-TO, executou para a **JJR EMPREENDIMENTOS, IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ruy Carneiro, nº 845, Sala Jardim Miramar, Tambaú, CEP n 58.039-181 Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba NAIRE nº, 25200480473 e inscrita no CGC/IMF N°09.629.977/0001-4, conforme descrito.

Contrato: 001/2011-JJR

Objeto: RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM SACO DE NOVA OLINDA/João Pessoa-PB

Valor: R\$ 3.497.364,55

Início Obra: 08/02/2011.

Entrega da Obra: 29/11/2011.

| 3.0 RECUPERAÇÃO DA LAJE VERTICAL DE MONTANTE | | | |
|--|--|----------------|----------|
| 3.1 | BALANCIM (ALUGUEL/INSTALAÇÃO) | UNXME | 40 |
| 3.2 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA | M ² | 4.340,00 |
| 3.3 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES POR JATO DE AREIA UMIDO | M ² | 4.340,00 |
| 3.4 | APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES | M ² | 4.340,00 |
| 3.5 | ARGAMASSA E BASE DE CIMENTO MODIFICADA COM POLÍMEROS ESPESSURA ATÉ 3 CM. | M ² | 4.340,00 |
| 3.6 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. | M3 | 200,00 |
| 3.7 | LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO. | M3 | 200,00 |
| 3.8 | INSTALAÇÃO DE MANTA CARPI AO LONGO DAS JUNTAS ACIMA DO N.A., INCLUINDO O FORNECIMENTO DA MANTA, DOS PERFIS, DOS PARAFUSOS E DOS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS | M ² | 196,00 |

| | | | |
|------|--|----------------|----------|
| 3.9 | INSTALAÇÃO DE MANTA CARPI AO LONGO DAS JUNTAS ABAIXO DO N.A., INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MANTA, PERFIS, PARAFUSOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS | M ² | 173,00 |
| 3.10 | INSTALAÇÃO DE MANTA CARPI NA FACE EXPOSTA DA LAJE ACIMA DO N.A., INCLUINDO O FORNECIMENTO DA MANTA, PERFIS, PARAFUSOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS | M ² | 3.307,00 |

4.0 RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDROELETROMECAICAS DA TORRE DA TOMADA D'AGUA/DESCARGA DE FUNDO

| | | | |
|------|--|----|------|
| 4.1 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MONOVIA COM TALHA ELETRICA E TROLEY MANUAL COM ELEMENTOS P/COMANDO E CABOS DE ALIMENTAÇÃO | CI | 1,00 |
| 4.2 | SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS GUIAS E DO STOP-LOG | VB | 1,00 |
| 4.3 | FORNECIMENTO DE FLANGE AVULSO - FA10 FOFO DN 800 106,700 KG | PC | 3,00 |
| 4.4 | FORNECIMENTO DE TOCO - TOF10 FOFO L=0,50M DN 800361,00KG | PC | 1,00 |
| 4.5 | FORNECIMENTO DE JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE- JDTA10 DN 800-433,00KG | PC | 1,00 |
| 4.6 | FORNECIMENTO DE VALVULA BORBOLETA - VB AW FV PN 10 FOFO DN 800 809,000 KG | PC | 1,00 |
| 4.7 | FORNECIMENTO DE REDUÇÃO - REF16FOFO DN 800X700 285,000 KG | PC | 1,00 |
| 4.8 | FORNECIMENTO DE TOCO TOF10 L=0,50MDN 700 286,000KG | PC | 1,00 |
| 4.9 | FORNECIMENTO DE REDUÇÃO - RFF16FOFODN 700X600 236,00KG | PC | 1,00 |
| 4.10 | INSTALAÇÕES DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA DN 700 | UM | 2,00 |
| 4.11 | INSTALAÇÕES DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA DN 800 | UM | 7,00 |
| 4.12 | AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VALVULA DISPERSORA TIPO "HOWELL BLINGER", DN 600MMXPNS5 M.C.A, $\phi=600$ MM INCLUINDO JUNTAS | UM | 1,00 |
| 4.13 | RECUPERAÇÃO DE CABINE DE COMANDO, DA VALVULA DISPERSORA INCLUINDO SERVIÇOS DE ALVENARIA, ESQUADRIAS, TELHADO, PISO E PINTURA | VB | 1,00 |

| 5.0 RECUPERAÇÃO DO EXTRAVASOR | | | |
|-------------------------------|---|----------------|----------|
| 5.1 | LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA | M ² | 1.089,00 |
| 5.2 | LIMPEZA DE SUPERFICIES POR JATO DE AREIA UMIDO | M ² | 1.089,00 |
| 5.3 | APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIES | M ² | 1.089,00 |
| 5.4 | ARGAMASSA A BASE DE CIMENTO MODIFICADA COM POLIMEROS ESPESSURA ATE 3CM | M ² | 1.089,00 |
| 5.5 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 50,00 |
| 5.6 | LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO | M3 | 50,00 |

Éra o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

João Pessoa/PB, 13 de março de 2012.

JJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
JACQUES MACHADO ALVES
 Sócio Administrador



Empreendimentos Imobiliários Ltda
 João Pessoa - PB - CEP: 58.039-181
 Rua Pernambuco, 845 - Jardim Miramar

Escritório, com autenticação e validação, da
 JACQUES MACHADO ALVES
 Em aplicação verdade, João Pessoa - PB 05/07/2012 12:50:22
 Sobras Termino Número de Série - Decarlinto
 02018-03140TEMULRS 49 X0 FAPENXIA 5 20120313 12:50:22
 SELLO DIGITAL: ANP1410-2272
 Consulte a autenticação em: <https://sellos.digitec.com.br>



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441061/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**
Registro: **149575D TO** RNP: **2400637806**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20160075107** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/09/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SABEAMENTO**
Endereço do contratante: **QUADRA 103 NORTE RUA NO 11**
Complemento:
Cidade: **PALMAS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Nº: **S/N**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

UF: **TO**

CEP: **77001038**

Contrato: **034/2016**

Celebrado em: **26/09/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.296.348,12**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL**

Nº: **S/Nº**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **TO**

CEP: **77500000**

Complemento:

Cidade: **Porto Nacional**

Data de início: **27/09/2016**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SABEAMENTO**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7343,27 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> BARRAGEM DE TERRA -> #1202 - DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 3110,27 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 2385,28 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 180,00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS/TOCANTINS SEM SEDE, REFERENTE AO LOTE 02-PORTO NACIONAL-TO

Número da ART: **TO20170110989** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/08/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SABEAMENTO**
Endereço do contratante: **QUADRA 103 NORTE RUA NO 11**
Complemento:
Cidade: **PALMAS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Nº: **S/N**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

UF: **TO**

CEP: **77001038**

Contrato: **034/2016**

Celebrado em: **26/09/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.296.348,12**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL**

Nº: **S/Nº**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **TO**

CEP: **77500000**

Complemento:

Cidade: **Porto Nacional**

Data de início: **27/09/2016**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SABEAMENTO**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 158614,63 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> BARRAGEM DE TERRA -> #1202 - DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 67181,83 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 51521,82 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3688,00 metro;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441061/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 24 PEQUENAS BARRAGENS DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS/TOCANTINS SEM SEDE, REFERENTE AO LOTE 02-PORTO NACIONAL-TO (1º aditivo de prazo sendo prorrogado até 21/08/2017).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 441061/2017
11/08/2017
YZ78Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: YZ78Z.

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, como contratante, pessoa jurídica, estabelecida na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, QI-11, Lotes 1 e 2, Palmas – TO, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, atesta para os devidos fins, que a empresa TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.457.362/0001-06, executou para os serviços abaixo discriminado:

Contrato: 034/2016 – Data da Assinatura: 26/09/2016 Data Término : 30/06/2017

Período de Execução: 26/09/2016 a 22/05/2017

Local: Porto Nacional do Estado do Tocantins, referente ao Lote 02 da Tomada de Preços nº 003/2016

Responsável Técnica: PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO CREA: 149875/D-TO.

Valor Contrato: R\$ 1.296.348,12

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO

SERVIÇOS EXECUTADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|--|---------|------------|
| OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO | | | |
| LOCAL: POLO DE PORTO NACIONAL - ESTADO DO TOCANTINS | | | |
| 1 | TRABALHOS PRELIMINARES | | |
| 1.0 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, COM DMT DE 100KM | KM | 2.160,00 |
| 2 | PREPARO DA BACIA HIDRÁULICA | | |
| 2.01 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | M2 | 158.614,63 |
| 2.02 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M | M3 | 67.181,83 |
| 3 | CONSTRUÇÃO DO ABRIGO | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M | M3 | 5.832,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLÔ COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP) | M3 | 51.521,62 |
| 3.3 | MEIO-FIO E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO | M | 3.888,00 |



Qd. 302 Norte, Av. NS-02, QI 11, Lts 1 e 2, Palmas - Tocantins - CEP: 77006-340
Tel: +55 62 3218 4045 - www.ats.to.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 441061/2017, emitida em 11/06/2017



Certidão nº 441061/2017

16/10/2018, 13:28

Chave de Impressão: YZ762

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2017 e contém 2 folhas

| | | | |
|-----|---|-----|----------|
| | 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA | | |
| 3.4 | CALHA EM CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM | M | 518,40 |
| 4 | SANGRADOIRO | | |
| 4.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M | M3 | 2.592,00 |
| 4.2 | MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA | M2 | 436,10 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E PLACA DE OBRA | | |
| 5.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 2,16 |
| 5.2 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 4,32 |

Palmas, TO 26 de Maio de 2017.

1º CARTÓRIO

EDER MARTINS FERNANDES
 Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento

1º CARTÓRIO

MARCELO MARANHÃO SOUSA
 Engenheiro Civil
 CREA-DF: 10405/D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 441061/2017, emitida em 11/08/2017.



Certidão nº 441061/2017
 16/10/2018, 13:26
 Chave de Impressão: YZ78Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2017 e contém 2 folhas



Qd. 302 Norte, Av. NS-02, QI 11, Lts 1 e 2, Palmas - Tocantins - CEP: 77006-340
 Tel: +55 63 3218 4043 - www.ats.to.gov.br

Handwritten signatures and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441062/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**
Registro: **149875D TO** RNP: **2400637806**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00002245201304056410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **22/11/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TTPAV SERVICOS**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS**
Endereço do contratante: **103 NORTE,RUA NO 11 LT 11**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**
Nº:
Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**
UF: **TO** CEP: **77000-000**

Complemento:
Cidade: **PALMAS**
Contrato:

Celebrado em:
Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Valor do contrato: **R\$ 15.315.994,51**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **103 NORTE,RUA NO 11 LT 11**

Nº:
Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**
UF: **TO** CEP: **77000-000**

Complemento:
Cidade: **PALMAS**
Data de início:

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351 METROS QUADRADOS;**

Observações

X-X-X-X-X

ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS,(QUILOMBOLAS,ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENIA EXTREMA),NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS,REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA N° 001/2013.

Número da ART: **TO20170108265** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/07/2017**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS**
Endereço do contratante: **103 NORTE,RUA NO 11 LT 11**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**
Nº:
Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**
UF: **TO** CEP: **77000000**

Complemento:
Cidade: **PALMAS**
Contrato:

Celebrado em: **08/11/2013**
Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Valor do contrato: **R\$ 15.315.994,51**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **103 NORTE,RUA NO 11 LT 11**

Nº:
Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**
UF: **TO** CEP: **77000000**

Complemento:
Cidade: **PALMAS**
Data de início:

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351.00 METROS QUADRADOS;**

Observações

X-X-X-X-X ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS,(QUILOMBOLAS,ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENIA EXTREMA),NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS,REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA N° 001/2013. (1º primeiro aditivo de prazo sendo prorrogado para 02.01.2015 a 07.04.2015.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441062/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Número da ART: TO20170108383 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00
Endereço do contratante: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11 Nº:
Complemento: Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77000000
Contrato: Celebrado em: 08/11/2013
Valor do contrato: R\$ 15.315.994,51 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11 Nº:
Complemento: Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77000000
Data de início: 08/11/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00
Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS
Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351.00 METROS QUADRADOS;

Observações

X-X-X-X ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (ref 2 termo de aditivo prorrogado 07.04.2015 a 22.12.2015)

Número da ART: TO20170108384 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00
Endereço do contratante: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11 Nº:
Complemento: Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77000000
Contrato: Celebrado em: 08/11/2013
Valor do contrato: R\$ 15.315.994,51 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11 Nº:
Complemento: Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77000000
Data de início: 08/11/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00
Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS
Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 153351.00 METROS QUADRADOS;

Observações

X-X-X-X ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (3 termo de aditivo de prazo 23.12.2015 a 22.06.2016)

Número da ART: TO20170108387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00
Endereço do contratante: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11 Nº:
Complemento: Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77000000
Contrato: Celebrado em: 08/11/2013
Valor do contrato: R\$ 15.315.994,51 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441062/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Endereço da obra/serviço: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11
Complemento:
Cidade: PALMAS
Data de início: 08/11/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

Nº:
Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
UF: TO CEP: 77000000

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 53 - EXECUÇÃO 153351.00 METROS QUADRADOS;

Observações

x-x-x-x ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILOMBÓLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (1 termo de aditivo de prazo referente 23.08.2016 a 31.12.2016).

Número da ART: TO20170108389 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Endereço do contratante: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Nº:
Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
UF: TO CEP: 77000000

Complemento:

Cidade: PALMAS

Contrato:

Celebrado em: 08/11/2013

Valor do contrato: R\$ 15.315.994,51

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: 103 NORTE, RUA NO 11 LT 11

Nº:
Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
UF: TO CEP: 77000000

Complemento:

Cidade: PALMAS

Data de início: 08/11/2013

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

CPF/CNPJ: 11.996.434/0001-00

Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 53 - EXECUÇÃO 153351.00 METROS QUADRADOS;

Observações

x-x-x-x ART DE EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO A ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILOMBÓLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARENCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO LOTE 04 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. (5 termo de aditivo de prazo referente 02.01.2017 a 31.08.2017).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 441062/2017
11/08/2017
3b296

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.184/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitalc.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 3b296

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, como contratante, pessoa jurídica, estabelecida na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, QI-11, Lotes 1 e 2, Palmas – TO, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, atesta para os devidos fins, que a empresa TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME 00.457.362/0001-06, executou para os serviços abaixo discriminado:

Contrato :072/2013 Data da Assinatura 08/11/2013 Data Término: 03/12/2014
 Período de Execução: 08/11/2013 a 22/05/2017
 Local: na região do Estado do Tocantins, referente ao Lote 04 da Concorrência nº 001/2013

Responsável Técnica: **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO** CREA: 149875/D-TO.

Valor Contrato: **R\$ 15.315.994,51**

Objeto: EXECUÇÃO DO SISTEMA INDIVIDUAL DE ABASTECIMENTO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

SERVIÇOS EXECUTADOS

| LOCAL: | POLO NATIVIDADE | | |
|---------|--|---------|------------|
| OBJETO: | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CISTERNAS | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.0 | Mobilização e desmobilização | VB | 5.570,00 |
| 1.1 | Canteiro de Obras e/ou Alojamento | UN | 5.570,00 |
| 2 | ASSENTAMENTO DAS CISTERNAS | | |
| 2.01 | Escavação mecanizada | M³ | 36.205,00 |
| 2.02 | Escavação manual do solo | M³ | 167,10 |
| 2.03 | Preparo e aplicação de solo-cimento traço 1:20 | M³ | 4.356,00 |
| 2.04 | Reaterro Manual | M³ | 4.010,40 |
| 2.05 | Assentamento da Cisterna | VB | 5.570,00 |
| 3 | CONSTRUÇÃO DO ABRIGO | | |
| 3.1 | Locação do abrigo | M² | 68.232,50 |



Qd. 302 Norte, Av. NS-02, QI 11, Lotes 1 e 2, Palmas - Tocantins - CEP: 77006-340
 Tel: +55 43 3218 4048 - www.ats.to.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 441062/2017, emitida em 11/08/2017



Certidão nº 441062/2017
16/10/2018, 13:29
Chave de Impressão: 3b208

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2017 e contém 2 folhas.

| | | | |
|--------|---|----|------------|
| 3.2 | Escavação manual do solo | M³ | 167,10 |
| 3.3 | Montagem da estrutura do abrigo | MP | 68.232,50 |
| 3.3.01 | Madeira tratada em Eucalipto diam. Entre 08 e 18 cm | M³ | 128.814,00 |
| 3.3.02 | Pregos e ferragens | KG | 27.850,00 |
| 3.4 | COBERTURA | | |
| 3.4.01 | Estrutura de madeira para telhas onduladas | M² | 128.814,00 |
| 3.4.02 | Cobertura em telha Fibrocimento sem amianto | M² | 128.814,00 |
| 3.4.03 | Parafusos e ferragens para fixação | KG | 6127,00 |
| 3.5 | Calha em chapa de aço galvanizado | M | 30670,2 |
| 4 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | |
| 4.1 | Tubo de PVC 100mm INCL Conexões | M | 16.729,2 |
| 4.2 | Bomba manual hidráulica | UN | 5.570,00 |
| 4.2.01 | Vigota de madeira (15 x 6,0) cm para fixação da bomba | M³ | 12.254,00 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 5.1 | Limpeza final | M³ | 68.232,50 |

Palmas, TO 26 de Maio de 2017.

1º CARTÓRIO

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento

1º CARTÓRIO

Marcelo Maranhão Sousa
MARCELO MARANHÃO SOUSA
Engenheiro Civil
CREA-DF 10405/D

DE NOTAS
1º
ACAIABA
TABELIONATO



Quadra 902 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Tarcísio Segurado - Palmas - Tocantins - CEP 77006-340
Tel: +55 (63) 3219-9800 Fax: +55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 441062/2017, emitida em 11/08/2017



Certidão nº 441062/2017
16/10/2018, 13:29
Chave de Impressão: 3b296

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2017 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137189/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**
Registro: **15440** RNP: **2400637806**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180219342** Tipo de ART: **ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO)** Registrada em: **19/10/2018** Baixada em: **31/10/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Empresa contratada: **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MAGMATEC ENGENHARIA LTDA**

Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO**

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PREFEITO JOSÉ LEITE**

Complemento: **ONDE EXISTIU O NÚMERO 115**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Data de início: **01/09/2017**

Conclusão efetiva: **01/09/2018**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **MAGMATEC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.772.902/0001-05**
Nº: **2027**

Bairro: **JARDIM OCEANIA**

UF: **PB**

CEP: **58037030**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Nº: **S/N**

Bairro: **MIRAMAR**

UF: **PB**

CEP: **58032050**

CPF/CNPJ: **04.772.902/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 17000,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA -> #2186 - FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL 15 - EXECUÇÃO 783,00 metro cúbico.**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E FUNDAÇÃO DO EDIFÍCIO TRADE CENTER MIRAMAR EM JOÃO PESSOA PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **137189/2018**
01/11/2018, 10:12
Z1wcx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1wcx





MAGMATEC

ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE-PARCIAL

MAGMATEC ENGENHARIA LTDA com sede na Av Argemiro De Figueiredo N°2027 setor Bessa em João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.772.902/0001-05, atesta para os devidos fins que a empresa **TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ ME, sob o n° 00.457.362/0001-06 através do seu Profissional **Pedro Lustosa Neto**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa física de numero RG 301469 SSP-TO e CPF 028.570.526-18 Engenheiro Civil CREA: 240063780-6, executou no período de 01/09/2017 até a 30/09/2018, os serviços abaixo discriminados:

| | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Controlado: 002/2017- MAGMATEC | Data Assinatura: 01/09/2017 | Data do Término: 30/09/2018 |
| Responsável Técnico | TÍTULO | CREA - REG. NACIONAL |
| PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO | Engenheiro Civil | 240063780-6 |
| OBJETO: Execução da escavação e fundação do edifício Manaira Trade Center, incorporado na Av. Prefeito José Leite 6/N (onde existiu o número 115) no bairro da Miramar em João Pessoa, PB. | | |
| Data de C.B.: | 06/09/2017 | |

Os serviços executados no período foram:

| MOVIMENTO DE TERRA | | |
|--|----|-----------|
| ESCOVAÇÃO CARGA E TRANSPORTES MECANIZADA DE MATERIAL DE 3ª CAT., | m3 | 17.000,00 |
| VOLUME DE CONCRETO FCK = 40MPA | | |
| CONTENÇÃO | m3 | 400,00 |
| FUNDAÇÃO | m3 | 783,00 |
| PILARES | m3 | 80,00 |
| FERRAGEM CA 50/ CA 60 | | |
| CONTENÇÃO | KG | 18.000,00 |
| FUNDAÇÃO | KG | 23.000,00 |
| PILARES | KG | 6.500,00 |

MAGMATEC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.772.902/0001-05 Insc. Estadual: 16.133.487-3
 Av. Gov. Argemiro de Figueiredo nº 2.027 - Sala 05 - Bessa - João Pessoa/PB CEP: 58.037-030
 Fone/fax: 3346.1616 - 99981.8678 Email: magmatec@magmatecengenharia.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3535 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 04/11/2018 14:30:25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137189/2018, emitida em 01/11/2018



Certidão nº 137189/2018
 01/11/2018, 10:28
 Chave de Impressão: Z1WGX

O documento possui ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 2 folhas



MAGMATEC
ENGENHARIA

3. RESPONSABILIDADES.

Os serviços executados estiveram sob a responsabilidade do Engenheiro:

Pedro Lustosa Neto – Eng. Civil CREA-TO RN nº 120464203-6

João Pessoa /PB, 04 de Outubro de 2018.


MAGMATEC ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE



MAGMATEC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.772.902/0001-05 Insc. Estadual: 16.122.487-3
Av. Gov. Argemiro de Figueiredo nº 2.027 - Sala 05 - Desim - João Pessoa /PB CEP: 58.037-030
Fone/fax: 3246.1616 - 99981.8678 Email: magmatec@magmatecengenharia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137189/2018, emitida em 01/11/2018



Certidão nº 137189/2018
01/11/2018, 10:29
Chave de Impressão: 21wax

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2018 e contém 2 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP** com sede na **RUA JOSÉ BERNARDES DA COSTA QD 10- A LOTE 05 SETOR VISTA ALEGRE CEP: 77.708-000 FORTALEZA DO TABOÃO-TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.457.362/0001-06**, e seu responsável **Pedro Luiz Lustosa Neto**, Engenheiro Civil inscrito no CREA/TO com o nº **149875/D-TO**, executou para a **JJR EMPREENDIMENTOS, IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Av. Ruy Carneiro, nº 845, Sala ,Jardim Miramar, Tambaú, CEP n 58.039-181 Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba NAIRE nº, 25200480473 e inscrita no CGC/IMF N°09.629.977/0001-4, conforme descrito.**

Contrato: 001/2011-JJR

Objeto: RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM SACO DE NOVA OLINDA/João Pessoa-PB

Valor: R\$ 3.497.364,55

Início Obra: 08/02/2011.

Entrega da Obra: 29/11/2011.

| 3.0 | RECUPERAÇÃO DA LAJE VERTICAL DE MONTANTE | | |
|-----|--|----------------|----------|
| 3.1 | BALANCIM (ALUGUEL/INSTALAÇÃO) | UNXME | 40 |
| 3.2 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA | M ² | 4.340,00 |
| 3.3 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES POR JATO DE AREIA UMIDO | M ² | 4.340,00 |
| 3.4 | APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES | M ² | 4.340,00 |
| 3.5 | ARGAMASSA E BASE DE CIMENTO MODIFICADA COM POLÍMEROS ESPESSURA ATÉ 3 CM. | M ² | 4.340,00 |
| 3.6 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. | M3 | 200,00 |
| 3.7 | LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO. | M3 | 200,00 |
| 3.8 | INSTALAÇÃO DE MANTA CARPI AO LONGO DAS JUNTAS ACIMA DO N.A., INCLUINDO O FORNECIMENTO DA MANTA, DOS PERFIS, DOS PARAFUSOS E DOS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS | M ² | 196,00 |





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

448113/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES**
Registro: **61960** RNP: **2604437716**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20180166477** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/07/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TAPAJÓS AMBIENTAL LTDA-ME**

Contratante: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO -ATS**

Endereço do contratante: **QUADRA 103 NORTE RUA NO 11**

Complemento:

Cidade: **PALMAS**

Contrato: **066/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.191.864,55**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **QUADRA 103 NORTE RUA NO 11**

Complemento:

Cidade: **PALMAS**

Data de início: **05/03/2018**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO -ATS**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Nº LOTE: **11**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

UF: **TO**

CEP: **77001036**

Celebrado em: **05/03/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Nº LOTE: **11**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

UF: **TO**

CEP: **77001036**

CPF/CNPJ: **11.996.434/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MONITORAMENTO -> #1167 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1631 - ESPECIFICAR) 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1637 - CORTE DE RAMAL DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1640 - RAMAL DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO, LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA, MICROMEDIDAÇÃO E CONTROLE DE CONSUMO, GESTÃO DE HIDROMETRIA E ATENDIMENTO VIA CALL CENTER, NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA ATS, REF. AO CONTRATO Nº 066/2018

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 448113/2018

16/10/2018, 12:58

6x1CC

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sistac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: **6x1CC**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, como contratante, pessoa jurídica, estabelecida na Quadra 302 Norte, Avenida NS 03, QI-11, Lotes 1 e 2, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, através do seu Eng. Civil de fiscalização Marcelo Maranhão Sousa - CREA/TO RNP 070521812-D, atesta para os devidos fins, que a empresa TAPAÇOS - AMBIENTAL LTDA. - EPP com sede na Quadra 204 Sul Alameda 14 Lote 01 Palmas -TO, CEP: 77.020-474, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.841.892/0001-40, executou os serviços abaixo discriminados:

Contrato: 056/2018 - Data da Assinatura: 05/03/2018 - Data Término: 05/09/2018

Período de Execução: 05/03/2018 a 13/07/2018

VALOR CONTRATO: R\$ 2.191.864,53

OBJETO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO, LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURA ARRECADADAÇÃO E COBRANÇA MICROMEDIDAÇÃO E CONTROLE DE CONSUMO, GESTÃO DE HIDROMETRIA E ATENDIMENTO VIA CALL CENTER, NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA ATS.

A execução dos serviços que compreendem o objeto do contrato, foram viabilizados, através da aquisição de software e equipamentos adequados de Tecnologia da Informação, com análise, programação e parametrização do Sistema Comercial Integrado de Leituras simultâneas: leitura e emissão simultânea de fatura de água/esgoto, arrecadação e cobrança, micromedidação e controle de consumo, gestão de hidrometria, serviço de atendimento ao público via WEB e atendimento call center, com hospedagem de dados em Data Center, bem como a organização e treinamento de funcionários.

Emissão de Contas - emissão de 196.450 faturas/contas de água/esgoto através do faturamento e entrega simultânea, nos municípios atendidos pela ATS:

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tereza Cristina, 100 - Jd. Santa Helena - Palmas - TO
 CEP: 77.000-000
 Inscrição Estadual: 07.000.000-0000000
 Inscrição Municipal: 0000000-0000000
 Inscrição Federal: 12.843.334/0001-00
 Inscrição do CNPJ: 12.843.334/0001-00
 Inscrição do CPF: 000.000.000-00
 Inscrição do RG: 000.000.000-00
 Inscrição do RGT: 000.000.000-00
 Inscrição do RGT: 000.000.000-00
 Inscrição do RGT: 000.000.000-00

1º TABELIONATO DE NOTAS
 ACAIABA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 448113/2018, emitida em 16/10/2018



Certidão nº 448113/2018
16/10/2018, 13:02
Chave de impressão: 561CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2018 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



Coleta e leitura de Hidrômetros - totalizando 243.832 leituras de hidrômetros;

Relação dos serviços comerciais diversos - emissão sistematizada de 15.962 ordens de serviços para execução:

1. Cadastramento/Recadastramento de da ligação de água e esgoto de clientes/tarifa social e em massa;
2. Notificação de ocorrência;
3. Entrega de avisos de débito;
4. Declaração anual de Quitação de débito;
5. Informativo da qualidade da água;
6. Notificação de violação de suspensão;
7. Entrega de comunicado para comparecimento do cliente no escritório;
8. Entrega comunicado data e local para conferência/verificação em hidrômetro;
9. Entrega de Fatura - endereço alternativo;
10. Entrega de aviso - endereço alternativo;
11. Entrega de laudo da verificação em hidrômetro;
12. Entrega 2ª via da fatura;
13. Coleta/confirmação número de hidrômetro;
14. Entrega comunicado data conferência/verificação hidrômetro;

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Palmas - TO
 CEP: 77.000-000

Nota nº 126433AAA854781-NOM
 Autenticidade: <http://www.tocantins.br> ou nos tribunais competentes
 Emitido e presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado. Dia 16/10/2018 Palmas, 11 de outubro de 2018. Custas R\$1,00. FUNTS/AL: R\$0,60. TPJ: R\$0,20. ES: R\$0,00 - Verilite Alves Quevedas - Escrevente




Handwritten signatures and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 448113/2018, emitida em 16/10/2018



Certidão nº 448113/2018

16/10/2018, às 13:02

Chave de Impressão: 051CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2018 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom right



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

190244/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**
Registro: **903710PA** RNP: **2400637806**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20180312737** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/07/2018** Baixada em: **26/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** CPF/CNPJ: **29.392.037/0001-94**
Endereço do contratante: **TRAVESSA travessa vereadora Virgulino Coelho** Nº: **1145**
Complemento: **Bairro: São Luís II**
Cidade: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** UF: **PA** CEP: **68540000**
Contrato: **006/2018** Celebrado em: **13/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 9.294.641,80** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA travessa vereadora Virgulino Coelho** Nº: **1145**
Complemento: **Bairro: São Luís II**
Cidade: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** UF: **PA** CEP: **68540000**
Data de início: **20/06/2018** Conclusão efetiva: **15/07/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** CPF/CNPJ: **29.392.037/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - MANUTENÇÃO 5000.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 43 - MANUTENÇÃO 2400.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1299 - VIGA DE FUNDAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 43 - MANUTENÇÃO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1814 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 43 - MANUTENÇÃO 1350.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 43 - MANUTENÇÃO 2500.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 43 - MANUTENÇÃO 3000.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, para o período de 12 (doze) meses

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA a constante na PLANILHA referente ao item GERADORES DE ENERGIA e seus subitens.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

190244/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 190244/2019
27/06/2019, 13:13
8ZYZ5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8ZYZ5

S. S. S.
08/199





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Veredora Virgínia Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.560-400 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 08.870.424/0001-75



ATESTADO TÉCNICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob nº 29.392.037/0001-04, ATESTA para os devidos fins, que a empresa TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 00.457.382/0001-06, executou os serviços e obras discriminados. Constantes do Contrato nº Registro de Preço00002018.

| | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------|
| Contrato: 006/2018 | Data Assinatura: 13/06/2018 | Data do Término: 13/06/2019 |
| Valor do Contrato: R\$9.294.641,80 | | |
| Período de Execução: DE 14/06/2018 A 13/06/2019 | | |
| Responsável Técnico | TÍTULO | CREA - REG. NACIONAL |
| PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO | Engenheiro Civil CREA 903710PA | 240063780-6 |
| Data da O.S.: 13/06/18 | | |

| Item (contrato) | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | Unidade | Quantidade estimada |
|---------------------------|---------------|---|---------|---------------------|
| ESTUDO | | | | |
| 1.1 | 00494 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, EM 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_04/2015 | M | 4.365 |
| 1.2 | 00791 | TUBO DE PVC COERENÇA DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, EM 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_04/2015 | M | 880 |
| 1.3 | 00709 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, EM 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_04/2015 | M | 1.328 |
| 1.4 | 00734 | ASENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, EM 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2015 | M | 618 |
| 1.5 | 07121 | ASENTAMENTO DE TUBO DE PVC PER PARA REDE DE ÁGUA, EM 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017 | M | 302 |
| | 02835 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 093 |
| 1.6 | 02113 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 2.504 |
| 1.7 | 02810 | ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 2.024 |
| 1.8 | 07123 | ASENTAMENTO DE TUBO DE PVC 80X90 OU 90X90 OU 80X80 PARA REDE DE ÁGUA, EM 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALAÇÃO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017 | M | 371 |
| 1.9 | 03928 | TE PVC PARA COLETORES ESGOTO, Ø=150MM, COM JUNTA ELÁSTICA. | CM | 48 |
| 1.11 | 00931 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 423 |
| 1.12 | 74033/1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GRAMPEIRAS (MAPA TERMOPLÁSTICA LISA) TIPO BRANCO, S=2MM. | M2 | 1.276 |
| VEDAÇÃO PROVISÓRIA | | | | |
| 2.1 | 02235 | ENCAMISEMTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CILINDRO DE MADEIRA CURVADA Ø=100M, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X. | M2 | 330 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/06/2019.



Certidão nº 190244/2019
02/07/2019, 10:17
Chave de Impressão: 8ZY25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and marks in red ink.

Handwritten signatures and marks in blue ink.



| GERADORES DE ENERGIA | | | |
|----------------------|-------|---|-----------|
| 3.1 | 93422 | GRUPO GERADOR RESERVAVEL, POTENCIA DE 50A, MOTOR A DIESEL - OXI DIUMBO, AF_03/2018 | CHG 2.048 |
| 3.2 | 93423 | GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- OXI DIUMBO, AF_03/2018 | CHG 1.058 |
| 3.3 | 93411 | GERADOR SUBSTANCIA MOTOGENA, POTENCIA (500) VA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 15 CV - ESTABELECIMENTO, AF_03/2018 | M 11.178 |
| COBERTURAS | | | |
| 4.1 | 92260 | IDENTIFICAO DE MATEMATICO PARA COBERTURA UTILIZANDO COBERTURA ESCALONADA | M2 1.480 |
| 4.2 | 72045 | RECOLOCACAO DE BARRAS DE MATEMATICO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M 401 |
| 4.3 | 72046 | RECOLOCACAO DE MATEMATICO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M 410 |
| 4.4 | 92258 | INSTALACAO DE TESSOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃO MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 5,0 M, INCLUSIVE ICHEMTO, AF_12/2012 | CM 9 |
| 4.5 | 92260 | INSTALACAO DE TESSOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃO MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 5,0 M, INCLUSIVE ICHEMTO, AF_12/2012 | CM 108 |
| 4.6 | 90261 | INSTALACAO DE TESSOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃO MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSIVE ICHEMTO, AF_12/2012 | CM 53 |
| 4.7 | 92262 | INSTALACAO DE TESSOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃO MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE ICHEMTO, AF_12/2012 | CM 2 |
| 4.8 | 92519 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR BARRAS, CAIBROS E TENCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2012 | M2 204 |
| 4.9 | 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TENCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2012 | M2 33 |
| 4.7 | 92544 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TENCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2012 | M2 24 |
| 4.10 | 72091 | RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M2 946 |
| 4.11 | 94189 | TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | M2 34 |
| 4.12 | 94192 | TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | M2 7 |
| 4.13 | 94224 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CASA-COMAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | M 281 |
| 4.14 | 94446 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CASA-COMAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | M2 549 |
| 4.15 | 94446 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CASA-COMAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | M2 14 |
| 4.16 | 94207 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MC, COM SOBRECARGA LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICHEMTO, AF_06/2016 | M2 1.195 |
| 4.17 | 94218 | TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO D= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICHEMTO, AF_06/2016 | M2 162 |
| 4.18 | 94219 | CUBRETELA E ESPECIAÇÃO PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM SOBRECARGA TRACQ 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | M 103 |
| 4.19 | 94221 | CUBRETELA PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM SOBRECARGA TRACQ 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | M 9 |
| 4.20 | 94222 | CASA DE BRISA, PERPENDICULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUSIVE CARRUCAS, ENGRANAS, ESCAIS, SUPOSTOS E VERAÇÕES, EXCLUINDO CHUFEIROS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | M 8 |
| 4.21 | 94227 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MÍNIMO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016 | CM 58 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/06/2019



Certidão nº 190244/2019
02/07/2019, 10:17
Chave de Impressão: 82Y25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and marks in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]



| | | | | |
|------|---------|--|----|-------|
| 4.30 | 94221 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MODELO 24, CURTE DE 25 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_04/2015 | M | 24 |
| 4.31 | 94222 | RUFO EM FIBROCEMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ASA DE 24 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_04/2015 | M | 24 |
| 4.36 | 92549 | TELHA DE AÇO COMPOSTA POR ALFAR, CAISOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCLISE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 361 |
| 4.37 | 92550 | TELHA DE AÇO COMPOSTA POR ALFAR E CAISOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCLISE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 336 |
| 4.38 | 92550 | TELHA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 717 |
| 4.41 | 73270/1 | ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL CDO L20 X 8 X 1,4/37 | KG | 1.008 |
| 4.42 | 73270/2 | ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL CDO 80 X 8 X 3/800 | KG | 894 |
| 4.43 | 84232 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDÃO INTERIO EM AÇO, VÃO DE 2 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, ELÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI LICENCIAMENTO. AF_12/2015 | UM | 0 |

ORÇAMENTOS

| | | | | |
|------|---------|---|----|-------|
| 5.1 | 73881/1 | ABERTAMENTO COM MODO-SERRA AUTOCORVANTE (para drenagem / limpeza / ampliação de sistema de fossas existentes) | M | 1.118 |
| 5.2 | 73882/1 | CHUBA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CIMA, DIÂMETRO 200 MM | M | 190 |
| 5.3 | 73816/1 | EXECUÇÃO DE BENS COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100 | M | 22 |
| 5.4 | 73886/3 | MANTA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASFALTO - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO TUBO PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFORADO DN 150 PARA DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 840 |
| 5.5 | 73828/3 | TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO | M | 134 |
| 5.6 | 83871 | TUBO CONCRETO SIMPLES EM 300 MM PARA DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 02/18 | M | 88 |
| 5.7 | 83878 | ESCORAAMENTO COM PEDRA ARGUMENTADA TRACO 1:4 COM PEDRA DE MÃO | M3 | 20 |
| 5.8 | 82743 | MURO DE GABIÃO, ESCORIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE URUVIARÉ, COM GAUCIAS DE CONCRETO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FUNDAMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 | M3 | 10 |
| 5.10 | 82744 | MURO DE GABIÃO, ESCORIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE URUVIARÉ, COM GAUCIAS DE CONCRETO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FUNDAMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 | M3 | 10 |
| 5.12 | 94263 | GUIA (HEIO-FIO) CONCRETO, MOLADA EM LOCO EM TRACO RETO COM EXTENSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_04/2015 | M | 2.611 |
| 5.13 | 94264 | GUIA (HEIO-FIO) CONCRETO, MOLADA EM LOCO EM TRACO CURVO COM EXTENSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_04/2015 | M | 110 |
| 5.14 | 94265 | GUIA (HEIO-FIO) CONCRETO, MOLADA EM LOCO EM TRACO RETO COM EXTENSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_04/2015 | M | 2.270 |
| 5.15 | 94266 | GUIA (HEIO-FIO) CONCRETO, MOLADA EM LOCO EM TRACO CURVO COM EXTENSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_04/2015 | M | 495 |
| 5.16 | 94267 | GUIA (HEIO-FIO) E SARJETA COMPOSTAS DE CONCRETO, MOLADA EM LOCO EM TRACO RETO COM EXTENSORA, GUIA 12 CM BASE X 20 CM ALTURA, SARJETA 10 CM BASE X 4,5 CM ALTURA. AF_04/2015 | M | 5.211 |
| 5.17 | 94268 | GUIA (HEIO-FIO) E SARJETA COMPOSTAS DE CONCRETO, MOLADA EM LOCO EM TRACO CURVO COM EXTENSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 10 CM BASE X 4,5 CM ALTURA. AF_04/2015 | M | 429 |

VERGUEIROS

| | | | | |
|-----|---------|--|----|-----|
| 6.1 | 73827/9 | PORTA DE MADEIRA COMPOSTA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,20X1,00X, 20X, 2 FOLHAS, INCLUI ADUBIA 1A, ALICAT 1A E DORNAÇÔES COM ANEL. | UM | 2 |
| 6.4 | 90832 | PORTA DE MADEIRA PARA DIFUSÃO, SEM-OCA (LISAS OU MÊDIA), SERRIÇOM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DORNAÇÔES + FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UM | 129 |
| 6.7 | 90835 | ALICAT / SERRIÇOM DE 3X1,5CM PARA PORTA DE SERRIÇOM FIXADO COM FREIO, PADRÃO MÉDIO - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UM | 56 |
| 6.8 | 90830 | FERRAÇÔES DE BARRA COM CILINDRO, EXTENSA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUI ESCOVAÇÃO DE FUNDO - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UM | 89 |

[Handwritten signatures and marks in red ink]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/06/2019



Certidão nº 190244/2019
02/07/2019, 10:17
Chave de Impressão: 82725

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 11 folhas

[Large handwritten signature in blue ink]



| | | | | |
|-------|---------|--|----|-----|
| 6.2 | 90821 | FECHADURA DE ESQUITE PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO MEDIO BRUTO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 8 |
| 6.10 | 88845 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEIA), PASSO MÉDIO, BREVIOCM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERIA. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 44 |
| 6.10 | 81306 | FECHADURA DE ESQUITE PARA PORTAS INTERIORES, COMPLETA, ACABAMENTO PASSO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 113 |
| 6.14 | 88814 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEIA), PASSO MÉDIO, BREVIOCM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERIA. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 40 |
| 6.20 | 72033/3 | PORTA DE FERRO, DE ARMA, TIPO GRAM COM CHAPA, BREVIOCM, COM QUADRANTES | UN | 8 |
| 6.16 | 72033/3 | PORTA DE FERRO TIPO VENETIANA, DE ARMA, SEM SARCINHA SEM FECHADURA | UN | 7 |
| 6.16 | 84579 | JANELA DE AÇO BREVIOCM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIGROS, BREVIOCM. AF_07/2018 | UN | 12 |
| 6.21 | 78942/1 | GRAMA DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" | UN | 3 |
| 6.22 | 79421 | CHAPA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 2 |
| 6.25 | 88882 | JOGO DE FERRAMENTAS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, LINTA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E FOLGAS | UN | 45 |
| 11.13 | 1111 | TRILHO EM ALUMÍNIO "U", COM ABATILADO PARA MOLDURA DE PORTA DE CORREIA, 140 E 40" DE | M | 448 |
| 11.13 | 1112 | SOLICITA OCELA, EM ZINCO COM CHAPA DE LATAO, BREVIOCM EM AÇO, PARA PORTA E JANELA DE CORREIA | UN | 113 |
| 6.34 | 72118 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | UN | 78 |
| 6.37 | 72119 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | UN | 78 |
| 6.38 | 72120 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | UN | 53 |
| 6.42 | 74126/2 | ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E CONTEINER EM PLASTIFICADO CRISTAL | UN | 6 |
| 6.45 | 84827 | VIDRO LÍQUO COMUM TRANSPARENTES, ESPESURA 5MM | UN | 44 |
| 6.46 | 84828 | VIDRO LÍQUO COMUM TRANSPARENTES, ESPESURA 6MM | UN | 21 |
| 6.45 | 84821 | VIDRO LÍQUO COMUM TRANSPARENTES, ESPESURA 8MM | UN | 3 |
| 6.48 | 81205 | ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA | UN | 19 |
| 6.48 | 88854 | POSTA DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 888 | UN | 120 |
| 6.50 | 74126/3 | PORTA DE FERRO COM VIGA 1/2", COM SEGURADO | UN | 9 |

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| | | | | |
|------|---------|--|----|-------|
| 7.2 | 92134 | LASTRO DE CONCRETO, TEBELO DE 10CM, INCLUSIVE ARMAÇÃO INDEPENDENTE, LACRAGEM E ACABAMENTO | UN | 18 |
| 7.3 | 92240 | LASTRO DE CONCRETO MISTO, APLICADO EM PISOS DE BARRIO, ESPESURA DE 3 CM. AF_07_2018 | UN | 1.134 |
| 7.4 | 87082 | ENCAMARADA MISTO DE VIGA DE BARRIO PARA RÁDIO, AF_09/2017 | UN | 40 |
| 7.5 | 87083 | CONSOLATAÇÃO SECANTE DE CIMENTO PARA EXECUÇÃO DE RÁDIO, COM COMPACTADOR DE CILINDRO A VIBRAÇÃO. AF_09/2017 | UN | 2.178 |
| 7.6 | 87086 | PARTELAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA RÁDIO, EM MADEIRA ENCRUADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2017 | UN | 30 |
| 7.7 | 87094 | CONCRETAÇÃO DE RÁDIO, VIGAS DE CIMENTO SEMI-OCIA, FOR DE 10CM, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ACABAMENTO E ACORDAMENTO. AF_09/2017 | UN | 36 |
| 7.9 | 82446 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA, ENCAMARADO COM BORTALANTE DE MADEIRA, 25-BREVIOCM SIMPLES, EM MADEIRA ENCRUADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 38 |
| 7.10 | 84257 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGAS CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², 25-BREVIOCM SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | UN | 9 |
| 7.11 | 84530 | PARTELAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA BARRIO, EM MADEIRA ENCRUADA, 25-BREVIOCM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_04/2017 | UN | 442 |
| 7.13 | 73990/1 | APLICADO AÇO CA-50 9/1,0X3 DE CONCRETO | UN | 34 |

[Handwritten signatures and initials in red ink]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/06/2019



Certidão nº 190244/2019
02/07/2019, 10:17

Chave de Impressão: 8ZY25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 11 folhas

[Handwritten signature and initials in blue ink]



| | | | | |
|------|---------|---|----|-------|
| 7.14 | 72984/1 | ARMADÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA Q-138. AÇO CA-60. 4,20M, MALHA 15X15CM | M2 | 300 |
| 7.15 | 89402 | ARMADÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA Q-42. AÇO CA-60. 4,20M, MALHA 15X15CM | M2 | 616 |
| 7.16 | 89988 | ARMADÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_11/2015 | M2 | 136 |
| 7.17 | 89988 | ARMADÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_11/2015 | M2 | 1.023 |
| 7.18 | 89988 | ARMADÃO DE VIGA E CONTRAVIGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_11/2015 | M2 | 208 |
| 7.19 | 82775 | ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRENA EM DORSADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2013 | M2 | 394 |
| 7.21 | 82882 | ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2013 | M2 | 89 |
| 7.24 | 74157/4 | LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM PAREDES | M2 | 107 |
| 7.25 | 92718 | CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPa. COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR DO TOTAL A 0,25 M ² - LANCAMENTO, ACABAMENTO E ACRESMENTO. AF_12/2013 | M2 | 128 |
| 7.30 | 82873 | LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ACABAMENTO E ACRESMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2013 | M2 | 60 |
| 7.31 | 84942 | CONCRETO MÓDIO PARA LANTERNA. TRACO 1:1,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA II) - PREPARO MECÂNICO COM REPOZEIRA CDE L. AF_07/2016 | M3 | 96 |
| 7.32 | 84944 | CONCRETO FCK = 20MPa. TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA II) - PREPARO MECÂNICO COM REPOZEIRA 100 L. AF_07/2016 | M3 | 137 |
| 7.33 | 84328 | JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 13 MM | M | 2 |
| 7.35 | 81182 | VIGAS PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM BITE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 194 |
| 7.36 | 80143 | VIGAS PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM BITE DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 24 |
| 7.38 | 82513 | FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "E" DE "M" CDE 2" INCLUSIVE VIGAS | M | 42 |
| 7.39 | 85721 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. TRACO 1:1,3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, S=3 CM | M2 | 504 |
| 7.40 | 88052 | FORNECIMENTO/TRANSLADO LONA PLÁSTICA BRITA. PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPESURA 150 MICRONS. | M2 | 348 |
| 7.42 | 71755/1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRO ASFÁLTICA PROTETIDA COM FILME DE ALUMÍNIO COBRADO (DE ESPESURA 0,2MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE RELEVO ASFÁLTICO, S=20M. | M2 | 18 |
| 7.43 | 72871/2 | IMPERMEABILIZAÇÃO COM VENTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALGEBRAO. DUAS DEMONOS. | M2 | 243 |

| | | | | |
|------------------|-------|---|---|--------|
| ELETROINSTALAÇÃO | | | | |
| 8.1 | 81236 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DE 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 897 |
| 8.2 | 81844 | ELETRODUTO RÍGIDO MOLDÁVEL, PVC, DE 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015 | M | 2.080 |
| 8.4 | 82016 | ELETRODUTO RÍGIDO MOLDÁVEL, PVC, DE 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015 | M | 428 |
| 8.13 | 81876 | LONA PARA ELETRODUTO, PVC, BRANCA, DE 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 18 |
| 8.24 | 81925 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,9 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 7.629 |
| 8.25 | 81927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,8 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 10.889 |
| 8.28 | 81931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 6.178 |
| 8.27 | 81929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 4.064 |
| 8.29 | 82080 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015 | M | 60 |
| 8.30 | 82082 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 142 |
| 8.35 | 81836 | CAIXA OBTUSANGULAR 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 385 |
| 8.36 | 81928 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (1,30 M DE BITE), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 14 |
| 8.37 | 81948 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DE BITE), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20 |

[Handwritten signatures and initials in red and black ink]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 1903-44/2019, emitida em 27/06/2019



Certidão nº 1903-44/2019
02/07/2019, 10:17
Chave de Impressão: 8ZY25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 11 folhas



[Large handwritten signature in blue ink]

| | | | | |
|-----------------------------------|---------|---|----|-------|
| 8.41 | 74130/1 | DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 208 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 109 |
| 8.42 | 74130/2 | DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25 A 208 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 17 |
| 8.43 | 74130/3 | DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15 A 208 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 113 |
| 8.44 | 74130/4 | DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIFASICO PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 6 |
| 8.48 | 74131/4 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMERGIA, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 19 |
| 8.48 | 81443 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 6 |
| 8.51 | 83452 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO RES, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2019 | UN | 15 |
| 8.53 | 83455 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO RES, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2019 | UN | 100 |
| 8.54 | 83458 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO RES, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2019 | UN | 14 |
| 8.62 | 91951 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2018 | UN | 108 |
| 8.65 | 91962 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2018 | UN | 114 |
| 8.74 | 91992 | Tomada alta de emergia (1 módulo), 2p+7 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2018 | UN | 894 |
| 8.75 | 91993 | Tomada alta de emergia (1 módulo), 2p+7 25 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2018 | UN | 107 |
| 8.79 | 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 Tomada de Emergia 2p+7 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2018 | UN | 71 |
| 8.88 | 93470 | LÂMPADA FLUORESCENTE 2P NO 25W - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 4 |
| 8.100 | 97989 | MINIARRIARIA TIPO PLACON EM ELASTICO, DE CORREIA, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017 | UN | 202 |
| 8.102 | 97998 | MINIARRIARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017 | UN | 62 |
| 8.120 | 91161 | PUNTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, FASSO, QUERRA E CUBRIMENTO. AF_21/2014 | UN | 51 |
| 8.123 | 91142 | PUNTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, FASSO, QUERRA E CUBRIMENTO. AF_21/2014 | UN | 174 |
| 8.124 | 99598 | CABO DE FIA TRAJADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E | M | 6.022 |
| 8.128 | 99593 | TOMADA RJ45, 8 PINS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMERGIA 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | UN | 928 |
| 8.140 | 99600 | CONECTOR RJ45 - 45, CATEGORIA 5 E | UN | 558 |
| 8.142 | 99602 | CONECTOR RJ45 - 45, CATEGORIA 5 E | UN | 58 |
| 8.143 | 385 | ARRANDEIRA EM ACO PARA ARRABACAO DE ELÉTRICIDADE, TIPO B, COM 4" X PARAFUSO DE FIXACAO | UN | 3 |
| 8.147 | 9513 | TUBO DE PVC COM CONJUNTO PLASTICO TIPO BUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 18 |
| 4 - SINALIZACAO DE EMERGIA | | | | |
| 8.1 | 72552 | EXTINTOR DE CO2 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 60 |
| 8.2 | 72554 | EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 24 |
| 8.3 | 73711/1 | EXTINTOR INCENDIO TP 20 QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 42 |
| 10 - INGRESSANTIVO | | | | |
| 10.1 | 89957 | TUBO PVC, SÉRIE S, 2000, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-ARRANAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014 | M | 1.108 |
| 10.2 | 89951 | TUBO PVC, SÉRIE S, 2000, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-ARRANAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO EM RAMAL DE ENTUBAMENTO. AF_12/2014 | M | 30 |
| 10.3 | 89952 | TUBO PVC, SÉRIE S, 2000, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-ARRANAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO EM RAMAL DE ENTUBAMENTO. AF_12/2014 | M | 400 |
| 10.4 | 89960 | TUBO PVC, SÉRIE S, 2000, INSTALADO EM RAMAL DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014 | M | 130 |
| 10.12 | 89967 | SOLICHO DE DRENAGEM PVC, SÉRIE S, 2000, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-ARRANAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014 | UN | 124 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/06/2019.



Certidão nº 190244/2019
02/07/2019, 10:17
Chave de Impressão: 82725

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 11 folhas.



| | | | | |
|--------|---------|---|----|-----|
| 10.15 | 89276 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, EM 12MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 47 |
| 10.19 | 89290 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, EM 12MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 37 |
| 10.24 | 89391 | ARAPINDEZ CURVO COM BOLA E BOCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, EM 12MM E 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 1 |
| 10.26 | 89398 | TR, PVC, SOLDÁVEL, EM 12MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 17 |
| 10.30 | 89414 | JUNTA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, EM 12MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 25 |
| 10.34 | 89801 | JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO ESPECIAL, EM 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM FOMADA DE ESQUOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 23 |
| 10.35 | 89802 | JUNTA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO ESPECIAL, EM 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM FOMADA DE ESQUOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 20 |
| 10.38 | 89813 | LUVA CONEIRO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO ESPECIAL, EM 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM FOMADA DE ESQUOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 23 |
| 10.40 | 89825 | TR, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO ESPECIAL, EM 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM FOMADA DE ESQUOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 29 |
| 10.41 | 89979 | LUVA COM BORDA DE LACÃO, PVC, SOLDÁVEL, EM 12MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5 |
| 10.42 | 89981 | LUVA SOLDÁVEL E COM BORDA DE LACÃO, PVC, SOLDÁVEL, EM 12MM X 1", INSTALADO EM FOMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5 |
| 10.100 | 74024/1 | CAIXA DE MONTAGEM DEPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM 60CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 13 |
| 10.101 | 74126/1 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO EM 60CM COM TAMPA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 18 |
| 10.102 | 88504 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 600 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 20 |
| 10.105 | 72739 | VEDO ESFERÓICO INTERMIO ESFOMADO, PARA VALVULA DE ESCORREGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO ELÁSTICO, NUNCA DE MARRACA PARA LIGADURA, TUDO PVC LIGADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1 |
| 10.106 | 88876 | TANQUE DE MEMBRAS SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 7 |
| 10.111 | 88883 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 40 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 98 |
| 10.112 | 88884 | SIFÃO FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 58 |
| 10.113 | 88887 | ESQUOTE FLEXÍVEL EM 12MM, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 2 |
| 10.114 | 88888 | VEDO SANITÁRIO ESFERÓICO COM CRIER ENPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6 |
| 10.115 | 88889 | BANCADA DE GRANITO CIMA PULIDO PARA VILA DE COZINHA 1,00 X 0,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 1 |
| 10.116 | 88890 | CUBA DE ESMALTE DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 1 |
| 10.117 | 88902 | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COZINHA, *44 X 33,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 28 |
| 10.118 | 88904 | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,0 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 39 |
| 10.120 | 88906 | COZINHA CRONADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 113 |
| 10.121 | 88909 | COZINHA CRONADA TIPO MÓVEL, EM MESA, 1/2" OU 3/4", PARA VILA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 10 |
| 10.124 | 88914 | COZINHA CRONADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 19 |
| 10.125 | 88915 | COZINHA CRONADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 1 |
| 10.129 | 88923 | TANQUE DE MEMBRAS SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, TIPO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CRONADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 3 |

Handwritten signatures and initials in red and blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature in blue ink on the right side.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 19024/2019, emitida em 27/06/2019



Certidão nº 19024/2019
02/07/2019, 10:17
Chave de Impressão: 32725

O documento neste ato registrado foi arquivado em 27/06/2019 e contém 11 folhas



| | | | | |
|--------|---------|--|----|----|
| 10.131 | 84931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CUBA ACOPIADA LONÇA BRANCA. INCLUIDO ESQUEMA FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" Ø 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | CM | 27 |
| 10.132 | 84933 | MARCAPIA DE MARCHES SINTÉTICO 120 X 80CM, COM CUBO INTERIORA, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CHOMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CHOMADA LONÇA, DE PARADA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | CM | 17 |
| 10.133 | 84935 | LAVATEIRO LONÇA BRANCA COM CUBA, *44 X 31,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ESQUEMA FLEXÍVEL EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CHOMADA SACADA POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | CM | 3 |
| 10.139 | 85441 | MARCAPIA DE MARCHES CUBA POLIDO 150 X 80 CM, COM CUBA DE ESQUITA DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CHOMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ESQUEMA FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CHOMADA LONÇA DE PARADA, 1/2" Ø 3/4, PARA FID DE DREINAGEM, PADRÃO POPULAR- FURMOC. E INSTAL. AF_12/2013 | CM | 4 |
| 10.142 | 85472 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LONÇA BRANCA, INCLUIDO COMPONENTE DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2014 | CM | 14 |
| 10.142 | 95544 | SARRETEIRA DE PARADA EM METAL CHOMADO SEM TAPPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_10/2014 | CM | 41 |
| 10.142 | 95545 | SARRETEIRA DE PARADA EM METAL CHOMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_10/2014 | CM | 68 |
| 10.145 | 35547 | SARRETEIRA PLÁSTICA TIPO BIONDESSE PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1000 ML. INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_10/2014 | CM | 6 |
| 10.147 | 74189/2 | REDEIRADO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO RABOÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,50M, COM TAPAS EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,50M X ESPESSURA 10CM | CM | 10 |
| 10.148 | 85443 | POÇA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO RABOÇO, DIMENSÃO EXTERNA DE 1,50X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.200 LITROS, REVESTIDO INTERIORMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAPAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM | CM | 3 |
| 10.150 | 73870/4 | REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO | CM | 12 |

| | | | | |
|----------------------|-------|---|----|-------|
| 11 ALVENARIAS | | | | |
| 11.1 | 80436 | FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES DO IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | CM | 504 |
| 11.2 | 80439 | FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES DO IGUAIS A 60 MM. AF_05/2015 | CM | 12 |
| 11.3 | 80441 | SABÃO EM ALVENARIA PARA MANEJO DISTRIBUIÇÃO DOS DIÂMETROS MENORES DO IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | CM | 1.130 |
| 11.6 | 81188 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEQ DIÂMETROS IGUAIS DO INTERIORES A 40 MM COM ARRACIMADA PLÁSTICA 300 MM, FIXADA EM LAJE. AF_01/2015 | CM | 1 |

| | | | | |
|------------------------------|---------|---|----|-------|
| 12 MOVIMENTO DE TERRA | | | | |
| 12.1 | 73873/1 | LEITO FILTRANTE - COLOCACAO E AFILINDMTO DE TERRA NO FILTRO | MS | 84 |
| 12.2 | 73873/2 | ÁREIA FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BACIA NO. 4 | MS | 80 |
| 12.3 | 73873 | CORTE E REBORDAMENTO (para regularização / adequação / alinhamento de terra no eixo de obra) | MS | 2.473 |
| 12.4 | 79488 | REGRADACAO MECANICA COMO ABERTO EM SOLO EXCETO ROLHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE | MS | 211 |
| 12.5 | 79985/9 | REGRADACAO MANUAL DE VALA EM LADO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ENCHIMENTO/REGRADAMENTO. | MS | 460 |
| 12.6 | 83358 | REGRADACAO MANUAL DE VALAS. AF_03/2014 | MS | 1.108 |
| 12.7 | 73482 | ATERRO COM AREIA COM ACERTEAMENTO NIVELADO | MS | 228 |
| 12.8 | 85245 | COMPACTADOR DE AREIA DE PESQUISA (ROQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, CAPACIDADE 3 CV - CM DRENO. AF_05/2014 | MS | 493 |
| 12.9 | 73897 | CARGA MANOEL DE ESTUDO EM COMBINAO BASCULANTE E M3 | MS | 713 |
| 12.10 | 73898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ESTUDO EM COMBINAO BASCULANTE E M3 | MS | 1.342 |
| 12.11 | 73290 | TRANSPORTE DE ESTUDO COM COMBINAO BASCULANTE E M3, RODOVIA PAVIMENTADA. M3 0.5 A 1,5 M3 | MS | 1.210 |
| 12.12 | 74010/1 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO COMBINAO BASCULANTE 2,0M3/LOT E PA CAPACIDADE DOBRO 120 M3, CAPACIDADE DE CARGA 1,7 A 2,8 M3, VELO OPERACIONAL 1000 M3 | MS | 782 |
| 12.13 | 8514 | FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4 (para urbanização / regularização de área externa de unidade de obra) | MS | 107 |
| 12.14 | 88849 | FORNECIMENTO E ACERTEAMENTO DE BRITA 2-DRENO E FILTRO M3 | MS | 77 |
| 12.15 | 41751 | COMPACTACAO MECANICA A 80% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA | MS | 643 |

Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including a large signature in red and several initials in blue.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/06/2019.



Certidão nº 190244/2019
02/07/2019, 10:17
Chave de Impressão: 82725
Este documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 11 folhas



| 12.16 | 41722 | CONCRETAGEM MECANICA E LIGAS DO PISO DE BARRA - PAVIMENTACAO URBANA | M2 | 629 |
|--------------|---------|--|----|-------|
| 12 | | | | |
| 12.1 | | | | |
| 12.1 | 87470 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PORADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PARIEIS COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO NORMAL. AF_06/2014 | M2 | 7.814 |
| 12.1 | 87474 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PORADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESURA 14CM) DE PARIEIS COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO NORMAL. AF_06/2014 | M2 | 1.130 |
| 12.1 | 87478 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PORADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESURA 19CM) DE PARIEIS COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO NORMAL. AF_06/2014 | M2 | 134 |
| 12.1 | 87478 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PORADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PARIEIS COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO NORMAL. AF_06/2014 | M2 | 24 |
| 12.31 | 2424 | DIVISÓRIA (M2) FAIXEL/VIDRO - FAIXEL C/ MDO/COMBIA E=10MM - MONTANTE/BOCADE DUPLO ACO GALV ENTREGUE - COLOCADA | M2 | 80 |
| 12.32 | 2430 | DIVISÓRIA CERAM (M2) - FAIXEL MDO/COMBIA E=10MM - MONTANTE/BOCADE DUPLO ACO GALV ENTREGUE - COLOCADA | M2 | 1.762 |
| 12.34 | 31995 | DIVISÓRIA (M2) FAIXEL/VIDRO/FAIXEL VERTICOLITE E=10MM - MONTANTE/BOCADE DUPLO ACO GALV ENTREGUE - COLOCADA | M2 | 444 |
| 12.2 | | | | |
| 12.2 | | | | |
| 12.2 | 72445 | CAÇAMA EM CO EXL SOBRE INVESTIMENTO LISO C/ADOCRO DE FUNDOS COM CUM DUAZ DERRAOS | M2 | 918 |
| 12.2 | 72442 | EMBRASAMENTO COM MARRA EPOXI, 2 DERRAOS | M2 | 223 |
| 12.20 | 88412 | APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 | M2 | 1.722 |
| 12.21 | 88482 | APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DERRA. AF_06/2014 | M2 | 383 |
| 12.21 | 88483 | APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DERRA. AF_06/2014 | M2 | 3.356 |
| 12.21 | 88494 | APLICACAO MANUAL DE FINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DERRAS. AF_06/2014 | M2 | 283 |
| 12.21 | 88487 | APLICACAO MANUAL DE FINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DERRAS. AF_06/2014 | M2 | 3.488 |
| 12.21 | 88494 | APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DERRAS. AF_06/2014 | M2 | 130 |
| 12.21 | 88497 | APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DERRAS. AF_06/2014 | M2 | 5.084 |
| 12.21 | 88426 | APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNA DE CASAS. DUAS DERRAS. AF_11/2014 | M2 | 6.421 |
| 12.21 | 78460 | FINTURA EPOXI, DUAS DERRAS | M2 | 480 |
| 12.21 | 84847 | FINTURA EPOXI INCLUIDO EMBRASAMENTO E FUNDO PREPARADO | M2 | 222 |
| 12.20 | 8082 | FINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA. TRÊS DERRAS | M2 | 480 |
| 12.21 | 78729/1 | FINTURA EM VERNIZ ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DERRAS | M2 | 942 |
| 12.21 | 74085/1 | FINTURA EM VERNIZ PIANO PARA MADEIRA, DUAS DERRAS, DUAS DERRAS DIFERENCIADAS | M2 | 98 |
| 12.21 | 84645 | VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DERRAS | M2 | 148 |
| 12.21 | 78854/1 | FINTURA EM VERNIZ BRILHANTE, DUAS DERRAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 140 |
| 12.21 | 74084/1 | FUNDO ADICIONADO A BASE DE CASO DE FERRO (TANCAO). DUAS DERRAS | M2 | 801 |
| 12.21 | 74245/1 | FINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DERRAS | M2 | 1.281 |
| 12.21 | | | | |
| 12.21 | | | | |
| 12.2 | 72922/1 | FUNDO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2,5CM, PREPARO NORMAL DE ARGAMASSA | M2 | 628 |
| 12.2 | 72923/1 | FUNDO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO NORMAL | M2 | 4 |
| 12.5 | 87246 | PAVIMENTACAO CONCRETA PARA PISO LISO TIPO GALVANIZADO EXTRA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF_06/2014 | M2 | 2.157 |
| 12.5 | 87248 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM ELAÇAO TIPO EMALTADE EXTRA DE DIMENSÕES 15x15 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF_06/2014 | M2 | 3.854 |
| 12.10 | 72127 | FUNDO DE ENDREÇAÇÃO PRISADO, ESPESURA 7CM, ASENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) | M2 | 40 |
| 12.12 | 70815 | APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | M2 | 231 |
| 12.14 | 89448 | BORDAS CERÂMICAS DE TON DE AZULINA COM ELAÇAO TIPO EMALTADE EXTRA DE DIMENSÕES 15X15CM. AF_06/2014 | M | 1.130 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/06/2019



Certidão nº 190244/2019
02/07/2019, 10:17
Chave de Impressão: 82725

O documento consta em 11 folhas

[Handwritten signatures and initials in red and blue ink]



| | | | | |
|-----------------------|----------|---|----|--------|
| 14.18 | 84950 | EXECUÇÃO DE VARRIÃO (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM ORLA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. SÃO ANEXO. AF_07/2019 | NO | 9 |
| 14.20 | 87620 | CONTRAFIO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM REVESTIDA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ANEXO. REVESTIDA 2CM. AF_04/2014 | NO | 6.774 |
| REVESTIMENTO | | | | |
| 14.2 | 87378 | CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO REVESTIDAS, COM COLUNA DE FERRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | NO | 6.612 |
| 14.4 | 87384 | CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁZIO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACONDA, COM COLUNA DE FERRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM ESTACADA 400L. AF_06/2014 | NO | 1.987 |
| 14.8 | 87328 | EMBOCO, PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADO ESPECIFICAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁGUA MENOR QUE 1M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | NO | 108 |
| 14.9 | 87330 | MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA ESPECIFICAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, SUPERFÍCIES DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | NO | 3.202 |
| 14.11 | 87343 | MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA ENDOTERMISSIMA, PREPARO MECANICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PRODUÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 1CM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | NO | 3.328 |
| 14.12 | 87330 | EMBOCO, PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADO ESPECIFICAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁGUA MENOR QUE 1 M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | NO | 743 |
| 14.20 | 87342 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILAS DE PORCELANA 2 X 5 CM (FACIAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A ENDO, APLICADO EM TRACO COM VÁZIO. AF_06/2014 | NO | 44 |
| 14.24 | 93382 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM ELACAS TIPO EQUILIBRADO, MONTAR BÓFIPAS DE DIMENSÕES 20CM CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 1 M2 NA ALGUNA INTERIA DAS PAREDES. AF_06/2014 | NO | 289 |
| 14.25 | 84088 | FEITRETI EM MANGUEIRO BRANCO, LARGURA DE 1CM, ACERTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIAL), ACABADO MANUAL EM ARGAMASSA | H | 254 |
| 14.27 | 84113 | FURDO EM ELACAS DE VIDRO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_9 | NO | 224 |
| 14.29 | 84120 | ACABAMENTO PARA FURDO INCLUSA DE VIDRO. AF_05/2017 | H | 180 |
| | 84118 | FURDO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_9 | NO | 2 |
| | 73807/1 | CONCRETO EM MANGUEIRO, LARGURA 1CM | H | 2 |
| 14.32 | 72201 | RECOLOCÇÃO DE FURDO EM ÁGUA DE PVC E NYLON, CONSOLIDANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | NO | 144 |
| 14.34 | 84116 | FURDO EM MÓDULO DE PVC, FEITADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_9 | NO | 7.770 |
| 14.35 | 84121 | ACABAMENTO PARA FORRO (FORRO-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017 | H | 778 |
| 14.40 | 73548 | ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE MÓDULO SUPLEMENTARIZANTE | NO | 13 |
| 21. LIMPEZA | | | | |
| 17.2 | 8537 | LIMPEZA FIDAL DA OBRA | NO | 16.078 |
| 17.2 | 73804/1 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | NO | 2.155 |
| 17.3 | 73888/2 | LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA | NO | 25 |
| 17.4 | 73848/3 | LIMPEZA ACULÇO | NO | 2.918 |
| 17.5 | 73848/8 | LIMPEZA VIDRO CUBO | NO | 827 |
| 17.5 | 73848/9 | LIMPEZA FORRO | NO | 1.214 |
| 17.7 | 73848/13 | LIMPEZA PISO CERAMICO | NO | 2.578 |
| 17.9 | 73848/16 | LIMPEZA MANUAL DO CANTO (C/ MANEIO SUPERFICIAL) | NO | 3.414 |
| 17.20 | 84048/1 | LIMPEZA LANCAS E METATE | NO | 88 |
| 17.14 | 73858/2 | CAPIVA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO | NO | 2.161 |
| 18. DEMOLIÇÕES | | | | |
| 18.1 | 74229/1 | TAFONE DE COLA DE MÁQUINA CONVENCIONAL, 6- 8CM, COM PINTURA E CAL E REAPROVEITAMENTO DE 20 | NO | 374 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/06/2019



Certidão nº 190244/2019
02/07/2019, 10:37
Chave de Impressão: 8ZY25
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in red ink.

Large handwritten signature in blue ink.



| | | | | |
|-----------------------------------|---------|---|-------|--------|
| 19.7 | 97432 | REMOÇÃO DE ALTERNÂNCIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 641 |
| 19.13 | 97431 | REMOÇÃO DE SANGRAMENTA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 2.400 |
| 19.14 | 97432 | REMOÇÃO DE SUGARÊ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 04 | 613 |
| 19.15 | 97433 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 2.029 |
| 19.16 | 97441 | REMOÇÃO DE FURADO DE BARRIL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 62 |
| 19.19 | 97443 | REMOÇÃO DE FORMA METÁLICA DE DE MADEIRA PARA TORÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 04 | 129 |
| 19.20 | 97443 | REMOÇÃO DE FIDOS DE MADEIRA (CARRILHO E BARRIL), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 200 |
| 19.21 | 97444 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 188 |
| 19.22 | 97443 | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 04 | 124 |
| 19.23 | 97447 | REMOÇÃO DE BRANCO, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 04 | 1.425 |
| 19.24 | 97450 | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 1.453 |
| 19.25 | 97451 | REMOÇÃO DE TRUSSAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 1M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 20 |
| 19.28 | 97461 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 04 | 842 |
| 19.30 | 97461 | REMOÇÃO DE LOGGAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 21 |
| 19.32 | 97463 | REMOÇÃO DE LINDÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 04 | 40 |
| 19.33 | 97466 | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 02 | 21 |
| 19.34 | 97424 | INSTALAÇÃO DE UBSA COM TELA ELÁSTICA COM MALHA DE NYLON E ESTRUTURA DE MADEIRA SUSTENTADA | 02 | 100 |
| 19.35 | 72891/3 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, KITAVÉS DE GARRATO DE TAMPA CORRIDA SUSTENTADA A CADA 1,20M, SEM REAPROVEITAMENTO | 02 | 254 |
| 19.39 | 72767/1 | ALANÇADO EM TORÇO DE AÇO GALVANIZADO, COM CORTONA, DIM 2140, DIÂMETRO 2", ALUNA 1M, FLEXÃO A CASA DE 2M BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FID 12 5MG E MALHA 7, EXT. 50M | 02 | 60 |
| TRANSPORTE PARA ZONA RURAL | | | | |
| 19.1 | 93246 | TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 TONS, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE) MARIU, AF_04/2016 | 02001 | 34.011 |

Os serviços solicitados foram prestados em conformidade e finalizados pelo engenheiro, conforme atestado do acordo.
 Conceição do Araguaia - PA, 17 de maio de 2019.

| | |
|---|--|
| PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | <i>[Assinatura]</i> JAIRO LOPES MARTINS |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | <i>[Assinatura]</i> ELAINE SALOMÃO DE SALES |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | <i>[Assinatura]</i> ELGA ELENA MOREIRA |
| ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DO CONTRATO | <i>[Assinatura]</i> WEVERSON LUIS DE SOUZA CREA AM 18982 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 190244/2019, emitida em 27/08/2019.



Certidão nº 190244/2019

02/07/2019, 10:17

Chave de Impressão: 82725

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

440327/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **RIOL DE SOUSA NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RIOL DE SOUSA NOLETO**
Registro: **2411633467** RNP: **2411633467**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20160066827** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2016** Baixada em: **23/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**
Endereço do contratante: **PRAÇA Praça dos três poderes, Jardim Brasília, Centro**
Complemento:

CPF/CNPJ: **01.067.974/0001-55**
Nº: s/nº

Cidade: **Ponte Alta do Tocantins**
Contrato:

Bairro: **Centro**
UF: **TO** CEP: **77590000**

Valor do contrato: **R\$ 796.361,03**

Celebrado em: **12/07/2016**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça dos três poderes, Jardim Brasília, Centro**
Complemento:

Bairro: **Centro**
UF: **TO** CEP: **77590000**

Cidade: **Ponte Alta do Tocantins**

Data de início: **12/07/2016** Conclusão efetiva: **30/12/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**

CPF/CNPJ: **01.067.974/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 5125,67 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 15532,33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4986,26 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS E AVENIDAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 440327/2017
22/09/2017
w3a7w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: w3a7w



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 502 Sul - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Tenório Siqueira - Palmas - TO
Tel. + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/11/2018, às 10:44



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|-----------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | BARRACÃO DA OBRA | M² | 20,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M² | 12,00 |
| 2 | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | LOCAÇÃO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | M² | 15060,00 |
| 2.2 | DESMATAMENTO/DESTOCAMENTO LIMPEZA | M² | 3.690,00 |
| 2.3 | EXPURGO DE MATERIA VEGETAL | M² | 472,26 |
| 2.4 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CAT | M³ | 5.125,67 |
| 2.5 | TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DT= 12,0KM | M³XKM | 76.885,04 |
| 2.6 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PN | M² | 1.076,00 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | DESMATAMENTO/LIMPEZA JAZIDA | M² | 5890,00 |
| 3.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO | M² | 13.973,06 |
| 3.3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA JAZIDA -BASE | M³ | 3884,18 |
| 3.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DA JAZIDA DE 1ª CATEGORIA DMT=12,0KM | M³XKM | 58.262,75 |
| 3.5 | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA 5E MISTURA- BASE 20 CM | M² | 3107,35 |
| 3.6 | IMPRIMAÇÃO | M² | 15.532,33 |
| 3.7 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD | M² | 15.532,33 |
| 3.8 | CAPA SELANTE | M² | 15.532,33 |
| 3.9 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 140,0KM | M³XKM | 50.883,92 |
| 4 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | |
| 4.1 | PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRIL. E=0,6MM-NBR 11862/92 | M² | 79,80 |
| 4.2 | PINT. FAIXA-ZEBRADO-TINTA B.ACRIL. EMULS. AGUA-2A | M² | 81,20 |

1º CARTÓRIO

União dos Três Poderes s/nº, Centro, CEP 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins-TO.
 Fone:(63)3378 1258 - 3378 1126
 CNPJ 01.063.974/0001-53

Secretaria de Arquivo
 Prefeitura Municipal
 Rua: 629 da Transluz

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017
 05/11/2018, às 10:44
 Chave de Impressão: w3a7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2017 e contém 1 folha

[Handwritten signatures and initials]





| | | | |
|-----|---|----|-----------|
| 4.3 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA, TRATAMENTO MECÂNICO, POSTE, PORCA E ARRUELA COM PELÍCULA REFLETIVA. | M² | 26,42 |
| 5 | DRENAGEM | | |
| 5.1 | MEIO-FIO E SARIETA DE CONCRETO, USINADO 15 MPA (B=65X11=30) | M | 4.966,20 |
| 5.2 | BUEIRO TRIPLO DE CONCRETO DIAM 1,30 M | M | 25,00 |
| 5.3 | EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE GABIAO TIPO CAIXA, CONFECCIONADAS EM MALHA HEXAGONAL GALVANIZADA DE DUPLA TORÇÃO. | M³ | 2132,00 |
| 6 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS REDE TUBULAR | | |
| 6.1 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC 150 MM | M | 11.160,00 |
| 6.2 | ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS ATÉ 1,5 M | M³ | 12.120,00 |
| 6.3 | REG. E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS. | M³ | 7.920,00 |
| 7 | PASSEIO EM CONCRETO | | |
| 7.1 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | M² | 5.120,00 |
| 7.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,30M | M³ | 4.982,00 |
| 7.3 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE | M² | 6.926,00 |
| 7.4 | CONC. USINADO FCK 15 MPA B=7,0 CM, P/ CALÇADA. | M² | 348,74 |
| 7.5 | CORTES EM CONCRETO PARA DILATAÇÃO. | M | 78,12 |

Era o que tínhamos a ATESTAR

PONTE ALTA DO TOCANTINS (TO), 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

1º CARTÓRIO

José Aparecido de Araújo
 Prefeito Municipal
 Contratante

1º OFÍCIO

James Deylan P. Oliveira
 Fiscal do Orçamento
 211066 D/70

Praça dos Três Poderes s/nº, Centro, CEP 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins (TO),
 Fone (63) 3378 1258 - 3378 1126
 CNPJ 01.063.974/0001-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017

06/11/2018, 10:44

Chave de Impressão: w0ar7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2017 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]



LAUDO TÉCNICO

Declaro para os devidos fins e pela ART Nº TO20170102823, que a obra executada pelo profissional Riol de Sousa Noieto, ART Nº: TO 20160066227 que tem como objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DAS RUAS E AVENIDAS URBANAS NO MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.**

De propriedade de PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS CNPJ/MF 01067974/0001-55, situada na Praça Três Poderes centro no município de Ponte Alta do Tocantins, foi por mim vistoriada e constatado que a mesma foi executada dentro dos corretos padrões de execução, e que se encontra em perfeitas condições de uso para os fins comerciais a que se destina.

Palmas, 31 de maio de 2017.

Responsável Técnico:

1º OFICIO

James Deylan Pugas Oliveira
Fiscal de Obras
211086-D/TO

James Deylan Pugas Oliveira

Engenheiro Civil

CREA: 211086/D-TO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017
05/11/2016, 10:44

Chave de Impressão: w3a7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2017 e contém 1 folha







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20170102823

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JAMES DEYLAN PUGAS OLIVEIRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** INSP: 241326732-2

2. Contratante
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA** CPF/CNPJ: 01.007.974/0001-85
PRAÇA PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº: 5/N
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **Ponte Alta do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77590000**
 País: **Brasil**
 Telefone: **(63) 3378-1134** Email: **PREFEITURA@PONTEALTADOTOCANTINS.TO.GOV.BR**
 Contrato: **01/2017** Celebrado em: **01/01/2017**
 Valor: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Ação Institucional: **Outras**

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA** CPF/CNPJ: 01.007.974/0001-85
PRAÇA PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº: 5/N
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **Ponte Alta do Tocantins** UF: **TO** CEP: **77590000**
 Telefone: **(63) 3378-1134** Email: **PREFEITURA@PONTEALTADOTOCANTINS.TO.GOV.BR**
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
 Data de Início: **12/07/2016** Previsão de término: **31/05/2017**
 Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

| 1 - DIRETA | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO: 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM | 5.125,87 | m³ |
| 21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO: 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA | 16.942,35 | m² |
| 21 - LAUDO -> RESOLUÇÃO: 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1621 - MIO FIO | 4.966,26 | m |

Após a conclusão das atividades técnicas e profissionais deverá prosseguir a baixa deste ART

5. Observações
 LAUDO TÉCNICO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS E AVESIDAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAMES DEYLAN PUGAS OLIVEIRA - CPF: 066.544.271-10

Local _____ de _____ de _____
 Local _____ de _____ de _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA - Nº: 01.007.974/0001-85

9. Informações
 * A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento do seguro obrigatório do CREA

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 41,53** Pago em: **01/05/2017** Nosso Número: **9978928532**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 440327/2017, emitida em 22/09/2017



Certidão nº 440327/2017

05/11/2016, 10:44

Chave de Impressão: w3a7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2017 e contém 1 folha



[Handwritten signatures and initials]
 2/16



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

430688/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO
Registro: 149675D TO RNP: 2400637806
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20150034089 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2015 Baixada em: 02/10/2015
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante: G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CPF/CNPJ: 13.671.838/0001-59
Endereço do contratante: QUADRA 103 SUL RUA SO 11 Nº: 11
Complemento: SALA 8 Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77015034
Contrato: 004/2014 Celebrado em: 20/03/2014
Valor do contrato: R\$ 681.727,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outras Nº: XX
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO AGUAS LINDAS Bairro: SETOR CENTRAL
Complemento: AGUAS LINDAS UF: TO CEP: 77500000
Cidade: PORTO NACIONAL
Data de início: 27/03/2014 Conclusão efetiva: 27/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CPF/CNPJ: 13.671.838/0001-59

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 2762.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 4000.00 metro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 93909.00 metro quadrado;

Observações

x-x-x-x-x ART DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO E OBRAS COMPLEMENTARES NO LOTEAMENTO ÁGUAS LINDAS, DISTRITO DE LUZMANGUES EM PORTO NACIONAL -TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 430688/2015
08/10/2015
937Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 937Ww



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 602 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Testório Segurado - Palmas - TO
Tel. + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impressão em: 05/11/2015, às 10:15.

G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.457.362/0001-06, situada a Rua José Bernardo da Costa, 5/Nº Quadra A, lote 06, setor Vista Alegre em Fortaleza do Taboão-To, executou para G6 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CNPJ/MF 13.671.838/0001-59, situada na QUADRA 103-SUL RUA-50 11 SALA 8 PLANO DIRETOR SUL, executou os serviços abaixo discriminados:

Contrato: 004/2014

Valor do Contrato: R\$ 681.727,00

Título
ENG.º CIVILCREA
149875/D-TOResponsável Técnico:
PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

Data de início da obra: 27/03/2014

Data de Término da obra: 27/06/2015

Objeto: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, rede de águas pluviais, rede de esgoto e obras complementares no loteamento Águas lindas, distrito de Luzimangues em Porto Nacional -To.

SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO | M² | 120,00 |
| 1.2 | PLACA DE OBRA | M² | 36,00 |
| 1.3 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA DA REDE AO HIDROMETRO INCLUSIVE KIT CAVALETE E HIDROMETRO | UN | 1,00 |
| 1.4 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA | UN | 1,00 |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA | M² | 128.242,21 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430668/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430668/2015

05/11/2016, 10:15

Chave de impressão: 9377W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|-------|---|--------|------------|
| 2.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL | | |
| 2.2.1 | DE 1ª CATEGORIA | M³ | 49.210,74 |
| 2.3 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL | | |
| 2.3.1 | DE 1ª CATEGORIA DT ATÉ 200M | M³ | 48.440,32 |
| 2.3.2 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 201 E 400M | M³ | 69.232,88 |
| 2.3.3 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 401 E 600M | M³ | 18.449,26 |
| 2.3.4 | DE 1ª CATEGORIA DT ENTRE 601 E 800M | M³ | 8.643,32 |
| 2.3.5 | DE 2ª CATEGORIA DT ATÉ 200M | M³ | 1047,29 |
| 2.3.6 | DE 2ª CATEGORIA DT ENTRE 201 E 400M | M³ | 625,30 |
| 2.4 | ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL | | |
| 2.4.1 | DE 3ª CATEGORIA COM TRATOR D-8, DT ATÉ 50M | M³ | 466,39 |
| 2.5 | TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO | | |
| 2.5.1 | EM CAMINHOS DE SERVIÇO | M³ KM | 13.988,30 |
| 2.5.2 | ESPALHAMENTO | M³ | 89.041,00 |
| 2.5.3 | PATROLAMENTO E/ MANUTENÇÃO DE RDO. NÃO PAVIMENTADAS | 1000M² | 998,00 |
| 2.6 | COMPACTAÇÃO | | |
| 2.6.1 | A 95% DO PROCTOR NORMAL | M³ | 32.433,30 |
| 2.6.2 | A 100% DO PROCTOR NORMAL | M³ | 97.621,00 |
| 2.6.3 | TERRAPLENAGEM | M³ | 94.567,00 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LITO | M² | 78.387,00 |
| 3.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA C/ INDENIZAÇÃO | M³ | 81.069,00 |
| 3.3 | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA | M³ | 89.139,00 |
| 3.4 | ACAB. E RECOMP. DE JAZIDA E CAM. DE SERV. C/ HIDROSEMEADURA | M³ | 96.104,00 |
| 3.5 | GRADAMENTO DE ÁREA PARA SEMEADURA | M² | 98.505,00 |
| 3.6 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA | | |
| 3.6.1 | EM CAMINHOS DE SERVIÇO | M³ KM | 162.267,00 |
| 3.7 | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430688/2015

05/11/2016, às 10:15

Chave de Impressão: 937VW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



Handwritten signature and date: 2/19

G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|--------|---|-------|------------|
| 3.7.1 | DE SOLO SEM MISTURA (BASE-SUB-BASE) | M² | 123.172,00 |
| 3.8 | CAPA ASFÁLTICA | | |
| 3.8.1 | IMPRIMAÇÃO | M² | 93.909,00 |
| 3.8.2 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA (TSD) | M² | 93.909,00 |
| 3.8.3 | BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO SOBRE TSS E TSD | M² | 88.673,00 |
| 3.9.1 | DE MATERIAL BETUMINOSO | T.KM | 19.216,69 |
| 3.9.2 | DE AGREGADO | M³.KM | 31.489,73 |
| 3.10 | TRANSPORTE COMERCIAL | | |
| 3.10.1 | DE MATERIAL BETUMINOSO D1 601,00 6M | T.KM | 98.123,00 |
| 3.11 | TRANSPORTE DE BRITA | | |
| 3.11.1 | EM RODOVIA PAVIMENTADA | M³.KM | 116.327,00 |
| 3.12 | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO | | |
| 3.12.1 | EM-30 | T | 472,00 |
| 3.12.2 | EMULSÃO RR-2C | T | 769,00 |
| 3.12.3 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | M² | 93.909,00 |
| 4.0 | DRENAGEM | | |
| 4.1 | CORPO EM SOLO TIPO DP2S-3 NÃO SELADO COM FILTRO | M | 188,39 |
| 4.2 | BOCA DE CONCRETO TIPO B5D-2 | UN. | 25,00 |
| 4.3 | COLCHÃO DRENANTE COM BRITA | M² | 2.150,16 |
| 4.4 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAM 1,00 | M | 3.000,00 |
| 4.5 | MEIO FIO EM CONCRETO TIPO MFE-3 (30 X 12) C/ SARIETA C/ MÁQUINA | M | 34.000,00 |
| 4.6 | SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA | | |
| 4.6.1 | DESCIDA LISA TIPO DAR-1 (RET. (30 INT.)) | M | 39,88 |
| 4.6.2 | LISA TIPO DAR-2 (TRAP. (30 X 20)) | M | 98,80 |
| 5.0 | BUEIRO | | |
| 5.1 | BUEIRO SIMPLES DIAM. = 1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO | M | 60,00 |
| 5.2 | BUEIRO SIMPLES DIAM. = 1,00M | UN. | 12,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430688/2015

05/11/2016, 10:15

Chave de Impressão: 037AW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|-----|---|---|----------|
| 6.0 | REDE DE ÁGUA | | |
| 6.1 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 100MM | M | 4.000,00 |

| 7.0 | LAGOA ANAERÓBIA (24X24M; H=3,5M) 01 UNID | UNID. | QUANT. |
|-------|--|-------|--------|
| 7.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 7.1.1 | LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR | M2 | 576,00 |
| 7.2 | POÇOS DE VISITA- PV1; PV2 | | |
| 7.2.1 | POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT. EM ANEL DE CONCRETO, DIAMETRO=80CM, PROF=60CM | UNID | 2,00 |
| 7.2.2 | TAMPÃO EM CONCRETO ARMADO DIAM ABERT 800MM P/ POÇO DE VISITA-REDE DE ESGOTO | UNID | 2,00 |
| 7.3 | CAIXA DE PASSAGEM (CP01) 01 UNIDADE | | |
| 7.3.1 | LOCAÇÃO DE OBRA CIVIL S/ EQUIP. TOPOGRÁFICO | M² | 2,32 |
| 7.3.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA/CASCALHO ATÉ 1,3M | M3 | 6,08 |
| 7.3.3 | REATERRO MANUAL C/COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE ATÉ 30CM | M3 | 3,15 |
| 7.3.4 | LASTRO DE CONCRETO 1:2:6 MANUAL F=6 CM | M2 | 3,00 |
| 7.3.5 | CONCRETO ARMADO FCG=18,OMPA C/ LANÇAMENTO | M3 | 0,56 |
| 7.3.6 | ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M2 | 3,08 |
| 7.3.7 | TAMPA EM CONCRETO ARMADO P/CAIXA DE PASSAGEM | UNID | 1,00 |
| 7.3.8 | GEOMEMBRANA MACULNE FEAD LISA 2MM | M2 | 872,19 |
| 7.4 | MATERIAL HIDRÁULICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 7.4.1 | TUBO PVC P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 56,28 |
| 7.4.2 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ANEL DE BORRACHA (POTE 500G) | UNID | 1,00 |
| 7.4.3 | CURVA PVC PB JE DN 150MM X 90° | UNID | 4,00 |
| 7.4.4 | CURVA PVC PB JE DN 150MM X 45° | UNID | 2,00 |
| 7.4.5 | ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150MM | UNID | 6,00 |

| | | | |
|-----|---|--|--|
| 8.0 | LAGOA DE MATURACÃO (80X30M; 70,0 X 20,20 M; H=1,50M) -01 UNID | | |
|-----|---|--|--|

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015.



Certidão nº 430688/2015
05/11/2016, às 10:15

Chave de impressão: 697Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|-------|---|------|----------|
| 8.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 8.1.1 | LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR | M2 | 2.400,00 |
| 8.2 | POÇOS DE VISITA PV 01 PV 02 PV 03 | | |
| 8.2.1 | POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANTI, EM ANEIS DE CONCRETO, DIAMETRO=60CM, PROF=120CM | UNID | 3,00 |
| 8.2.2 | TAMPÃO EM CONCRETO ARMADO DIAM. ABERT 600MM P/ POÇO DE VISITA-REDE DE ESGOTO | UNID | 3,00 |
| 8.3 | PILARETES DE SUSTENTAÇÃO (0,15X0,3 M H=0,30M) - 2UNID./ (0,15X0,4M H=1,2 M) -1UNID. | | |
| 8.3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA/CASCALHO ATÉ 1,5M | M3 | 0,16 |
| 8.3.2 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA VIBADO EM BETONEIRA NA OBRA SEM LANÇAMENTO. | M3 | 0,38 |
| 8.4 | DIVERSOS | | |
| 8.4.1 | MURO COM MOURÃO E PLACA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO | M2 | 108,00 |
| 8.4.2 | MEIO FIO (22CMX10CM) COM SAIJETA | M | 190,00 |
| 8.4.3 | REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO | M2 | 781,00 |
| 8.4.4 | GEOMEMBRANA MACLINE PEAO LISA 2MM | M2 | 1.889,00 |
| 8.5 | MATERIAL HIDRAULICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 8.5.1 | TUBO PVC EB 844-P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 45,80 |
| 8.5.2 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ANEL DE BORRACHA (POTE 500G) | UNID | 0,91 |
| 8.5.3 | CURVA PVC PB JE DN 150MM X 45° | UNID | 2,00 |
| 8.5.4 | CURVA PVC PB JE DN 150MM X 90° | UNID | 1,00 |
| 8.5.5 | ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150MM | UNID | 4,90 |
| 9.0 | BY-PASS E EMISSÁRIO FINAL (480,00 M-DN 150MM) | | |
| 9.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 9.1.1 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL | M2 | 480,00 |
| 9.2 | SERVIÇOS TECNICOS | | |
| 9.2.1 | CADASTRO DE REDE DE ESGOTO | M | 480,00 |
| 9.2.2 | LOCAÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE NOTA SERVIÇO. | M | 480,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015.



Certidão nº 430688/2015
08/11/2018, 10:15

Chave de impressão: 93744

O documento nasce no registrado (c) emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|-------|---|----|--------|
| 9.3 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 9.3.1 | ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA MAT 1A CAT -C/ ATE 1,50M S/ ESGRAMENTO | M3 | 429,80 |
| 9.3.2 | TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL PARA BOTA FORA | M3 | 48,30 |
| 9.3.3 | REATERRO MANUAL SEM APOIAMENTO | M2 | 404,20 |
| 9.3.4 | REATERRO MANUAL C/COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE ATE 20CM | M2 | 99,78 |
| 9.3.5 | REATERRO COM COMPACTADOR TIPO SAPO EM CAMADAS DE 30CM PARA VALAS | M3 | 422,40 |
| 9.4 | CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA | | |
| 9.4.1 | TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC DN 150MM | M | 480,00 |
| 9.5 | PORTE HIDRAULICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 9.5.1 | TUBO PVC ER 844 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 480,00 |

| | | | |
|--------|---|------|--------|
| 10.0 | PIEZOMETRO | | |
| 10.1 | PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO | UNID | 4,00 |
| 11.0 | ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO - EEE | | |
| 11.1 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 11.1.1 | LOCAÇÃO DE OBRA CIVIL COM GABARITO DE MADEIRA S/ EQUIP. TOPOGRAFICO | M2 | 14,80 |
| 11.1.2 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL | M2 | 360,00 |
| 11.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 11.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA/CASCALHO DE 1,5 A 3,0 M | M3 | 9,18 |
| 11.2.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 3 ATE 4,5M COM ESGOTAMENTO ATRVÉS DE MOTO-BOMBA | M3 | 8,33 |
| 11.2.3 | COMPACTAÇÃO MECANICA DE VALAS SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO S A M3 CR 30,28 PO ATE 35KG) | M3 | 15,24 |
| 11.2.4 | REATERRO MANUAL SEM APOIAMENTO | M2 | 4,68 |
| 11.2.5 | CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5,00KM | M3 | 10,90 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430688/2015

05/11/2016, 10:15

Chave de impressão: 037Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2015 e contém 7 folhas



G6

INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

| | | | |
|--------|--|------|----------|
| 11.2 | ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO | | |
| 11.2.1 | TUBO CONC. AKM. CENTRIFUGADO CLASSE-EA3 P/B JE MACHO/FEMEA DN 1500MM L=1,0M | UN | 3,00 |
| 11.2.2 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 1500MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO | UN | 3,00 |
| 11.2.3 | EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO FCK 18 E ESPESSURA DE 8CM | M² | 32,00 |
| 12.0 | ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO | | |
| 12.1 | INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 400MM P/ CX LIGAÇÃO ESGOTO | UNID | 680,00 |
| 12.2 | BASE P/ CAIXA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO | UNID | 220,00 |
| 12.3 | TUBO CONC.ARM DN 400MM X 0,40M | UNID | 882,00 |
| 12.4 | TAMPA CONCRETO ARMADO P/CX LIG. DN 400MM, E=8CM | UNID | 220,00 |
| 12.5 | TUBO CONC.ARM DN 400MM X 0,20M | UNID | 220,00 |
| 12.6 | CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA (C.T.D.) | | |
| 12.6.1 | TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC DN 100 | M | 2180,00 |
| 12.7 | PARTE HIDRAULICA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 12.7.1 | SELIM DE PVC 90° DN=150X100MM | UNID | 341,00 |
| 12.7.2 | TUBO PVC ESGOTO SERIE B DN 100MM C/ANEL DE BORRACHA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 7.180,00 |
| 12.7.3 | ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO DN-150MM | UNID | 682,00 |

Era o que tínhamos a ATESTAR. Tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos
 Palmas - TO, 27 de JUNHO 2015.

Atenciosamente,

SIVIO CASTRO DA SILVEIRA

DIRETOR

097.637.874-40

RIVALDO DE SOUSA NOLETO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 200787/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 430688/2015, emitida em 08/10/2015



Certidão nº 430688/2015

05/11/2016, 10:15

Chave de impressão: 837/MW

O documento, neste ato, registrado foi arquivado em 08/10/2015 e contém 7 folhas





SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO INDIVIDUAL Nº 261/2014 PROCESSO Nº 3230/2014

REQUERENTE: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

N. ART: 00002245201303690110
Anotada em: 07/11/2013

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL, GUARITA, CASA ESCRITÓRIO, CASA CASEIRO, REFEITÓRIO E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIO-FIO E DRENAGEM DO PÁTIO QUE ABRIGARÁ A SEDE DO CAFÉ DO PORTO. COM OS SERVIÇOS EXECUTADOS: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 950,00 M², ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 98,00 M², ESTRUTURA METÁLICA 18.222,00 KM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 27.000,00 M², MEIO-FIOS 960,00 METROS E DRENAGEM 270,00 METROS.

ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO QUE CONCERNE A ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CONFORMIDADE COM A(S) ART(S) NÚMERO(S): 00002245201303690110.

OS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratante: PRIME AGROINDUSTRIAL LTDA.
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA TO 650 KM 12 MÓDULOS DE 01 A 09, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, PORTO NACIONAL-TO
Proprietário: PRIME AGROINDUSTRIAL LTDA.
Empresa: TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: 149875/D-TO

VISTO: X-X-X

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 7º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(ais) técnico(a) o (s)ão) pelo(s) serviço(s) atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 23/06/2014

Visto:

Conferido por:

Euclides Muniz da Silva
Chefe de Divisão de Registro e Cadastro
CREA-TO

Viviane Rivas dos Santos
Agente Administrativo/CREA-TO
Matrícula: 282



[Handwritten signatures and initials]
225



CREA
CONF
OBRA / SERVI
VINCULAD

Nº 263

EXP. EM 25

Ass. *[assinatura]*

ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para os devidos fins que a Empresa **TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** inscrita no **CNPJ/MF 00.457.362/0001-06**, situada a Rua José Bernardo da Costa, S/Nº Quadra A, lote 06, setor Vista Alegre em Fortaleza do Tabocão-TO, executou para **PRIME AGROINDUSTRIAL LTDA** **CNPJ/MF 03.650.523/0001-71**, situada na To 050, Km 12, módulos de 01 a 09, Distrito industrial em Porto Nacional-TO, os serviços abaixo discriminados:

Contrato: 001/2013

Valor do Contrato: R\$ 1.590.000,00

Título
ENG.º CIVIL

CREA
149875/D-TO

Responsável Técnico:
PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO

Data de início da obra: 08/11/2013

Data de Término da obra: 08/04/2014

Objeto: ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL, GUARITA, CASA ESCRITÓRIO, CASA CASEIRO, REFEITÓRIO E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIO-FIO E DRENAGEM DO PÁTIO QUE ABRIGARÁ A SEDE DO CAFÉ DO PORTO.

GALPÃO INDUSTRIAL, GUARITA, CASA ESCRITÓRIO, CASA CASEIRO, REFEITÓRIO

| ITEM | SERVIÇOS | UNID | QTDE |
|----------|--|------|---------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Barracão da Obra-serviços | m2 | 24,0 |
| 1.2 | Placa da Obra | un | 1,0 |
| 1.3 | Ligação Provisória de Luz e Força | un | 1,0 |
| 1.4 | Ligação Provisória de Água | un | 1,0 |
| 2 | INFRA - ESTRUTURA | | |
| 2.1 | Escavação manual de valas até 2,0m de profund. | m² | 122,40 |
| 2.2 | Apiloamento em fundo de vaia | m² | 171,30 |
| 2.3 | Alvenaria de emb. tijolo furado 1:2:8 | m³ | 11,40 |
| 2.4 | Aterro compactado 95% Proctor Normal | m² | 357,20 |
| 2.5 | Reaterro apiloado de valas | m² | 70,30 |
| 2.6 | Concreto magro inclusive lançamento | m² | 8,60 |
| 2.7 | Concreto usinado 25 Mpa para fundações | m² | 30,40 |
| 2.8 | Forma p/ concr. Armado Reutil 3x Maderit | m² | 217,30 |
| 2.9 | Armadura CA-60B fina 3.4mm a 6.0mm | KG | 281,04 |
| 2.10 | Armadura CA-50A méd. 6.3mm a 10.0mm | m² | 1126,83 |
| 2.11 | Impermeabilização de baldrame | m² | 141,40 |
| 3 | SUPER-ESTRUTURA | | |
| 3.1 | Concreto usinado 25 Mpa para super-estrutura | m² | 67,60 |
| 3.2 | Armadura CA-60B fina 3.4mm a 6.0mm | Kg | 429,30 |

[Handwritten signatures and initials]

| | | | |
|------------|---|----------------|----------|
| 3.3 | Armadura CA-50A méd. 6.3mm a 10.0mm | Kg | 1055, |
| 3.4 | Forma para concreto armado | m ² | 227, |
| 3.5 | Laje Treliçada, h = 12cm | m ² | 182, |
| 4 | VEDAÇÃO | | |
| 4.1 | Alvenaria elevação tijolos 6 furos 10 cm (paredes) | m ² | 1267, |
| 4.2 | Alvenaria elevação tijolos 6 furos 10 cm (muretas) | m ² | 53, |
| 4.3 | Verga de concreto armado | m ³ | 1, |
| 5 | COBERTURA | | |
| 5.1 | Cobertura com telha galvanizada tipo sanduiche | m ² | 604, |
| 5.2 | Estrutura metálica perfil chapa dobrada 46.08.030 | Kg | 18.222, |
| 5.3 | Calha chapa galvanizada L=80cm | m | 112, |
| 5.4 | Rufo de parede em chapa galv. N 26 c30 46.70.025 | m | 149, |
| 5.5 | Pingadeira de concreto | m | 207, |
| 6 | ESQUADRIAS | | |
| 6.1 | Esquadria metálica, perfil dobrado (basculante e pivotante) | m ² | 82, |
| 6.2 | Porta metalon #18 de abrir -tipo veneziana | un | 20,75 |
| 7 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | |
| 7.1 | Abertura/fechamento rasgo em alvenaria | m | 270,35 |
| 7.2 | Tubo PVC ÁGUA FRIA 25mm inclusive conexões | m | 56,72 |
| 7.3 | Tubo PVC ÁGUA FRIA 32mm inclusive conexões | m | 81,25 |
| 7.4 | Tubo PVC água fria 50 mm inclusive conexões | m | 8,00 |
| 7.5 | Tubo PVC água fria 40 mm inclusive conexões | m | 40,62 |
| 7.6 | Tubo PVC água fria 100 mm inclusive conexões | m | 12,00 |
| 7.7 | Reservatório de fibra de vidro 1000 litros incl. conexões | un | 2,00 |
| 7.8 | Fossa séptica 3.00x1.50x2.00 m 8000 L | un | 1,00 |
| 7.9 | Sumidouro c/16 Furos em crivo 8000L | un | 1,00 |
| 7.10 | Chuveiro PVC | un | 3,00 |
| 7.11 | Cuba Inox média | un | 8,00 |
| 7.12 | Tanque com batedouro | un | 2,00 |
| 7.13 | Reservatório inferior de alvenaria 4500L | un | 1,00 |
| 7.14 | Bomba alet. 0.5 CV | un | 1,00 |
| 7.15 | Torneira boia | un | 4,00 |
| 7.16 | Válvula p/ pia e tanque | un | 10,00 |
| 7.17 | Engate PVC comp. 30cm | un | 10,00 |
| 7.18 | Ralo sifonado concr. C/ grelha ferro | pc | 3,00 |
| 7.19 | Caixa Sinfonada Redonda c/ 7 Entradas nº32 Branca 150x150 | pc | 4,00 |
| 7.20 | Caixa de Passagem 50x50x50 de Alvenaria | un | 8,00 |
| 7.21 | Sifão PVC tipo copo para pia e tanque | un | 10,00 |
| 7.22 | Torneira para tanque metal cromado | un | 2,00 |
| 7.23 | Torneira longa para pia metal cromado | un | 8,00 |
| 7.24 | Registro de pressão 3/4" metal cromado | un | 3,00 |
| 7.25 | Registro de gaveta 1" metal bruto | un | 9,00 |
| 7.26 | Tubo PVC esgoto 50mm inclusive conexões | m | 20,43 |
| 7.27 | Tubo PVC esgoto 40mm inclusive conexões | m | 39,13 |
| 7.28 | Tubo PVC esgoto 100mm inclusive conexões | m | 12,20 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1 | CABOS E ELETRODUTOS | | |
| 8.1.1 | Abert./Fech. Rasgo em Alv. Tub. 32-50mm | m | 80,00 |
| 8.1.2 | Eletroduto flexível liso 3/4" | m | 666,00 |
| 8.1.3 | Eletroduto flexível liso 1" | m | 98,00 |
| 8.1.4 | Eletroduto flexível liso 1.1/2" | m | 60,00 |
| 8.1.5 | Eletroduto flexível liso 2" | m | 80,00 |
| 8.1.6 | Cabo isolado - 750V de 2,5 mm ² | m | 1.893,30 |
| 8.1.7 | Cabo isolado - 750V de 4 mm ² | m | 1.789,95 |
| 8.1.8 | Cabo isolado - 750V de 16 mm ² | m | 78,00 |
| 8.1.9 | Cabo isolado - 750V de 50 mm ² | m | 200,00 |
| 8.2 | INTERRUPTORES E TOMADAS | | |
| 8.2.1 | Interruptor 1 fecla simples, embut. | un | 2,00 |



26/11/2014
 EXP. EM 25/06/2014
 R. Alves P. D.

[Handwritten signature and initials]
 227

| | | | |
|-------|--|----|---------|
| 8.2.2 | Interruptor 2 tecla simples, embut. | un | 10, |
| 8.2.3 | Interruptor 3 tecla simples, embut. | un | 2 |
| 8.2.4 | Interruptor 1 tecla paralelo, embut. | un | 2 |
| 8.2.5 | Tomada 3P - ar condicionado | un | 10, |
| 8.2.6 | Tomada 2P+T universal | un | 144, |
| 8.2.7 | Caixa 4 x 2" metálica popular | un | 170, |
| 8.3 | LUMINÁRIAS | | |
| 8.3.1 | Luminaria fluoresc. 2x40w sobrepor | un | 61, |
| 8.3.2 | Arandela 1x26w lam. Compo-3911 bertolucci | un | 7, |
| 8.4 | QUADRO E DISJUNTORES | | |
| 8.4.1 | Disjuntor monofásico 20 A | un | 3, |
| 8.4.2 | Disjuntor monofásico 25A | un | 28, |
| 8.4.3 | Disjuntor monofásico 30A | un | 2, |
| 8.4.4 | Disjuntor trifásico 125A | un | 2, |
| 8.4.5 | Disjuntor trifásico 60A | un | 6, |
| 9 | REVESTIMENTO | | |
| 9.1 | Chapisco 1:3 | m2 | 1735,40 |
| 9.2 | Reboco massa única | m2 | 1000,50 |
| 9.3 | Emboço para revestimento cerâmico | m2 | 311,80 |
| 9.4 | Cerâmica 20x20 assentadas sobre paredes | m2 | 311,80 |
| 9.5 | Contra-piso espessura 6cm | m2 | 950,00 |
| 9.6 | Forro PVC 200mm C/ estrutura metálica | m² | 510,35 |
| 9.7 | Piso granitina c/ junta de PVC 12 mm 54.02.020 | m² | 502,90 |
| 9.8 | Rodapé em granitina 7 cm 54.02.083 | m | 60,35 |
| 9.9 | Chapisco 1:3 (laje) | m² | 125,00 |
| 9.10 | Reboco massa única (laje) | m² | 125,00 |
| 10 | PINTURA | | |
| 10.1 | Emassamento massa acrílica, 2 demãos | m2 | 1108,30 |
| 10.2 | Pintura acrílica interior/exterior 2 demãos | m2 | 950,00 |
| 10.3 | Pintura esmalte sobre paredes | m2 | 158,30 |
| 10.4 | Pintura barrado padrão azul / amarelo | m | 105,00 |
| 10.5 | Pintura esmalte s/ esq. metálica (aberta) | m2 | 72,60 |
| 10.6 | Pintura esmalte s/ esq. metálica (fechada) | m2 | 20,75 |
| 10.7 | Pintura esmalte s/ est. de aço 2 demãos, a pist. | m2 | 511,10 |
| 10.8 | Emassamento massa acrílica, 2 demãos (laje) | m2 | 25,00 |
| 10.9 | Pintura acrílica interior/exterior 2 demãos (laje) | m2 | 25,00 |
| 11 | VIDROS | | |
| 11.1 | Vidro liso 4mm | m² | 72,60 |
| 11.2 | Porta de vidro temperado verde 10mm, Correr | m² | 44,94 |
| 11.3 | Janela de vidro temperado verde 8mm, Correr | m² | 30,72 |
| 12 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 12.1 | Passeios em concreto 13,5Mpa | m² | 66,13 |
| 12.2 | Limpeza geral | m² | 502,90 |
| 12.3 | Caçamento em Bloquete | m² | 108,00 |
| 12.4 | Meio-fio em concreto pré-moldado | m | 62,40 |
| 12.5 | Bancada em ardósia | m² | 53,90 |



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIO-FIO E DRENAGEM DO PÁTIO

| | | | |
|-----|---|---|----------|
| 1 | TERRAPLANAGEM | | |
| 1.1 | DESMAT./DESTOCAM. LIMPEZA E EXPURGO | M² | 28280,00 |
| 1.2 | ESCAVAÇÃO/CARGA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA | M² | 8926,00 |
| 1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMT 10KM) | M² | 9111,20 |
| 1.4 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN | M² | 8926,00 |
| 1.5 | ESCAVAÇÃO /CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE E RÍDIDO | M² | 140,00 |
| 1.6 | GABIÕES CAIXA H=1,0M | OBRA/SERVIÇO ANOTADO VINCULADO A P.A.T. | 135,00 |
| 1.7 | DRENAGEM | | |

Nº 263/2014

EXP. EM 25/06/2014

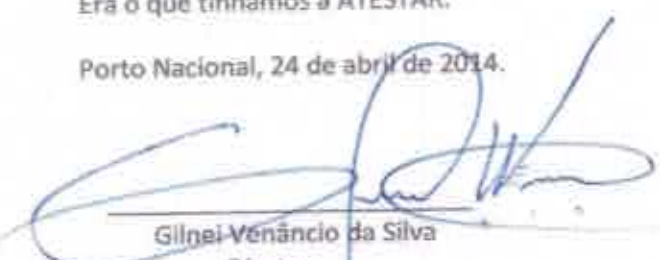
Fl. 03


| | | | |
|------------|---|----------------|----------|
| 1.7.1 | EXECUÇÃO COLCHÃO RENO e=0,23 M | M ² | 232 |
| 1.7.2 | EXEC. REBAIXAMNETO DE LENÇOL FREÁTICO COM BRITA | M ³ | 1248 |
| 1.7.3 | MANTA GEOTEXTIL - BIDIN | M ² | 592 |
| 1.7.4 | TUBO PERFURADO D 200MM | M | 270 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | DEMATAMENTO/LIMPEZA JAZIDA | M ² | 37000 |
| 2.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO | M ² | 28900 |
| 2.3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA | M ³ | 5190 |
| 2.4 | TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMT 10KM) | M ³ | 6428 |
| 2.5 | ESTABILZ. GRANULOMÉTRICAS S/MISTURA (BASE) | M ² | 5190 |
| 2.6 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA PARA SUB BASE | M ³ | 4642 |
| 2.7 | TRANSP. DE MATERIAL ESCAV. (DMT 10 KM) P/SUB-BASE | M ³ | 4571 |
| 2.8 | ESTABILZ. GRANUL. S/MISTURA (SUB-BASE) | M ³ | 4642 |
| 2.9 | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO | | |
| 2.9.1 | CM30 | TON | 29 |
| 2.9.2 | EMULSÃO ASFÁLTICA | TON | 86,00 |
| 2.10 | IMPRIMAÇÃO | M ² | 27000,00 |
| 2.11 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO | M ² | 27000,00 |
| 3 | OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 3.1 | EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME C/ESTACAS DE CONCRETO | M | 600,00 |
| 3.2 | EXECUÇÃO DE MEIO FIO | M | 5500,00 |
| 3.3 | DESCIDA D'ÁGUA EM CONCRETO | M | 185,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



Era o que tínhamos a ATESTAR.

Porto Nacional, 24 de abril de 2014.


 Gilnei Venâncio da Silva
 Diretor


 Riol de Sousa Noieto
 Eng^o Civil
 CREA: 200787/D-TO

CREA-TO
 CONFERIDO
 OBRA/SERVIÇO ANOTAD
 VINCULADO A C.A.T
 Nº 261/2014
 EXP. EM 25/06/2014

... Revisão: 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2019 10:55:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2020 11:19:34 (hora local)

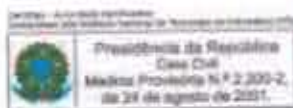
¹**Código de Autenticação Digital:** 91422805191106360090-1 a 91422805191106360090-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78ca45d996f5d0d7b50e4c01227405460ae7c21c080c204c2ec7523ae6fc12033a6675484a4b4d142f786da8737ae5128e7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2019 12:44:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263233

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 17:14:33 (hora local)**.

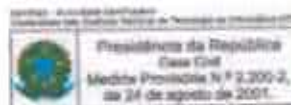
¹**Código de Autenticação Digital:** 91423105191704470718-1 a 91423105191704470718-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fef6a86f943bcef8bb39b340f311d6587a7ab9fe9a7f3602a0a6889fe0ef78a7c21c080c204c2ec7523ae6fc12033a6fadc38ff0df005e5aadf70ef716e09a



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 2019]

MOROMIZATO

Cartório e Tabelionato de Protestos
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO



Sumaia do Couto Seabra
OFICIAL/TABELIÃO

CERTIDÃO

EU, O OFICIAL/TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO,

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta Serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, no livro **B**, sob protocolo nº **149.036- B** e nº de registro **134.757**, em **08/08/2016**, o **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, firmado em **28/07/2016**, tendo como **CONTRATANTE: TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP** e como **CONTRATADO: PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2016.

Sumaia do Couto Seabra
Sumaia do Couto Seabra
Escrevente Autorizada

| CUSTAS | |
|-------------|-----------|
| Emolumentos | R\$ 60,74 |
| T. F. J. | R\$ 4,42 |
| Funcivil | R\$ 8,84 |
| Outros | R\$ 0,00 |
| ISSQN | R\$ 3,04 |
| TOTAL | R\$ 77,04 |

Seio: 127035AAA250126-RYZ. Consulte autenticidade em www.tjto.ju.br

232



Contrato particular de prestação de serviço que entre si celebram: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, como contratante, PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO, de outro lado como contratado, na forma abaixo:

"EX VI" do presente instrumento particular de prestação de serviços TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP, com sede na R JOSÉ BERNARDES DA COSTA QUADRA 10-A LOTE 05 SETOR VISTA ALEGRE CEP: 77.708-000 FORTALEZA DO TABOCÃO-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.457.362/0001-06, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o Sr. SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, RG: OAB-TO 464-E, CPF: 097.637.874-40 residente, na Quadra 208 Sul Alameda 03 Lote 25/27, Setor Sudeste Palmas-TO, CEP: 77.020-556, de um lado como Contratante; e, PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO, Engenheiro Civil, registro no CREA:240063780-6, CPF: 028.570.526-18, RG: 301469 SSP/ TO residente na Av. Manoel José Pedreira 1661 Setor Aeroporto Porto Nacional - TO, de outro lado como Contratado, os quais têm entre si, justo e contratado o constante das cláusulas e condições que seguem;

CLÁUSULA: A contratante contrata os serviços do contratado para responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia Civil em geral, por tempo indeterminado, que forem executados pela Contratante, na vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante pagará a percentagem de 1% do valor de cada obra, executada pela Contratante, que será pago, conforme as medições ocorridas durante a execução da obra, sendo este valor definido e aceito de comum e pleno acordo pelas partes, para prestação de todos os serviços que se fizerem necessários, durante cada mês vigente. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada pela não continuidade do compromisso ora assumido se manifeste por escrito, dentro do prazo, nunca inferior a 30 (Trinta) dias, a fim de que a outra parte possa promover os ajustes e as adequações de suas necessidades:

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem para deslinde de quaisquer pendências acaso oriundas deste instrumento, o foro da comarca de Palmas-To., com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne ;

CLÁUSULA QUARTA: Responde ainda por todas as condições deste instrumento, além das partes ora contratantes, os herdeiros e sucessores a qualquer título. Assim convencionados, mandamos elaborar o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor, as quais aceitaram e assinaram juntamente com 02 (Duas) testemunhas abaixo firmadas.

Palmas - TO, 28 de Julho de 2016.

TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
SÓCIO PROPRIETARIO

PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jheme Mikaelly dos Santos Linhares
Marta Marques Marciano CPF: 713.050.921-04

TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Rua Jose Bernardes da Costa, s/nº, Quadra10-a, Lote 05, Setor Vista Alegre, Fortaleza do Tabocão - TO, CEP 77.708-000
Fone: (63) 3217-2034 / 9993-0101 / 8132-3030 - ttpav@live.com

233

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RJ019-8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 1º, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.933/84 e Art. 7º do art. 1º da Lei Estadual nº 27.922/2004, subscrito e assinado eletronicamente, disponibilizo em 02 (dois) arquivos digitais a seguinte certidão de 01 (uma) e nomeado (a) (s).

Cód. Autenticação: 91422805191106360167-3; Data: 28/05/2018 11:16:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO3596-PPA1
Valor Total do At.: R\$ 3,42

Validade do Selo: 05 (cinco) dias úteis.
Confira os dados do selo em: <http://selodigital.tjpa.jus.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.321-00 - TABELIAO

AV. J. ACIV Nº 12 (12º B), Lote 06 (16) - CEP 77.009-944 - Palmas - TO - FONE / FAX: 361 3215-4378

Selo nº 126433AAA178663-JFB

Confirme a Autenticidade: <http://cartoriedoria.tjpa.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP representada por SILVIO CASTRO DA SILVEIRA Dou Fé. *1039* Palmas-TO, 29 de julho de 2016. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$6,50, T.F.J: R\$0,25, ISS: R\$0,05

Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.321-00 - TABELIAO

AV. J. ACIV Nº 12 (12º B), Lote 06 (16) - CEP 77.009-944 - Palmas - TO - FONE / FAX: 361 3215-4378

Selo nº 126433AAA178669-2AJ

Confirme a Autenticidade: <http://cartoriedoria.tjpa.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO. Dou Fé. *1039* Palmas-TO, 29 de julho de 2016. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J: R\$0,25, ISS: R\$0,05

Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.



MOROMIZATO 教
Cartório Tabelião de Palmas

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS TÍTULOS E DOCUMENTOS - TABELIONATO DE NOTAS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS TÍTULOS E DOCUMENTOS - TABELIONATO DE NOTAS

Selo Digital: 127035000260126-RYZ

REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro 8

Protocolado sob o nº149.836 e registrado sob o nº194767

Dou Fé: Palmas-TO 08/08/2016 - T.F.J: R\$4,42

FUNCIVIL R\$8,84 Emolun R\$80,74 ISS08 R\$3,04

Outros R\$ 0,00 Total R\$77,04

Sumário do Livro 8 - Escrevente Autorizada

VALIDADE DO SELO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

QUALQUER DÚVIDA OU RECLAMAÇÃO DEVERÁ SER DIRIGIDA AO ADILTRADOR DO TABELIONATO DE NOTAS.



[Handwritten signature]

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 10:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 11:19:34 (hora local)**.

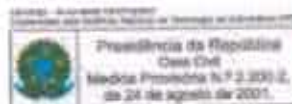
¹**Código de Autenticação Digital:** 91422805191106360167-1 a 91422805191106360167-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78cb19ed4d369cb32d564b0a515ca917d877c21c060c204c2ec7523ae6fc12033a6a9d2ea3b20522e6a3dda9dcdefe16136



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. com sede na R PEDRO LUDOVICO S/N QD 11 LOTE 14 SL 01 CENTO CEP: 77.708-000 FORTALEZA DO TABOCAO-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.457.362/0001-06, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o Sr. SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, RG: 730815 SSP/TO 2º Via, CPF: 097.637.874-40 residente, na Quadra 208 Sul Alameda 03 Lote 25/27, Setor Sudeste Palmas-TO, CEP: 77.020-556 casado Brasileiro empresário, Telefone(63)99993-0101

CONTRATADO: - JACQUES MARCHADO ALVES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade Nº 189208 SSP/PB CPF: 133.167.104-34 CREA: 16065432699-PB, residente na Quadra 204 Sul Alameda 10 nº 18 Centro Palmas-To.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

Para execução dos serviços descritos na Cláusulas Primeira, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, o valor equivalente a 1, % (um) por cento do valor do Contrato a ser firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas -TO, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Palmas/TO, 05 de Julho de 2018.

TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.457.362/0001-06/SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

JACQUES MARCHADO ALVES
CPF sob o no 133.167.104-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:



8 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 15:54:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1310604

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 14:56:16 (hora local)**.

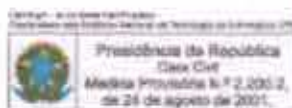
¹**Código de Autenticação Digital:** 91423007191137140280-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81a252b8756ba71fb10fd0f5ca1561789172530145bf3d7c21c080c204c2ec7523ae6fc12033a6a61ecef21bb45eb0564de37ac738578



[Assinatura manuscrita]
237
11

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

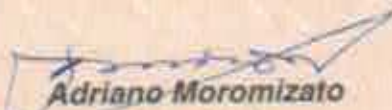
Oficial / *Cartório* / *Arquivado*
OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO

Eu, o Suboficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas-TO,

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, no livro **B**, sob o protocolo nº **157.336 - B** e registro nº **142.219** em **26/10/2017**, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ACESSORIA TÉCNICA**, firmado em **02/10/2017**, tendo como **CONTRATANTE: TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP** e como **CONTRATADO: RIOL DE SOUSA NOLETO**. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2017.


Adriano Moromizato

Suboficial

BELO: 127035AAA259658-CTF. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br.

Emolumentos: R\$ 63,34
Outros: R\$ 0,40

Condução: R\$ 0,00
Correios: R\$ 0,00

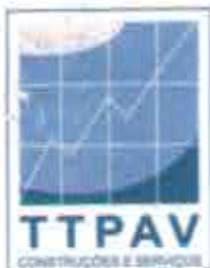
Página(s) Extra(s): R\$ 0,00
Total: R\$ 82,57

ISSQN: R\$ 3,17

T.F.J.: R\$ 3,22

Funcivil: R\$ 10,44

236



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA E ASSESSORIA
TÉCNICA.**

Pelo presente instrumento a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP** com sede na **R PEDRO LUDOVICO S/N QD 11 LOTE 14 SL 01 CENTO CEP: 77.708-000 FORTALEZA DO TABOCAO-TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.457.362/0001-06**, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA**, RG: **OAB-TO 464-E**, CPF: **097.637.874-40** residente, na **Quadra 208 Sul Alameda 03 Lote 25/27, Setor Sudeste Palmas-TO, CEP: 77.020-556** casado Brasileiro empresário, Telefone(63)99993-0101 representante legal, denominada de simplesmente **CONTRATANTE**.

De outro lado o Sr. **RIOL DE SOUSA NOLETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade N° **831.251SSP-TO**, CPF: **022.317.081-08** CREA: **241163346-7-TO**, residente na Rua **NC 24 Qd 38 Lote 20 Nova Capital Porto Nacional-To**, neste ato, denominado de **CONTRATADO**.

Tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL RESPONDENDO TÉCNICAMENTE COMO (ART), PELA EMPRESA**, Ficando desde já aceito. Pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo a realização de visitas técnicas, execução do serviço nos locais onde a empresa pretende executar obras os serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS HONORÁRIOS

Para execução dos serviços descritos na Clausulas Primeira, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor equivalente a **1,0% (um) por cento** do valor do Contrato a ser firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração deste instrumento corresponderá da data de inclusão do Contratado como responsável técnico da empresa a contar da data **16/12/2015**, até a efetiva baixa de responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Fica acordado entre as partes que o pagamento dos honorários fixados na clausula segunda será efetuado conforme a participação de licitações.

CLÁUSULA QUINTA- DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

O **CONTRATADO** obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente o presente contrato em todos os seus termos e condições, sendo o mesmo intransferível a terceiro até a sua quitação total.

TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Rua José Bernardes da Costa, s/nº,
Quadra 10-a, Lote 05, Setor Vista Alegre,
Fortaleza do Tabocão - TO, CEP 77.708-000

204 Sul, Al. 10, Lote 18,
Plano Diretor Sul, Palmas-TO,
CEP 77.020-468

Fone: (63) 99912-0101 / 99993-0101 / 98132-3030 - ttpav@live.com

239



CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir a dúvidas que possam surgir na execução de o presente contrato.

E por estarem de comum acordo assinam o presente contrato em (2) duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, dando-se a este contrato, para surtirem os efeitos legais.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2017.

TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 00.457.362/0001-06/SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
SÓCIO PROPRIETARIO



RIOL DE SOUSA NOLETO
CONTRATADO
ENGENHEIRO CIVIL



Assinatura

Testemunha:

CPF: 039 349 78600

Testemunha:

CPF 978.341.511-87



TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Rua José Bernardes da Costa, s/nº,
Quadra 10-a, Lote 05, Setor Vista Alegre,
Fortaleza do Tabocão - TO, CEP 77.708-000

204 Sul, Al. 10, Lote 18,
Plano Diretor Sul, Palmas-TO
CEP 77.020-468

Fone: (63) 99912-0101 / 99993-0101 / 98132-3030 - ttpav@live.com

DRT/TO - Palmas 28/10/2017 15:23:08 Pág. 2/2

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
241



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Paulista, N. 51 - Sala 02 CENTRO CEP: 77.708-000 FORTALEZA DO TABOÃO-TO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.457.362/0001-06, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. SILVIO CASTRO DA SILVEIRA, RG - DAB-TO 464-E, CPF: 097.632.874-40 residente, na Quadra 208 Sul Alameda 09 Lote 25/27, Setor Sudeste Palmas-TO, CEP: 77.020-555 casado Brasileiro empresário, Telefone(63)99953-0101.

CONTRATADO: NILSON COSTA PASSOS, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista, portador da cédula de identidade Nº 2287ASU07076000-2 SI-MT CPF: 571.043.871-53 CREA: 9.1479/0-MT, residente na Quadra 204 Sul Alameda 14 nº 01 Centro Palmas-TO

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, dentro das atribuições da contratação, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária.

Para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, o valor equivalente a 1. % (um) por cento do valor do Contrato e ser firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O prazo de validade deste contrato é: **INDETERMINADO**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicada com antecedência de (30)trinta (30) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro.

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas -TO, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem juntos e concordados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Palmas/TO, 18 março de 2018.

JUNTO COM: 01/01/2018
TESTEMUNHA: 01/01/2018

TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.457.362/0001-06/SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

NILSON COSTA PASSOS
CPF sob o nº 571.043.871-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Rua Pedro Ludovico,
Quadra 11, Lote 14, Sala 01, Centro
Fortaleza Do Taboão - TO, CEP 77.708- 000
Fone: (63) 99912-0101 / 99993-0101 - tpav@live.com

CNPJ: 00.457.362/0001-06

204 Sul,
Plano Cir
CEP 77.0



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2019 12:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 17:14:33 (hora local)**.

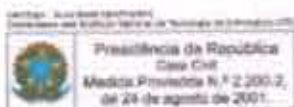
*Código de Autenticação Digital: 91423105191704480039-1 a 91423105191704480039-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fef6a86f943bcafb8bb39b340f311d651fe43b37f26413fa6b52ecfe5540ddc97c21c080c204c2ec7523ae6fc12033a663d42bf0be8479b9e52b9da47971ca02





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
 Abertura: 05 de agosto de 2019

OBRA: Execução das obras de Esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel-PB (2ª Etapa)

DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ PROFISSIONAL INDICADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.457.362/0001-06, situada na Rua Paulista, 51, sala 02, Centro, Fortaleza do Taboão, CEP: 77.708-000, através de seu Representante legal, o Sr. SÍLVIO CASTRO DA SILVEIRA, portador do CPF nº 097.637.874-40, DECLARA, que manterá a frente dos serviços objeto da licitação, com a devida anuência do mesmo, o Engº Civil RIOL DE SOUSA NOLETO, com registro no CREA nº 241.163.346-7 e do CPF nº 022.317.081-08, na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do paragra. 1º, artigo 30, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel-PB, 23 de julho de 2019.

1º CARTÓRIO

2º OFÍCIO

TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
 SÍLVIO CASTRO DA SILVEIRA

[Handwritten Signature]

RIOL DE SOUSA NOLETO
 Engº Civil/ CREA nº 241.163.346-7



TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Rua Paulista,
 Nº 51, Sala 02, Centro
 Fortaleza do Taboão - Cap: 77.708-000
 Fone: (63) 90912-0101 / 90993-0101 / 98474-3437 - tpav@live.com

204 Sul, Al, 10, Lote 18,
 Plano Diretor Sul, Palmas-TO
 CEP 77.020-468

[Handwritten signatures and initials]



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
 Abertura: 05 de agosto de 2019

OBRA: Execução das obras de Esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel-PB (2ª Etapa)

DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ PROFISSIONAL INDICADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.457.362/0001-06, situada na Rua Paulista, 51, sala 02, Centro, Fortaleza do Taboão, CEP: 77.708-000, através de seu Representante legal, o Sr. **SÍLVIO CASTRO DA SILVEIRA**, portador do CPF nº 097.637.874-40, **DECLARA**, que manterá a frente dos serviços objeto da licitação, com a devida anuência do mesmo, o Engº Civil **PEDRO LUÍZ LUSTOSA NETO**, com registro no CREA nº 240.063.780-6 e do CPF nº 028.570.526-18, na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do parag. 1º, artigo 30, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel-PB, 23 de julho de 2019.

TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
SÍLVIO CASTRO DA SILVEIRA

PEDRO LUÍZ LUSTOSA NETO
 Engº Civil / CREA nº 240.063.780-6

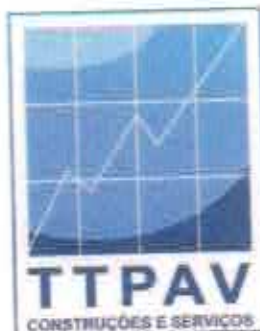


TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 00.457.362/0001-06

Rua Paulista,
 Nº 51, Sala 02, Centro
 Fortaleza do Taboão - Cep: 77.708-000

204 Sul, Al. 10, Lote 18,
 Plano Diretor Sul, Palmas-TO
 CEP 77.020-468



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE POSSUIR CANTEIRO, PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

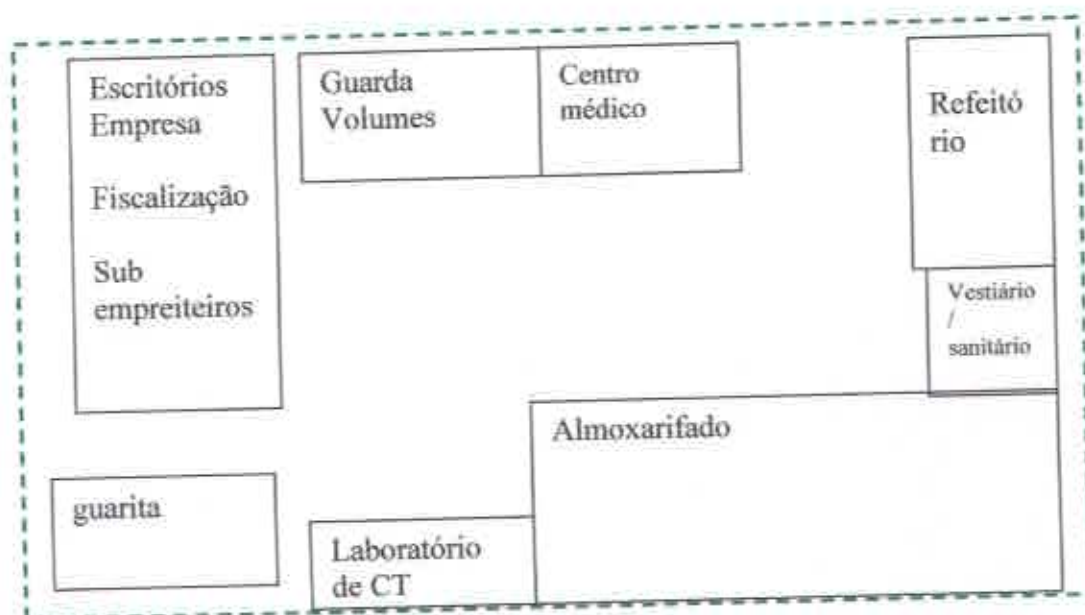
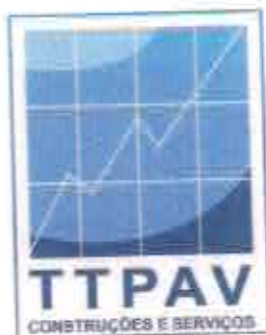
A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Declaração referente a para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos e equipe técnica adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Relação máquinas e Equipamentos:
**CAMINHÃO BASCULANTE, RETROESCAVADEIRA, TRATOR ESTEIRA,
MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR**

Relação Pessoal Técnico:

| NOME DO PROFISSIONAL | FUNÇÃO |
|-----------------------------|---|
| PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO | Engenheiro Civil CREA: 240063780-6 |
| JAQUES MACHADO ALVES | Engenheiro Civil CREA: 160654269-9 |
| REGIS AIRES GOMES | Engenheiro Ambiental CREA: 240443762-3 |
| RIOL DE SOUSA NOLETO | Engenheiro Civil, CREA nº: 241163346-7 |
| GILSON COSTA PASSOS | Engenheiro Sanitarista 120464203-6 |



O Canteiro de obras provavelmente será composto de :

1. - escritórios da administração, dos subempreiteiros e da fiscalização;
2. - almoxarifado;
3. - centro de atendimento médico e de segurança do trabalho;
4. - refeitório / copa / cozinha;
5. - vestiários / sanitários;
6. - laboratório de controle tecnológico;
7. - estoque;
8. - guarita (portaria).

| EQUIPAMENTO | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|
| CAMINHÃO F-4000 | 1 |
| PICAPE STRADA | 1 |
| PICAPE MONTANA | 1 |
| CAMINHÃO MUNCK | 2 |
| CAÇAMBA 12-180 | 2 |
| CAÇAMBA 1620 | 2 |
| CAMINHÃO FORD CARGO | 2 |
| RETRO ESCAVADEIRA JCB | 3 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '248']



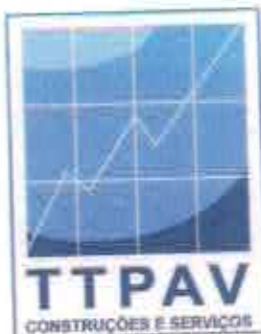
| | |
|---------------------------------|----|
| RETRO ESCAVADEIRA NEW ROLAND | 1 |
| RETROESCAVADEIRA CATERPILHA | 8 |
| CAMINHÃO PRANCHA 2218 | 1 |
| COMPACTADOR | 1 |
| ESCADEIRA HIDRÁULICA | 1 |
| BETONEIRA GMAG 300 L | 12 |

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03- RG: 3.527.641SSP/PB

Handwritten notes in blue ink:
A 7
S
249



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

**DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ UM PROFISSIONAL DA OBRA ATÉ
A CONCLUSÃO DA OBRA**

A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N, quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03 – RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Llonildo Francisco de Oliveira – João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

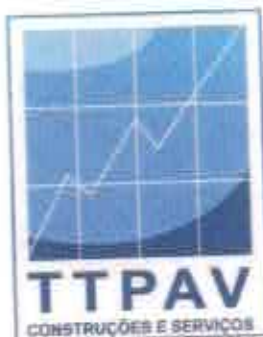
Declarara que manterá o Profissional **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**, registrado no **CREA nº 240063780-6** fica definida minha concordância como responsável técnico da empresa **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, para execução dos serviços objeto desta licitação permanecendo a disposição dos serviços durante horário de execução dos mesmos.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03 – RG: 3.527.641SSP/PB


250



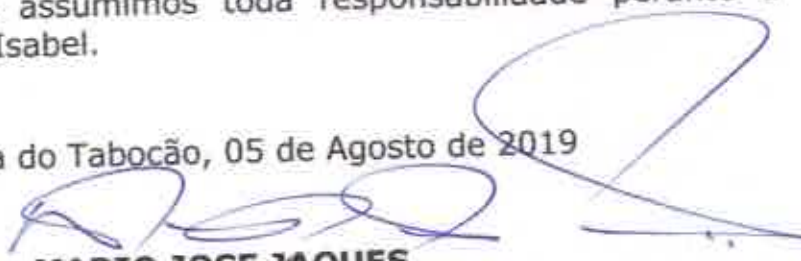
PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE À VISITA TÉCNICA

A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03 – RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Declara para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019 – CONCORRENCIA 001/2019, que realizamos a visita técnica ao local da obra com o Engenheiro Civil **PEDRO LUIS LUSTOSA NETO abaixo assinado** e assumimos toda responsabilidade perante a Prefeitura e Princesa Isabel.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

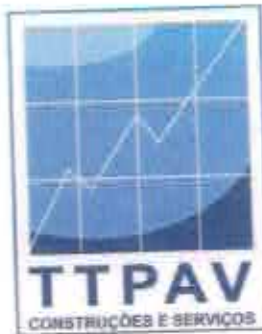

MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03 – RG: 3.527.641SSP/PB


PEDRO LUIS LUSTOSA NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 028.570.526-18 – CREA 240063780-6


25



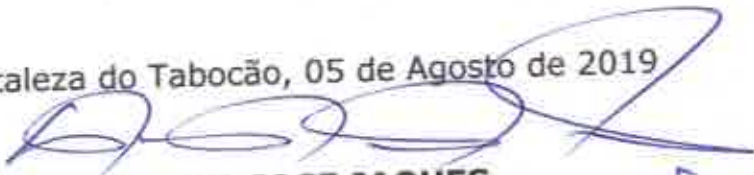
PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEL

A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Eu, **GILSON COSTA PASSOS**, registrado no **CREA nº 120464203-6** fica definida minha concordância como responsável técnico da empresa **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, para execução dos serviços objeto desta licitação permanecendo a disposição dos serviços durante horário de execução dos mesmos.

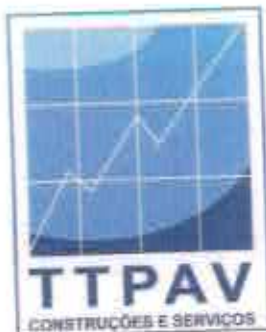
Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB


GILSON COSTA PASSOS
ENGENHEIRO SANITARISTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 120464203-6

252



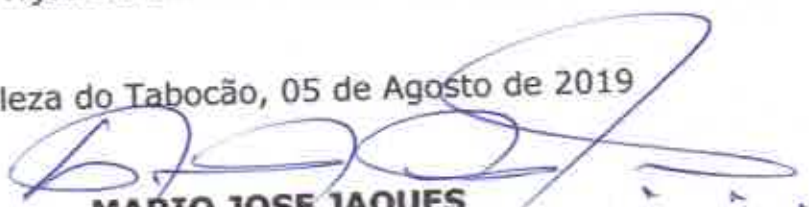
PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEL

A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Eu, **RIOL DE SOUSA NOLETO**, registrado no **CREA nº 241163346-7** fica definida minha concordância como responsável técnico da empresa **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, para execução dos serviços objeto desta licitação permanecendo a disposição dos serviços durante horário de execução dos mesmos.

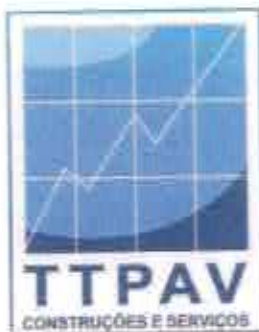
Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB


RIOL DE SOUSA NOLETO
ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 241163346-7

253



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEL

A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Eu, **REGIS AIRES GOMES**, registrado no **CREA nº 240443762-3** fica definida minha concordância como responsável técnico da empresa **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, para execução dos serviços objeto desta licitação permanecendo a disposição dos serviços durante horário de execução dos mesmos.

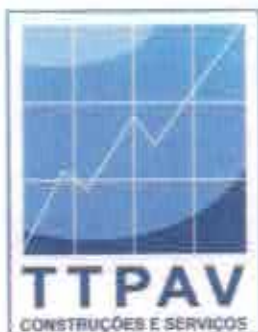
Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB

REGIS AIRES GOMES
ENGENHEIRO AMBIENTAL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 240443762-3

259



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEL


A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Eu, **JAQUES MACHADO ALVES**, registrado no **CREA nº 160654269-9** fica definida minha concordância como responsável técnico da empresa **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, para execução dos serviços objeto desta licitação permanecendo a disposição dos serviços durante horário de execução dos mesmos.

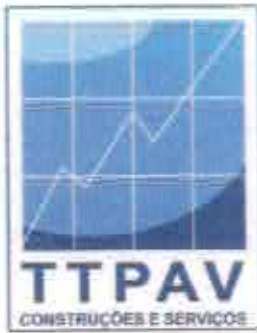
Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB


JAQUES MACHADO ALVES
ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA:160654269-9


255



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL QUE SE MANTERÁ NA OBRA ATÉ A CONCLUSÃO

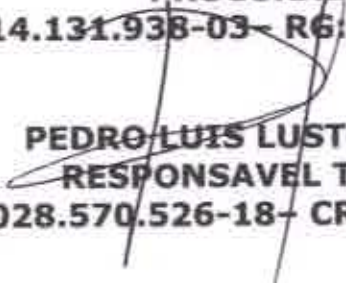
A empresa A **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Eu, **PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO**, registrado no **CREA nº 240063780-6** fica definida minha concordância como responsável técnico da empresa **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, para execução dos serviços objeto desta licitação permanecendo a disposição dos serviços durante horário de execução dos mesmos.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB


PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 028.570.526-18– CREA 240063780-6



256



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

Nº pj5d24cf30576ad

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
vinculado ao **CNPJ: 00457362000106**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/siscoce/solicitacao_certidao/consulta

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Guará - TO, 10/07/2019 15:57:41



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '257'.

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Folha: 1

Contém este Balanco 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: TAPAJÓS-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

Ramo: Construção de edificios

Endereço: RUA PAULISTA, 51

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DO TABOCAO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 00.457.362/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200147158 Data registro: 09/02/1995

Inscrição Municipal.....: 000394



FORTALEZA DO TABOCAO, 01/01/2018

1º CARTÓRIO

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
DIRETOR
CPF: 097.637.874-40

RAMON SILVA DE CARVALHO
CRC-TO Nº 003093/O-5
CPF: 720.677.131-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:29 SOB Nº 20190134607.
PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906135. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|-----------------|--|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1 | 3 | ATIVO | 10.199.407,92D | 4.357.006,49 | 2.568.811,88 | 11.995.602,53D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 9.318.901,14D | 4.357.006,49 | 2.118.765,31 | 11.549.142,32D |
| 3 | 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 9.163.460,92D | 4.356.950,00 | 2.118.765,31 | 11.401.645,61D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 9.163.460,92D | 4.356.950,00 | 2.118.765,31 | 11.401.645,61D |
| 5 | 1.1.1.01.01 | CAIXA MTZ | 9.163.460,92D | 4.356.950,00 | 2.118.765,31 | 11.401.645,61D |
| 5 | 1.1.1.01.01.001 | CAIXA | 9.163.460,92D | 4.356.950,00 | 2.118.765,31 | 11.401.645,61D |
| 15 | 1.1.4 | DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO | 147.440,22D | 0,00 | 0,00 | 147.440,22D |
| 16 | 1.1.4.01 | CLIENTES | 147.440,22D | 0,00 | 0,00 | 147.440,22D |
| 17 | 1.1.4.01.01 | CLIENTES A RECEBER | 147.440,22D | 0,00 | 0,00 | 147.440,22D |
| 558 | 1.1.4.01.01.001 | DUPPLICATAS A RECEBER | 147.440,22D | 0,00 | 0,00 | 147.440,22D |
| 29 | 1.1.6 | OUTROS CREDITOS | 0,00 | 56,49 | 0,00 | 56,49D |
| 30 | 1.1.6.01 | IMPOSTOS | 0,00 | 56,49 | 0,00 | 56,49D |
| 31 | 1.1.6.01.01 | IMPOSTOS A RECUPERAR MTZ | 0,00 | 56,49 | 0,00 | 56,49D |
| 36 | 1.1.6.01.01.001 | IRRF a Recuperar MTZ | 0,00 | 56,49 | 0,00 | 56,49D |
| 66 | 1.3 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 888.506,78D | 0,00 | 442.046,57 | 446.460,21D |
| 69 | 1.3.2 | IMOBILIZADO | 888.506,78D | 0,00 | 442.046,57 | 446.460,21D |
| 70 | 1.3.2.01 | IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL | 888.506,78D | 0,00 | 442.046,57 | 446.460,21D |
| 12942 | 1.3.2.01.01 | IMOBILIZADO TÉCNICO | 4.118.882,70D | 0,00 | 0,00 | 4.118.882,70D |
| 12943 | 1.3.2.01.02.001 | MOVEIS E UTENSÍLIOS | 175.115,00D | 0,00 | 0,00 | 175.115,00D |
| 12944 | 1.3.2.01.02.002 | VEÍCULOS | 301.583,00D | 0,00 | 0,00 | 301.583,00D |
| 12945 | 1.3.2.01.02.003 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESADOS | 1.642.184,70D | 0,00 | 0,00 | 1.642.184,70D |
| 12946 | 1.3.2.01.03 | (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | 3.230.375,92C | 0,00 | 442.046,57 | 3.672.422,49C |
| 12947 | 1.3.2.01.03.001 | (-) MOVEIS E UTENSÍLIOS | 11.153,80C | 0,00 | 17.511,50 | 28.665,10C |
| 12948 | 1.3.2.01.03.002 | (-) VEÍCULOS | 63.809,00C | 0,00 | 50.316,60 | 133.316,60C |
| 12949 | 1.3.2.01.03.003 | (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESADOS | 3.155.222,12C | 0,00 | 364.218,47 | 3.520.440,79C |
| 79 | 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.199.407,92C | 754.235,87 | 2.550.430,48 | 11.995.602,53C |
| 80 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 95.707,98C | 754.235,87 | 762.008,84 | 103.480,95C |
| 84 | 2.1.3 | OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS | 92.810,98C | 730.938,87 | 739.926,44 | 101.798,55C |
| 85 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 2.258,15C | 4.386,47 | 2.068,32 | 940,00C |
| 86 | 2.1.3.01.01 | FORNECEDORES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.258,15C | 4.386,47 | 2.068,32 | 940,00C |
| 705 | 2.1.3.01.01.001 | IND. E COM. DE MADEIRAS AMAZONIA LTDA | 2.258,15C | 2.258,15 | 0,00 | 0,00 |
| 582 | 2.1.3.01.01.001 | Renacer Com. de Tintas Ltda | 0,00 | 167,00 | 167,00 | 0,00 |
| 12810 | 2.1.3.01.01.001 | VALADARES COMERCIAL LTDA | 0,00 | 946,22 | 946,22 | 0,00 |
| 12869 | 2.1.3.01.01.017 | Vitracaria Capital | 0,00 | 345,10 | 345,10 | 0,00 |
| 12870 | 2.1.3.01.01.018 | Elofran Linhares de Araujo | 0,00 | 0,00 | 940,00 | 940,00C |
| 12871 | 2.1.3.01.01.019 | Pinhem e Gasparin Ltda | 0,00 | 70,00 | 70,00 | 0,00 |
| 87 | 2.1.3.02 | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 4.900,75C | 17.431,20 | 12.530,45 | 0,00 |
| 88 | 2.1.3.02.01 | OBRIGAÇÕES PESSOAIS A PAGAR | 4.900,75C | 17.431,20 | 12.530,45 | 0,00 |
| 775 | 2.1.3.02.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 4.900,75C | 17.431,20 | 12.530,45 | 0,00 |
| 89 | 2.1.3.03 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 28.037,89C | 25.036,64 | 13.837,73 | 16.838,98C |
| 90 | 2.1.3.03.01 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | 28.037,89C | 25.036,64 | 13.837,73 | 16.838,98C |
| 725 | 2.1.3.03.01.001 | DECÍMO TERCEIRO A PAGAR | 1.982,80C | 0,00 | 0,00 | 1.982,80C |
| 778 | 2.1.3.03.01.001 | FÉRIAS A PAGAR | 1.000,00C | 2.211,50 | 1.211,50 | 0,00 |
| 91 | 2.1.3.03.01.001 | FGTS A RECOLHER | 7.435,15C | 9.150,13 | 1.720,98 | 0,00 |
| 777 | 2.1.3.03.01.001 | GRFP A RECOLHER | 1.200,00C | 1.200,02 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | 2.1.3.03.01.001 | IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER | 2.583,00C | 0,00 | 0,00 | 2.583,00C |
| 93 | 2.1.3.03.01.001 | INSS S/ SALÁRIOS A RECOLHER | 13.837,73C | 5.053,70 | 3.499,96 | 12.273,98C |
| 734 | 2.1.3.03.01.001 | RESCISÕES A PAGAR | 0,00 | 7.415,29 | 7.415,29 | 0,00 |
| 97 | 2.1.3.04 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 56.614,19C | 604.084,56 | 711.489,94 | 84.019,57C |
| 98 | 2.1.3.04.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER | 56.614,19C | 604.084,56 | 711.489,94 | 84.019,57C |
| 99 | 2.1.3.04.01.001 | COPINS A RECOLHER | 126.265,35C | 130.708,50 | 130.708,50 | 20.629,35C |
| 100 | 2.1.3.04.01.001 | CILL A RECOLHER | 8.995,08C | 124.018,54 | 125.480,18 | 10.456,68C |
| 103 | 2.1.3.04.01.001 | IRPJ A RECOLHER | 14.202,09C | 206.097,89 | 209.133,80 | 17.427,80C |
| 105 | 2.1.3.04.01.001 | ISSQN A RECOLHER | 14.991,70C | 199.693,54 | 217.847,50 | 33.145,72C |
| 106 | 2.1.3.04.01.001 | PIS A RECOLHER | 1.948,93C | 27.909,09 | 28.320,18 | 2.360,03C |
| 108 | 2.1.5 | PROVISÕES | 2.897,00C | 23.297,90 | 23.082,40 | 3.682,40C |
| 109 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS | 2.897,00C | 2.897,90 | 0,00 | 0,00 |
| 110 | 2.1.5.01.01 | PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO E ENCARGOS | 2.897,00C | 2.897,90 | 0,00 | 0,00 |
| 111 | 2.1.5.01.01.001 | PROVISÃO DE FÉRIAS | 1.200,00C | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 112 | 2.1.5.01.01.002 | PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS | 1.697,00C | 1.697,90 | 0,00 | 0,00 |
| 12901 | 2.1.5.02 | PROVISÕES COMERCIAIS | 0,00 | 20.400,00 | 23.082,40 | 3.682,40C |
| 12902 | 2.1.5.02.01 | PROVISÕES COMERCIAIS MTZ | 0,00 | 20.400,00 | 23.082,40 | 3.682,40C |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607.
 PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901906135. NIRE: 17200147158.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/04/2019
 www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signature and number 259]

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|-----------------|---|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 12903 | 2.1.5.02.01.001 | Cia de Energia elétrica do Estado do Tocantins - ENERGISA | 0,00 | 6.000,00 | 6.482,40 | 482,40C |
| 12908 | 2.1.5.02.01.006 | Receitas Contábeis Ltda - ME | 0,00 | 14.900,00 | 15.600,00 | 1.200,00C |
| 122 | 2.4 | PATRIMÔNIO | 10.103.699,94C | 0,00 | 1.788.421,64 | 11.892.121,58C |
| 123 | 2.4.1 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.500.000,00C | 0,00 | 0,00 | 3.500.000,00C |
| 12951 | 2.4.1.02 | CAPITAL SUBSCRITO | 3.500.000,00C | 0,00 | 0,00 | 3.500.000,00C |
| 12952 | 2.4.1.02.01.001 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 3.500.000,00C | 0,00 | 0,00 | 3.500.000,00C |
| 12712 | 2.4.4 | RESERVAS DE LUCROS | 221.930,56C | 0,00 | 0,00 | 221.930,56C |
| 12713 | 2.4.4.01.00.1 | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR | 221.930,56C | 0,00 | 0,00 | 221.930,56C |
| 132 | 2.4.5 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 6.381.769,38C | 0,00 | 1.788.421,64 | 8.170.191,02C |
| 133 | 2.4.5.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 256.216,05C | 0,00 | 0,00 | 256.216,05C |
| 134 | 2.4.5.01.01 | LUCROS ACUMULADOS | 256.216,05C | 0,00 | 0,00 | 256.216,05C |
| 135 | 2.4.5.01.01.001 | RESULTADO LÍQUIDO 4º TRIMESTRE | 256.216,05C | 0,00 | 0,00 | 256.216,05C |
| 138 | 2.4.5.02 | LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 6.125.553,33C | 0,00 | 1.788.421,64 | 7.913.974,97C |
| 139 | 2.4.5.02.01 | LUCRO DO EXERCÍCIO | 6.125.553,33C | 0,00 | 1.788.421,64 | 7.913.974,97C |
| 140 | 2.4.5.02.01.001 | LUCRO DO EXERCÍCIO | 6.125.553,33C | 0,00 | 1.788.421,64 | 7.913.974,97C |
| 179 | 3 | CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 1.857.219,68 | 1.857.219,68 | 0,00 |
| 191 | 3.1 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 1.212.916,22 | 1.212.916,22 | 0,00 |
| 195 | 3.2.1 | CUSTO S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 1.212.916,22 | 1.212.916,22 | 0,00 |
| 196 | 3.2.1.01 | CUSTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 1.212.916,22 | 1.212.916,22 | 0,00 |
| 12923 | 3.2.1.01.03 | CUSTO S/ SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 1.212.916,22 | 1.212.916,22 | 0,00 |
| 12932 | 3.2.1.01.03.001 | COMPRA DE MATERIAIS MANUTENÇÃO MAQUINAS | 0,00 | 456.993,20 | 456.993,20 | 0,00 |
| 12934 | 3.2.1.01.03.002 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAQUINAS | 0,00 | 301.328,00 | 301.328,00 | 0,00 |
| 12937 | 3.2.1.01.03.005 | Despesas em Geral | 0,00 | 14.017,32 | 14.017,32 | 0,00 |
| 12931 | 3.2.1.01.03.007 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 436.536,30 | 436.536,30 | 0,00 |
| 12967 | 3.2.1.01.03.011 | Internos | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 0,00 |
| 12968 | 3.2.1.01.03.012 | Cópias e Encadernamentos | 0,00 | 1.653,20 | 1.653,20 | 0,00 |
| 198 | 3.5 | DESPESAS | 0,00 | 644.303,46 | 644.303,46 | 0,00 |
| 199 | 3.5.1 | DESPESA OPERACIONAIS | 0,00 | 644.303,46 | 644.303,46 | 0,00 |
| 200 | 3.5.1.01 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 644.303,46 | 644.303,46 | 0,00 |
| 201 | 3.5.1.01.01 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 19.667,19 | 19.667,19 | 0,00 |
| 202 | 3.5.1.01.01.001 | Avião Previo Indentado MTZ | 0,00 | 3.172,97 | 3.172,97 | 0,00 |
| 211 | 3.5.1.01.01.001 | ENCARGOS SOCIAIS FGTS | 0,00 | 807,16 | 807,16 | 0,00 |
| 212 | 3.5.1.01.01.001 | ENCARGOS SOCIAIS INSS | 0,00 | 3.489,96 | 3.489,96 | 0,00 |
| 204 | 3.5.1.01.01.001 | FÉRIAS | 0,00 | 1.878,15 | 1.878,15 | 0,00 |
| 207 | 3.5.1.01.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 10.318,95 | 10.318,95 | 0,00 |
| 214 | 3.5.1.01.02 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 182.582,70 | 182.582,70 | 0,00 |
| 210 | 3.5.1.01.02.001 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 0,00 | 2.650,00 | 2.650,00 | 0,00 |
| 12944 | 3.5.1.01.02.001 | DESPESAS ASSOCIAÇÃO CLASSES PATRONAIS | 0,00 | 1.365,00 | 1.365,00 | 0,00 |
| 223 | 3.5.1.01.02.001 | DESPESAS ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 6.482,40 | 6.482,40 | 0,00 |
| 363 | 3.5.1.01.02.001 | DESPESAS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 0,00 | 34.980,00 | 34.980,00 | 0,00 |
| 365 | 3.5.1.01.02.001 | DESPESAS HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 0,00 | 15.500,00 | 15.500,00 | 0,00 |
| 866 | 3.5.1.01.02.001 | DESPESAS TELEFONE | 0,00 | 2.365,30 | 2.365,30 | 0,00 |
| 687 | 3.5.1.01.02.001 | DESPESAS VIGILANCIA, MONITOR, SEGURANÇA | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| 227 | 3.5.1.01.02.001 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | 0,00 | 6.577,00 | 6.577,00 | 0,00 |
| 861 | 3.5.1.01.02.001 | Material de Expediente | 0,00 | 22.060,00 | 22.060,00 | 0,00 |
| 12994 | 3.5.1.01.02.006 | DESPESAS VIAGENS E ESTADIAS | 0,00 | 23.630,00 | 23.630,00 | 0,00 |
| 12915 | 3.5.1.01.02.014 | Arresto de Licitação | 0,00 | 15.978,00 | 15.978,00 | 0,00 |
| 811 | 3.5.1.01.02.015 | Manutenção de Veículos | 0,00 | 26.880,00 | 26.880,00 | 0,00 |
| 12961 | 3.5.1.01.06 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 442.046,57 | 442.046,57 | 0,00 |
| 12962 | 3.5.1.01.06.001 | DESPESAS DEPRECIAÇÕES | 0,00 | 442.046,57 | 442.046,57 | 0,00 |
| 209 | 3.5.1.02.01 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 7,00 | 7,00 | 0,00 |
| 204 | 3.5.1.02.01.001 | JUROS PASSIVOS | 0,00 | 7,00 | 7,00 | 0,00 |
| 143 | 4 | RECEITAS | 0,00 | 4.733.826,18 | 4.733.826,18 | 0,00 |
| 144 | 4.1 | RECEITAS LÍQUIDA OPERACIONAL | 0,00 | 4.733.826,18 | 4.733.826,18 | 0,00 |
| 145 | 4.1.1 | RECEITAS BRUTA COM VENDAS | 0,00 | 4.733.826,18 | 4.733.826,18 | 0,00 |
| 150 | 4.1.1.02 | RECEITA BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 4.356.950,00 | 4.356.950,00 | 0,00 |
| 151 | 4.1.1.02.01 | SERVIÇOS | 0,00 | 4.356.950,00 | 4.356.950,00 | 0,00 |
| 152 | 4.1.1.02.01.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 4.356.950,00 | 4.356.950,00 | 0,00 |
| 12724 | 4.1.1.05 | (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇO | 0,00 | 376.876,18 | 376.876,18 | 0,00 |
| 163 | 4.1.1.05.00.1 | (-) COFINS S/ SERVIÇOS | 0,00 | 130.708,10 | 130.708,10 | 0,00 |
| 167 | 4.1.1.05.00.2 | (-) PIS S/ SERVIÇOS | 0,00 | 26.328,18 | 26.328,18 | 0,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607.
 PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901906135. NIRE: 17200147158.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/04/2019
 www.simplifica.to.gov.br

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|-----------------|--|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 278 | 4.1.1.05.00.4 | (-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS | 0,00 | 217.847,50 | 217.847,50 | 0,00 |
| 369 | 5 | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | 0,00 | 4.691.563,76 | 4.691.563,76 | 0,00 |
| 270 | 5.1 | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | 0,00 | 4.691.563,76 | 4.691.563,76 | 0,00 |
| 271 | 5.1.1 | DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS OPERACIONAIS | 0,00 | 4.691.563,76 | 4.691.563,76 | 0,00 |
| 272 | 5.1.1.01 | APURAÇÕES FINAIS | 0,00 | 4.356.950,00 | 4.356.950,00 | 0,00 |
| 273 | 5.1.1.01.01 | APURAÇÕES FINAIS MTZ | 0,00 | 4.356.950,00 | 4.356.950,00 | 0,00 |
| 277 | 5.1.1.01.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.356.950,00 | 4.356.950,00 | 0,00 |
| 278 | 5.1.1.02 | PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 334.613,76 | 334.613,76 | 0,00 |
| 279 | 5.1.1.02.01 | PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES/LUCRO | 0,00 | 334.613,76 | 334.613,76 | 0,00 |
| 852 | 5.1.1.02.01.002 | (-) IRPJ | 0,00 | 209.133,60 | 209.133,60 | 0,00 |
| 851 | 5.1.1.02.01.003 | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 0,00 | 125.480,16 | 125.480,16 | 0,00 |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| ATIVO | 10.199.407,920 | 4.357.006,49 | 2.560.811,88 | 11.995.602,530 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.199.407,920 | 754.233,87 | 2.550.430,48 | 11.995.602,530 |
| CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 1.857.219,68 | 1.857.219,68 | 0,00 |
| RECEITAS | 0,00 | 4.733.826,18 | 4.733.826,18 | 0,00 |
| CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | 0,00 | 4.691.563,76 | 4.691.563,76 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 10.199.407,920 | 10.905.789,93 | 9.109.595,32 | 11.995.602,530 |
| CONTAS CREDORAS | 10.199.407,920 | 5.488.062,05 | 7.284.256,80 | 11.995.602,530 |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
 DIRETOR
 CPF: 097.637.874-40

RAMON SILVA DA CRVALHO
 CRC-TO Nº 00309110-5
 CPF: 320.677.131-9

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607
 PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901906135. NIRE: 17200147158.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/04/2019
 www.simplifica.to.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2018 | 2017 |
|--------|-----------------|---------------------------------------|----------------|----------------|
| | | | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| 1 | 1 | ATIVO | 11.995.602,53D | 10.199.407,92D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 11.548.142,32D | 9.310.901,14D |
| 3 | 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 11.401.645,61D | 9.163.460,92D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 11.401.645,61D | 9.163.460,92D |
| 5 | 1.1.1.01.01 | CAIXA MTZ | 11.401.645,61D | 9.163.460,92D |
| 6 | 1.1.1.01.01.001 | CAIXA | 11.401.645,61D | 9.163.460,92D |
| 15 | 1.1.4 | DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO | 147.440,22D | 147.440,22D |
| 16 | 1.1.4.01 | CLIENTES | 147.440,22D | 147.440,22D |
| 17 | 1.1.4.01.01 | CLIENTES A RECEBER | 147.440,22D | 147.440,22D |
| 558 | 1.1.4.01.01.001 | DUPLICATAS A RECEBER | 147.440,22D | 147.440,22D |
| 29 | 1.1.6 | OUTROS CREDITOS | 56,49D | 0,00 |
| 30 | 1.1.6.01 | IMPOSTOS | 56,49D | 0,00 |
| 31 | 1.1.6.01.01 | IMPOSTOS A RECUPERAR MTZ | 56,49D | 0,00 |
| 36 | 1.1.6.01.01.001 | IRRF a Recuperar MTZ | 56,49D | 0,00 |
| 66 | 1.3 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 446.460,21D | 888.506,78D |
| 69 | 1.3.2 | IMOBILIZADO | 446.460,21D | 888.506,78D |
| 70 | 1.3.2.01 | IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL | 446.460,21D | 888.506,78D |
| 12942 | 1.3.2.01.02 | IMOBILIZADO TÉCNICO | 4.118.882,70D | 4.118.882,70D |
| 12943 | 1.3.2.01.02.001 | MOVEIS E UTENSÍLIOS | 175.115,00D | 175.115,00D |
| 12944 | 1.3.2.01.02.002 | VEÍCULOS | 301.583,00D | 301.583,00D |
| 12945 | 1.3.2.01.02.003 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESADOS | 3.642.184,70D | 3.642.184,70D |
| 12946 | 1.3.2.01.03 | (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | 3.672.422,49C | 3.230.375,92C |
| 12947 | 1.3.2.01.03.001 | (-) MOVEIS E UTENSÍLIOS | 28.665,10C | 11.153,66C |
| 12948 | 1.3.2.01.03.002 | (-) VEÍCULOS | 123.316,66C | 63.000,00C |
| 12949 | 1.3.2.01.03.003 | (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESADOS | 3.520.440,79C | 3.155.222,32C |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607,
 PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901906135. NIRE: 17200147158.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERIAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2018 | 2017 |
|--------|-----------------|---|-----------------------|-----------------------|
| | | | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| 79 | 2 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.995.602,53C | 10.199.407,92C |
| 80 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 103.480,95C | 95.707,98C |
| 84 | 2.1.2 | OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS | 101.798,55C | 92.810,98C |
| 85 | 2.1.2.01 | FORNECEDORES | 940,00C | 3.258,15C |
| 86 | 2.1.2.01.01 | FORNECEDORES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 940,00C | 3.258,15C |
| 705 | 2.1.2.01.01.001 | IND. E COM. DE MADEIRAS AMAZONIA LTDA | 0,00 | 3.258,15C |
| 12970 | 2.1.2.01.01.018 | Elsfran Linhares de Araujo | 940,00C | 0,00 |
| 87 | 2.1.2.02 | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 0,00 | 4.900,75C |
| 88 | 2.1.2.02.01 | OBRIGAÇÕES PESSOAIS A PAGAR | 0,00 | 4.900,75C |
| 775 | 2.1.2.02.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 0,00 | 4.900,75C |
| 89 | 2.1.2.03 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 16.838,98C | 28.037,89C |
| 90 | 2.1.2.03.01 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | 16.838,98C | 28.037,89C |
| 725 | 2.1.2.03.01.001 | DECIMO TERCEIRO A PAGAR | 1.982,00C | 1.982,00C |
| 778 | 2.1.2.03.01.001 | FERIAS A PAGAR | 0,00 | 1.000,00C |
| 91 | 2.1.2.03.01.001 | FGTS A RECOLHER | 0,00 | 7.435,15C |
| 777 | 2.1.2.03.01.001 | GRFP A RECOLHER | 0,00 | 1.200,02C |
| 92 | 2.1.2.03.01.001 | IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER | 2.583,00C | 2.583,00C |
| 93 | 2.1.2.03.01.001 | INSS S/ SALARIOS A RECOLHER | 12.273,98C | 13.837,72C |
| 97 | 2.1.2.04 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 84.019,57C | 56.614,19C |
| 98 | 2.1.2.04.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER | 84.019,57C | 56.614,19C |
| 99 | 2.1.2.04.01.001 | COFINS A RECOLHER | 20.629,35C | 16.286,35C |
| 100 | 2.1.2.04.01.001 | CSLL A RECOLHER | 10.456,68C | 8.995,08C |
| 103 | 2.1.2.04.01.001 | IRPJ A RECOLHER | 17.427,80C | 14.352,09C |
| 105 | 2.1.2.04.01.001 | ISSQN A RECOLHER | 33.145,72C | 14.991,76C |
| 106 | 2.1.2.04.01.001 | PIS A RECOLHER | 2.360,02C | 1.948,93C |
| 108 | 2.1.5 | PROVISÕES | 1.682,40C | 2.897,00C |
| 109 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS | 0,00 | 2.897,00C |
| 110 | 2.1.5.01.01 | PROVISÃO DE FERIAS E 13º SALARIO E ENCARGOS | 0,00 | 2.897,00C |
| 111 | 2.1.5.01.01.001 | PROVISAO DE FERIAS | 0,00 | 1.200,00C |
| 112 | 2.1.5.01.01.002 | PROVISAO DE INSS S/ FÉRIAS | 0,00 | 1.697,00C |
| 12901 | 2.1.5.02 | PROVISÕES COMERCIAIS | 1.682,40C | 0,00 |
| 12902 | 2.1.5.02.01 | PROVISÕES COMERCIAIS MTZ | 1.682,40C | 0,00 |
| 12903 | 2.1.5.02.01.001 | Cia de Energia elétrica do Estado do Tocantins - ENERGISA | 482,40C | 0,00 |
| 12908 | 2.1.5.02.01.006 | Negocios Contabeis Ltda - ME | 1.200,00C | 0,00 |
| 122 | 2.4 | PATRIMONIO | 11.892.121,58C | 10.103.699,94C |
| 123 | 2.4.1 | PATRIMONIO LIQUIDO | 3.500.000,00C | 3.500.000,00C |
| 12951 | 2.4.1.02 | CAPITAL SUBSCRITO | 3.500.000,00C | 3.500.000,00C |
| 12952 | 2.4.1.02.01.001 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 3.500.000,00C | 3.500.000,00C |
| 12712 | 2.4.4 | RESERVAS DE LUCROS | 221.930,56C | 221.930,56C |
| 12713 | 2.4.4.01.00.1 | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR | 221.930,56C | 221.930,56C |
| 132 | 2.4.5 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 8.170.191,02C | 6.381.769,38C |
| 133 | 2.4.5.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 256.216,05C | 256.216,05C |
| 134 | 2.4.5.01.01 | LUCROS ACUMULADOS | 256.216,05C | 256.216,05C |
| 135 | 2.4.5.01.01.001 | RESULTADO LIQUIDO 4º TRIMESTRE | 256.216,05C | 256.216,05C |
| 138 | 2.4.5.02 | LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 7.913.974,97C | 6.125.553,33C |
| 139 | 2.4.5.02.01 | LUCRO DO EXERCÍCIO | 7.913.974,97C | 6.125.553,33C |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607.
 PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901906135, NIRE: 17200147150,
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/04/2019
 www.simplifica.to.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2018 | 2017 |
|--------|-----------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 140 | 2.4.5.02.01.001 | LUCRO DO EXERCÍCIO | 31/12/2018 7.913.974,97C | 31/12/2017 6.125.553,33C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 11.995.602,53 (onze milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos)

Resalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma onde à mesma se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade

SILVIO GASTRO DA SILVEIRA
DIRETOR
CPF: 097.637.874-40

RAMON SILVA DE CARVALHO
CRC-TO Nº 008093/O-5
CPF: 720.677.131-91



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607.
PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906135. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|-----------------------|---------------------|
| VENDAS DE PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS | 3.980.073,82 | 4.070.557,83 |
| Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços | 4.356.950,00 | 4.456.002,00 |
| SERVIÇOS | 4.356.950,00 | 4.456.002,00 |
| (-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções | (376.876,18) | (385.444,17) |
| (-) CDFINS S/ SERVIÇOS | (130.708,50) | (133.680,06) |
| (-) PIS S/ SERVIÇOS | (28.320,18) | (28.964,01) |
| (-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS | (217.847,50) | (222.800,10) |
| = RECEITA | 3.980.073,82 | 4.070.557,83 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS | (1.212.916,22) | (831.298,48) |
| Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços | (1.212.916,22) | (831.298,48) |
| CUSTO S/ SERVIÇOS PRESTADOS | (1.212.916,22) | (831.298,48) |
| = LUCRO BRUTO | 2.767.157,60 | 3.239.259,35 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (19.485,93) | (39.393,22) |
| Despesas com Pessoal | (19.485,93) | (39.393,22) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (19.485,93) | (39.393,22) |
| Despesas Administrativas | (162.582,70) | (306.318,66) |
| DESPESAS GERAIS | (162.582,70) | (306.318,66) |
| Outras Despesas Gerais | (442.046,57) | (326.298,47) |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (442.046,57) | (326.298,47) |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 2.123.042,40 | 2.567.248,00 |
| (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | (7,00) | (3.823,75) |
| (-) Despesas Financeiras | (7,00) | (3.823,75) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (7,00) | (3.823,75) |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | 2.123.035,40 | 2.563.425,25 |
| RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO | (334.613,76) | (342.230,96) |
| (-) Despesas com Contribuição Social | (125.480,16) | (128.332,86) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (125.480,16) | (128.332,86) |
| (-) Despesas com Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas | (209.133,60) | (213.898,10) |
| (-) IRPJ | (209.133,60) | (213.898,10) |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607,
 PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901906135. NIRE: 17200147158.
 TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/04/2019
 www.simplifica.to.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

| Descrição | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| = RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 1.788.421,64 | 2.221.204,29 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 1.788.421,64 | 2.221.204,29 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultados, conforme documentos apresentados pela Entidade, realizado em 31 de dezembro de 2018.

SÍLVIO CASTRO DA SILVEIRA
DIRETOR
CPF: 097.637.874-40

RAMON SILVA DE CARVALHO
CRC-TO Nº 001.893/D-5
CPF: 720.677.101-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607
PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901986135. NIRE: 172001471158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PRIMAS, 29/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signature and initials]
A 206

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor | |
|--|---------------------|---------------------|
| | 2018 | 2017 |
| LUCROS/PREJUÍZOS | | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 6.125.553,33 | 256.216,05 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 256.216,05 | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 1.788.421,64 | 6.125.553,33 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 | 0,00 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 8.170.191,02 | 6.381.769,38 |
| DESTINAÇÕES | | |
| Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8.170.191,02 | 6.381.769,38 |

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
DIRETOR
CPF: 097.637.874-40

RAMON SILVA DE CARVALHO
CRC-TO Nº 002053/O-5
CPF: 720.677.131-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607.
PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906135. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILBOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------|---|----------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 11.549.142,32 + 0,00 | 111,61 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 103.480,95 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 11.549.142,32 | 111,61 |
| | Passivo Circulante | 103.480,95 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 11.549.142,32 - 0,00 | 111,61 |
| | Passivo Circulante | 103.480,95 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 11.995.602,53 | 115,92 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 103.480,95 + 0,00 | |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 103.480,95 + 0,00 | 0,03 |
| | Patrimônio Líquido | 3.500.000,00 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 103.480,95 + 0,00 | 0,01 |
| | Passivo Total | 11.995.602,53 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 103.480,95 + 0,00 | 0,01 |
| | Ativo | 11.995.602,53 | |

SÉRGIO CASTRO DA SILVEIRA
DIRETOR
CPF: 097.637.874-40

RAMON SILVA DE CARVALHO
CRC-TO Nº 003023/D-5
CPF: 720.677.131-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20198134607.
PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906135. NIRE: 17200147158.
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FORTALEZA DO TABOCAO, 31/12/2018

A

NEGOCIOS CONTABIES LTDA -ME

CRC n.º 003093/O-5

Endereço: 104 NORTE RUA NE 07, nº 4, PLANO DIRETOR NORTE, CEP nº 77006-026
PALMAS, TO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TAPAJÓS-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 00.457.362/0001-06, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SISTENA INTERNO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
DIRETOR
CPF: 097.637.874-40

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:28 SOB Nº 20190134607
PROTOCOLO: 190134607 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906135. NIRE: 17200147158.

TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Folha: 13

Contem este Balanco 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas atraves de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: TAPAJÓS-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

Ramo: Construção de edificios

Endereço: RUA PAULISTA, 51

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DO TABOAO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 00.457.362/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200147158 Data registro: 09/02/1995

Inscrição Municipal.....: 000394



FORTALEZA DO TABOAO, 31/12/2018
CARTÓRIO
SILVIO CASTRO DA SILVEIRA
DIRETOR
CPF: 097.637.874-40

RAMOM SILVA DE CARVALHO
CRC-TO Nº 003093/0-5
CPF: 720.677.131-91

Handwritten signatures and the number 270.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

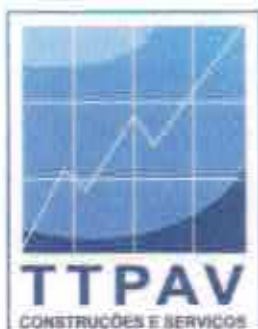
| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : RAMOM SILVA DE CARVALHO |
| REGISTRO..... | : TO-003093/O-5 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 720.677.131-91 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 26/07/2019 às 10:07:13.
Válido até: 31/08/2019.
Código de Controle: 6725.3880.7510.1928.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa a **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por Intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019** que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública.

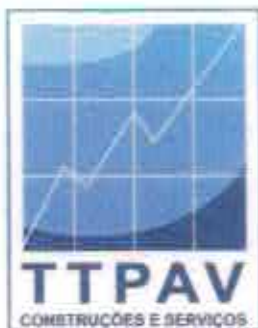
| Nome do Órgão | Empresa | Nº / Ano do Contrato | Valor total do contrato |
|--|-----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| | | Valor total do contrato | |
| AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | TAPAJOS-TERRAPLENAGEM | Nº 034/2016 R\$ 1.296.348,12 | R\$ 1.296.348,12 |
| | | | |

Valor total dos Contrato: R\$ 1.296.348,12

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR
CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB

Handwritten signature and number 272



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa A **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Declarar, em cumprimento ao Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, a não utilização de mão-de-obra infantil, obrigatoriamente nos termos abaixo:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

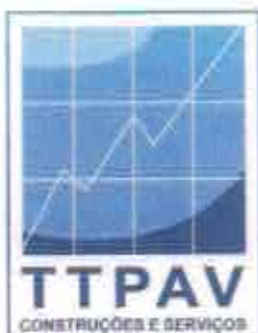
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB





PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Lei n.º 9.648/98 e Instrução Normativa n.º 5/95, do MARE, nos termos abaixo:

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

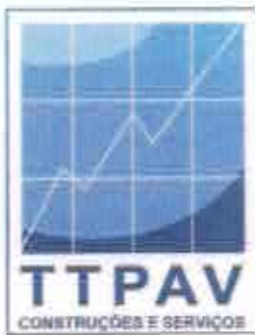
Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB




274



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

A empresa A **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por Intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

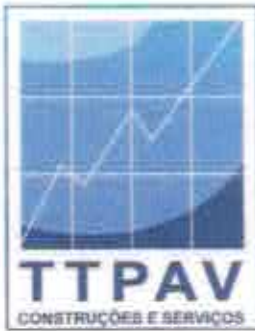
DECLARA para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que **NÃO MANTÉM PARENTESCO** com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio, quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

**MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR**

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the number '275'.



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

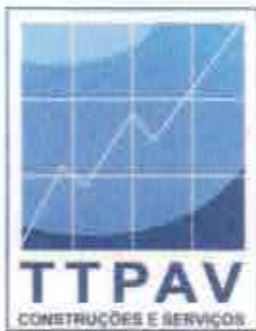
A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

DECLARA expressamente cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da CONCORRENCIA 001/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641 SSP/PB



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

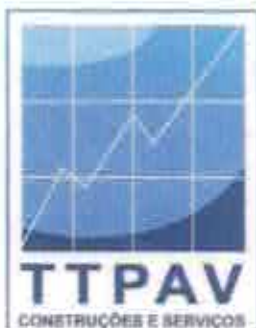
A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

DECLARA para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que **NÃO MANTÉM PARENTESCO** com os servidores da PMPI, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio, quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

**MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR**

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MARIO JOSE JAQUES, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03- RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira- João Pessoa - Paraíba, como representante devidamente constituído de **TAPAJOS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Paulista , N 51 Sala 02, Centro - Fortaleza do Tabocão - TO, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



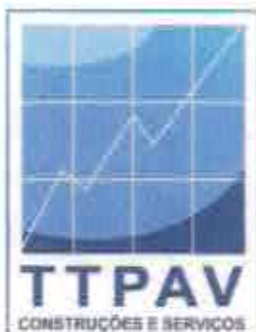
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

**MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR**

CPF: 014.131.938-03- RG: 3.527.641SSP/PB



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS

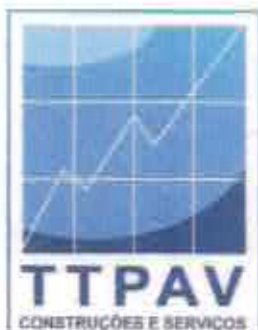
A empresa A **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Declara para fins que darei fim aos resíduos sólidos proveniente da construção civil e das demolições em obediência a Lei.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO OBRA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA

A empresa A **TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

A licitante acima denominada por seu representante abaixo assinado. DECLARA que executara a Obra de Acordo com as Normas técnicas Aplicada e da ABNT, conforme projeto Técnico Apresentado e em conformidade com os Engenheiros Responsáveis da Prefeitura de Vieiropolis e da FUNASA, que proporcionará um Controle Técnico de Qualidade a Obra.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB


PEDRO LUIS LUSTOSA NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 028.570.526-18– CREA 240063780-6





PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

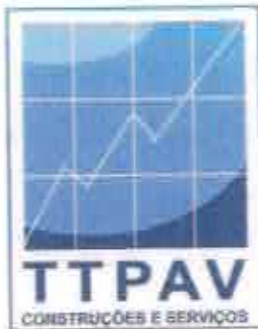
A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N , quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira– João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Declaro que a empresa se manterá com todas as condições de **HABILITAÇÃO TECNICA, FINANCEIRA, JURIDICA**, bem como todas as qualificações exigidas durante o processo de licitação, durante a execução da obra

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019

**MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR**

CPF: 014.131.938-03– RG: 3.527.641SSP/PB



PREFEITURA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2019
05.08.2019 - 08.00 HORAS

DECLARAÇÃO ART

A empresa **A TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.457.362/0001-06**, Sediada a Rua Pedro Ludovico, S/N, quadra 11 Lote 14 Sala 01, Centro – Fortaleza do Tabocão - TO., neste ato representada por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO JOSE JAQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF: 014.131.938-03 – RG: 3.527.641SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Lionildo Francisco de Oliveira – João Pessoa - Paraíba, vem perante V. S. apresentar, Declaração do **CONCORRENCIA 001/2019**

Declaração referente que a **EMPRESA TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, se vencedora do Pleito e após assinar o Contrato de Execução e antes de receber a Ordem de Serviço, Registrara a Anotação de Responsabilidade Técnica no órgão responsável o CREA PB.

Fortaleza do Tabocão, 05 de Agosto de 2019


MARIO JOSE JAQUES
PROCURADOR

CPF: 014.131.938-03 – RG: 3.527.641SSP/PB


284